ANNO XXX. N. 299.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 30 DE DEZEMBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira á 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda á 1 hora e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Dezbr. 4 Lua cheia ao 44 minutos e 48 segundos da tarde.
» 12 Quarto minguante ás 3 horas, 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 19 Lua nova as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da tarde.
» 26 Quarto crescente a 1 hora, 21 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. ✠ Nascimento de N. S. J. C.
26 Terça. S. 1.ª oitava. S. Estevão protomartyr.
27 Quarta. 2.ª oitava. S. João apostolo e evang.
28 Quinta. 3.ª oitava. Ss Innocentes mm.
29 Sexta. S. Thomaz de Cantuaria arc. m.
30 Sabbado. S. Sabino b. m.; S. Venustianno.
31 Domingo. (Vago) S. Silvestre p.; Ss. Nominanda, Donata e Minervina mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de dezembro.

Officio — Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, dizendo que tendo ouvido ao inspector da thesouraria de fazenda ácerca do seu officio de 22 do corrente, declarára elle que, pelo primeiro vapor que passar para o norte, serão remettidos á thesouraria de fazenda daquella provincia os 10:000$ rs., de que trata o citado officio.

Dito — Ao coronel commandante das armas, scientificando-o de haver expedido ordem á thesouraria de fazenda para pagar ao tenente do 2.º batalhão de infantaria, José Manoel de Souza, a quantia de 23$784 rs., que, segundo os documentos, que acompanharam ao citado officio, dispendera elle com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento de Goianna, e com o aluguel de cavallos para o seu transporte a esta capital.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz para o serviço em inspecção de saude, o recruta Joaquim José de Sant'Anna.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a adiantar a José Augusto de Souza Pitanga, ultimamente nomeado 2.º cirurgião alferes do corpo de saude, tres mezes de soldo para a factura do seu fardamento, que deverão ser descontados pela quinta parte, nos termos da lei de 28 de outubro de 1848.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o inspector da alfandega consinta no despacho isento de direitos de 200 barricas de cemento, vindas no brigue hamburguez *Ottaco*, por conta do contrato que celebraram com o inspector do arsenal de marinha os negociantes Roth & Bidolac.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao mesmo, enviando para os convenientes exames, a acta da sessão do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 15 do corrente.

Dito — Ao mesmo, transmittindo o aviso de lettra n. 32, na importancia de 400$ rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre aquella, e a favor de João Chrisostomo de Oliveira.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito — Ao commandante da estação naval, para que informe com brevidade, se ha inconveniente em serem transportados para a provincia do Pará, no brigue de guerra *Caliope*, que tem de fazer parte da estação do norte, os artistas estrangeiros e objectos mencionados na nota que a este acompanha.

Dito — A' companhia Pernambucana. —Achando-se prompta a embarcação, de que necessita a companhia de vapores costeiros para a exploração dos portos do sul da provincia. Logo que Vs. Ss. indicarem o dia, em que ella deva sahir, expedirei as necessarias ordens.

Dito — Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para depois de visto ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, José Francisco.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Igual remettendo o processo do soldado do 2.º batalhão de infantaria, Segismundo de Almeida. —Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a comprar aos machinistas C. Starr & C.ª, visto serem necessarias para os concertos da barca de escavação, as 12 arrobas e 8 libras de ferro em vergalhões, de que trata o seu officio em 16 do corrente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, approvando as apprehensões que fizera Smc. nos pranchões de amarello mencionados em seu officio de 26 do corrente, n. 875.

Dito — Ao mesmo, para mandar desembarcar do navio *Ottaco*, capitão Thormohlen, os seis estrangeiros mencionados na relação junta, os quaes sendo contratados na Europa, em consequencia de recommendação do Exm. presidente do Pará, devem ser para alli remettidos na primeira opportunidade.

Relação dos artistas a que se refere o officio supra.

1º Wolfgange Stumm, mestre carpinteiro com sua mulher e um filho.
2.º Ernesto Runge, official de carpinteiro.
3.º Johann Carl Haussien, dito dito.
4.º Johann Trangott Kalgen, mestre pedreiro com sua mulher.
5.º Johann August Pohle, official de pedreiro.
6.º Frederich Hensel, dito dito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras publicas, transmittindo, para sua execução na parte que lhe toca, copia do regulamento de 22 do corrente, estabelecendo, de conformidade com a lei provincial n. 350 de 22 de maio deste anno, o modo por que deve ser feito o calçamento das ruas desta cidade.—Igual copia se remetteu ao inspector da thesouraria provincial.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, visto já se achar concluida, e em estado de ser recebida definitivamente a obra da terceira parte dos reparos da estrada do Pão d'Alho, da qual he arrematante Amaro Fernandes Daltro, o autorisa a lavrar o respectivo termo, e passar o competente certificado, afim de que o mesmo arrematante possa receber na thesouraria provincial, para o que se expede a conveniente ordem, a quantia á que tem direito.—Expedio-se a ordem supracitada.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para que ponha em liberdade o paisano Francisco Antonio de Paula, que se acha recolhido no calabouço do quartel daquelle corpo.

Dito — A' camara municipal da Boa-Vista, declarando que opportunamente serão enviados á assembléa legislativa provincial as tabellas da receita e despeza do anno findo, e o orçamento da receita e despeza do 1.º de outubro deste anno ao ultimo de setembro de 1855, a que se refere o officio daquella camara de 29 do mez passado.

Dito — A' camara municipal da Victoria, inteirando-a de que opportunamente serão enviadas á assembléa legislativa provincial as contas que remetteram com o seu officio de 19 do corrente, n. 35, da receita e despeza do anno municipal proximo findo, acompanhadas não só dos documentos para sua legalidade, como tambem da relação dos devedores, e bem assim os orçamentos da receita e despeza para o anno de 1855 a 1856.

Portaria.— Concedendo, em vista do que ponderou a administração dos estabelecimentos de caridade, licença a Luiz José de Miranda e Silva para cortar nas mattas da colonia Pimenteiras, 30 duzias de pranchões de amarello para as obras do hospital Pedro II.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

O presidente da provincia ordena que na execução da lei provincial n. 350 de 22 de maio deste anno se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Art. 1. Para o calçamento das ruas, beccos, praças e mais lugares de passeios desta cidade, conforme determina a lei provincial n. 350, a directoria das obras publicas procederá ao nivelamento da cidade e mais trabalhos preliminares: e estudado o systema mais conveniente a sua localidade, com attenção aos pontos em que se acharem as bacias, o proporá ao governo.

Art. 2. O calçamento deverá ser feito por secções que se donominarão — bacias — principiando pelas ruas, que mais precisam ser calçadas; porém não terá lugar a sua execução, sem que o systema seja approvado pelo governo.

Art. 3. Terminados estes trabalhos, e resolvido o systema que se deve seguir, mandará o governo effectuar o calçamento, remettendo nota dos lugares em que se for executando á thesouraria provincial para proceder a cobrança da contribuição, que devem pagar os proprietarios dos predios, observando o disposto nos paragraphos 1 e 2 da citada lei.

Art. 4. Esta contribuição será paga mediante o competente recibo de quitação, e o seu producto recolhido á uma caixa especial, á qual tambem serão levadas não só as quantias consignadas para o calçamento na lei do orçamento vigente e nas anteriores, como as que para o futuro forem votadas; ficando dependente desta caixa, sem distincção de exercicio, toda a despeza de nivelamento, plantas, calçamento, canos de esgoto, depositos, sumidouros ou quaesquer obras subterraneas.

Art. 5. A quota que deve pagar o proprietario do predio que depois do calçamento for edificado, será cobrada quando se cobrar a decima do segundo semestre do primeiro anno em que este predio for collectado. O consulado provincial não dará o conhecimento do pagamento desta decima, sem que se prove por documento achar-se paga aquella contribuição.

Art. 6. O proprietario, que no praso de trinta dias contados da publicação do annuncio, que deve fazer a thesouraria, não satisfizer a sua quota, ficará sujeito á pagar o dobro de sua importancia e a ser demandado executivamente; mas evitará este excesso de despeza, se depois de notificado para pagar o fizer sem contradicção e antes da sentença, ficando em tal caso sujeito ás despezas judiciaes somente.

Art. 7. Os processos correrão perante o juizo dos feitos da fazenda, servindo-lhes de base as contas que vierem da thesouraria. Ao governo da provincia compete relevar as multas em circumstancias attendiveis.

Art. 8. Na execução do calçamento observar-se-ha em tudo quanto for concernente a factura da obra, e ás despezas della provenientes, o que dispõe a lei provincial n. 286, que rege as obras publicas, na parte que for applicavel, sendo feitos os pagamentos pelo thesoureiro pagador daquella repartição, segundo o disposto no § 1 e seguintes do artigo 61 da dita lei.

Art. 9. Feito o calçamento das ruas, a directoria das obras publicas proporá ao governo o systema mais conveniente para as bicas de esgoto das aguas dos telhados das casas; e ouvida a camara municipal determinará o governo o seu estabelecimento, que será feito por cada um dos proprietarios e á sua custa, fixando-se para isto o praso razoavel. Findo este praso, se fará por administração aquellas obras, que não tiverem sido feitas, sendo os proprietarios das respectivas casas obrigados a pagar a despeza que se fizer, e mais a multa da decima parte desta despeza.

Art. 10. He permettido aos proprietarios fazer ramificações de cannos, que communiquem com os cannos de esgoto, para dar sahida as aguas de seus quintaes, sujeitando-se ao methodo que lhe for dado pelo engenheiro.

Palacio do governo de Pernambuco 22 de dezembro de 1854.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 29 de dezembro de 1854.

ORDEM DO DIA N. 191.

O coronel commandante das armas interino, declara para os fins convenientes, que o governo foi servido por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 13 de novembro ultimo, conceder 4 mezes de licença com soldo simples para ir a provincia da Bahia, ao Sr. tenente do nono batalhão de infantaria, Leopoldino da Silva Azevedo, o qual entra hoje no gozo de semelhante licença.

O mesmo coronel commandante das armas, tendo em consideração que o Sr. tenente do referido batalhão Manoel Claudino de Oliveira Cruz, não pode fazer grandes marchas, conforme declararam os facultativos que o inspeccionaram a 26 do corrente, determina que este Sr. official fique addido ao quarto batalhão de artilharia a pé, para nelle fazer o serviço que compativel fôr com o seu estado de saude.

Determina igualmente que no 1º de janeiro do anno proximo vindouro, seja exonerado do serviço do hospital regimental o Sr. segundo cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, visto que tem de acompanhar o batalhão nono a que pertence como addido em sua marcha para a comarca de Flores.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.— Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio de Janeiro.

13 de dezembro.

MOSAICO.

§.

Não tem podido haver theatro Lyrico desde que o Roberto sumio-se ao som estrepitoso dos roncos da platéa, que já se achava no seu somno dá madrugada.

Mm.e Charton está doente. Não he cousa de cuidado, he apenas uma gastrite, pela larga dóse de opio que tomou na noite do Roberto.

Quanto ás outras primas-donas, essas não teem operas preparadas. Já não ha quem queira perder uma noite e seu dinheiro só para ouvir o rondó da *Cenerentola*; ou para não ouvir a aria de Elvira no *Ernani*.

§

Ainda não estão queimadas pelo gaz as arvores do passeio publico.

Parece que a sciencia trucou de falso.

Mas se o Sr. ministro do imperio se resolveu a ser envenenador de arvores, cumpre dizer que o povo do Rio de Janeiro he todo elle complice de S. Exc. porque tem applaudido a novidade.

Ninguem hoje, tocando as sete horas, deixa-se ficar em casa.

Hontem vi eu uma familia completa, desde a sala até a cozinha, que ia processionalmente para o passeio.

Adiante a mucama com o *nené*: mais atras os meninos; depois as meninorias; e no couce o respeitavel par, de braço dado, com a sequencia das escravas e dos escravos.

E como o publico não ha de agradecer e applaudir, se este he o unico divertimento gratuito que se lhe proporciona?

Unico, não: ainda ha outro: o de ver acender os lampeões de gaz ás ave-marias: mas esse dura pouco tempo.

§

A questão do dia que temos de mais interesse he a economico-policial da carestia dos alimentos e da mingua das carnes verdes. Estivemos quasi para fazer o gosto aos indiophilos que tanto pedem a rehabilitação nacional dos aborigenes antropophagos. Já alguns sugeitos barrigudos andavam procurando escondrijos onde os não fossem caçar, no desespero da fome, guanabarenses a quem *Tupá* faltava com as carnes verdes. Mas a policia, com a sua costumada varinha de condão, tornou a fazer o milagre — Siqueira, de abastecer da noite para o dia tanto os açougues monstros, como os ordinarios.

§

Felizmente não vivemos no tempo de Milão de Gretona que comia um boi por dia; nem de Erisichton que devorava em uma hora um jantar homerico preparado para 30 pessoas; nem de Artidamas, rei da Lydia, que comia sessenta libras de carne, outras tantas de pão e bebia quinze picheis de vinho; nem do principe africano Cambles, que uma noite, acordando com fome, devorou a propria mulher.

Se estivessemos nesses tempos, o que seria de nós com os eclipses da carne, ou mesmo com a carne magra que se nos dá com fartura!

§

O tempo da polyphagia passou: hoje só reina a gastronomia fina.

Por exemplo: um sugeito conheço eu, que, sahindo um dia destes de um jantar de annos, foi tomar uma sopa de tartaruga a um hotel, — para poder esperar pela cêa.

§

Nunca acreditei, apezar de o dizer um principe da igrejá, que Calypso se reputasse infeliz por ser immortal. Quando todos morrem por ganhar a immortalidade, só aquella feiticeira he que havia de querer perde-la por saudades!

Chegou tambem o nosso dia de sermos immortaes: quando digo nosso, refiro-me á imprensa que brevemente vai ser a rainha das perpetuas ou *immortelles* na lingua franceza. Sabe-se que o preço do trapo he hoje excessivamente alto, tanto quasi como o do papel. O canhamo he custoso como o linho. Era necessario, pois, ver-se outra materia apropriada e menos dispendiosa. Ja os proprietarios do *Times* tinham offerecido 5,000 libras para quem fizesse o descobrimento; muitos industriaes trabalham nisso, mas até agora ninguem tinha apanhado os cobres do *Times*.

Finalmente, segundo um jornal de Quebec, um Sr. Andrew de Montreal, observou que a perpetua (não sei se erro na traducção; os botanicos que a emendem) he muito propria para se fazer papel. Nos Estados-Unidos já se fez o ensaio; o papel ainda não sahio perfeito; mas acredita-se na perfectibilidade das perpetuas, por bem da America, onde nascem espantosamente.

Ha cousas neste mundo! Como o botanico que baptisou aquellas florinhas de *immortelles* teve uma previsão de que, reduzidas a papel, haviam de levar á immortalidade tanto nome, tanta cousa e tanta nullidade tambem!

§

Na Belgica, em França e na Inglaterra teem-se apprehendido uma sucia de especuladores immoraes que se haviam associado com estabelecimentos bem montados para traficarem sobre meninas bonitas.

Se na Inglaterra a vida de familia he com razão citada como modello, tambem por outro lado os rapazes e os rapagões ja idosos (solteiros e casados) se indemnisam da reserva que guardam dentro de casa, praticando as maiores excentricidades. Para esses *gentlemen* estragados são necessarios excitantes de grande valor, e aos infernos de Pak-Moll e de Mighl-Street estão anuexos harens onde he desconhecido até o respeito devido á infancia!

O abastecimento destas casas immoraes he o objecto de especulações multiplas. Cada estabelecimento deste genero tem seus correspondentes fora da Inglaterra, seus agentes e viajantes, cujo trabalho he pago com ordenados fixos, cujo zelo he estimulado por premios maiores ou menores segundo a importancia de suas remessas.

De ordinario he por meio de annuncios nos jornaes que começam as operações. Pedem-se meninas para viajarem com uma dama de alta classe, ou para servirem de camareiras, ou de costureiras, com grandes salarios e esperanças de futuro. Aos pais, aos protectores, se offerecem apparentemente as melhores garantias. A menina não deixará sua familia (he o que dizem) senão para encontrar outra nova que cuidará do bem estar material e moral do ente confiado a sua solicitude.

Todo ungido de santidade e de doçura, o agente promette mundos e fundos; mas elle he severo debaixo do ponto de vista dos principios! He necessario que se lhe prove que a menina foi educada por um modo isento de suspeita, longe de toda a tentação perigosa. Elle prevê todos as objecções, tras á baila os nomes os mais consideraveis, e quando obtem o consentimento, faz aceitar uma somma a titulo de indemnisação ou de esmola; depois retira-se com a sua presa, deixando a familia no jubilo da felicidade que lhe cahio do céo.

Se por acaso estes meios arteiramente empregados não dão bom resultado, recorrem então ao rapto e á violencia.

A justiça de Londres occupou-se ha pouco tempo com o processo de uma celebre matronassa, directora principal de um estabelecimento desta ordem. Graças ao talento com que escolhia os seus agentes, graças principalmente ao conhecimento que ella tinha dos costumes e habitos parisienses, a tal sugeita, que era franceza, tinha podido satisfazer todas as phantasias da « gentry » e da « noblity, » e adquirido em pouco tempo uma fortuna consideravel.

Um de seus principaes agentes era um sugeito, especie de protêo, que representava todos os papeis e tomava todas as feições, mesmo da respeitavel velhice. O *Morning Herald* annunciou a prisão deste individuo, accusado de haver raptado uma menina de 14 annos, de rara belleza e pertencente a uma familia importante. He incrivel o modo por que essa creatura foi entregue á força a um lord libertino.

Inqueritos se abriram logo em Londres e Paris. Soube-se que o tal protêo havia seduzido grande numero de raparigas sizudas para o estabelecimento da matronassa, e para a satisfação dos appetites lordescos.

Uma das victimas revelou grandes infamias, e compromettêo a reputação de muito fidalgo inglez, e mesmo de muita notabilidade politica. Um abolicionista do trafico da Costa d'Africa figurava como o mais constante frequentador da feitoria de meninas brancas!

Quantas vezes não sahiria elle do bordel, onde acabara de violentar uma moça raptada de sua patria e familia, e não iria no parlamento estigmatisar os infames negreiros que arrancam da Costa d'Africa os miseros ethiopes para os reduzirem á condição de escravos.

Quantos mysterios de infamia no coração dos paizes civilisados! Quanta mascara de probidade!

§

Notou-se na noite do Roberto houve duas estréas; a de um tenor absoluto que fez um papel secundario, e a de uma prima-dona que tambem se resignou a ser comprimaria. Estava decidido no livro dos destinos que todos os cantores haviam rebaixar-se.

§

Desde o *mutilamento* de Meyerbeer, ninguem passa pelo Provisorio sem muito cuidado.

Ha alli gente que tem animo endiabrado. Suppõe que todos são *gatos*. Que fortuna não fariam em Constantinopla hoje, que o sultão tem mandado para a guerra todos os *guardas* do seu serralho!

§

Omer-Pachá diz em uma de suas ultimas proclamações: « Soldados, não afrouxeis; a causa que defendemos he a de nossa religião! »

He por isso que os protestantes e os catholicos o ajudam na cruzada! *Allah he grande, e Mohomet he seu propheta.*

§

Sentia-se uma destas noites um cheiro desagradavel na varanda do Passeio Publico. Dizia-se que era cantiga de tigres; mas um estudante de botanica observou logo que haviam de ser as *flores* do Campo dos Frades.

Como seria proveitoso que o Sr. fiscal da camara fosse amigo do *passeio* á noite!

§

Lendo ha dias a vida de Fontenelle, deparei com esta anecdota applicavel a tudo o que he monotono.

Estava Fontenelle a morrer. O seu confessor querendo exhorta-lo a que continuasse no bom caminho, dizia-lhe: « Meu filho, que felicidade inefavel! que alegria sem interrupção! haveis de contemplar a Deos de frente por toda eternidade!

« — De frente, replicou o agonisante? por toda a eternidade? Ah! meu padre, — e não poderia eu vê-lo algumas vezes de perfil? »

§

O numero dos processos de divorcio em França, em 1853, foi de 1,377. Cousa notavel! Desses processos, só 104 foram intentados pelos maridos: os outros 1,273 partiram das mulheres. Os tribunaes deferiram em 1,105 casos; e negaram o divorcio em 181.

Só 238 acabaram por conciliação ou morte de um dos conjuges!

He cousa bem difficil conciliar mulher e marido, observa um escriptor francez, dando aquella noticia.

§

Fundou-se em Liverpool uma sociedade singular com o titulo de *Health's tribute Society*. Seu objecto he proporcionar a todos os seus membros a maior porção de saude e de prazer. Cada anno, o membro que goza da saude a mais robusta e que recorreu menos vezes ao medico, he obrigado a banquetear os outros membros em numero de 21. Esta sociedade já se vai ramificando por outras cidades.

§

Chegaram de Madagascar a Paris para o museu de historia natural uma porção de ovos, em presença dos quaes os de avestruz são cousa insignificante. As folhas referem que o sabio Geoffroy Saint-Hilaire fizera logo o calculo do tamanho gigantesco dos passaros a que pertenciam taes óvos.

De pouco se admiram os europêos! Não se lembram que desde pequenos se nos diz que este mundo he um *óco*. A' vista deste, o que são todos os outros, até mesmo o *óco* da politica dos estados da Allemanha.

§

Duas reputações europêas, — duas mulheres celebres dos theatros de Paris, uma como actriz, outra como cantora, — dão presentemente que fazer aos advogados e ao fôro.

Mademoiselle Rachel, a actriz que no começo deste anno foi receber da regia munificencia do imperador da Russia um presente pequenino, pouco mais ou menos um milhão, desgostou-se da *mesquinharia* do theatro francez, que apenas lhe tem dado o nenessario para edificar palacios e viver como Aspasia recebendo o tributo de todos os homens de genio. E como Mademoiselle Rachel entendesse que devia retirar-se da scena franceza, talvez para vir ganhar californias nos Estados-Unidos, recusou estudar, nos ultimos dias de seu reapparecimento no theatro de Paris, uma peça nova de Legouvé que ella tinha promettido representar.

Mas Legouvé he tenaz: e sem se importar com os caprichos da enjoada actriz, chamou-a aos tribunaes e estes, com uma barbaridade inqualificavel, resolveram que a *Russa*, apezar do enjôo, tomasse a dose que o dramaturgo lhe pretendia impingir.

A nova peça de Legouvé intitula-se *Menéa*. Ora, quem sabe que Mademoiselle Rachel, apezar de magra e feia, he *terna* de mais, comprehende a repugnancia que ella teria em representar o papel de uma furia, que segundo Horacio deve sempre na scena mostrar ferocidade: *Sit Medéa ferox*.

A outra heroina do theatro e dos tribunaes he a illustre cantora Cruvelli, que desappareceu de Paris na hora em que o publico a esperava na opera para ouvi-la nos *Huguenotes*. A administração da opera intentou-lhe o processo. A Cruvelli não havia por certo ter fugido sem alguma *grave* razão, porque não he por qualquer cousa que se abandona um contrato de cem mil francos, para cantar oito mezes em cada anno.

Ah! quem nos dera que essas lubias ou caprichos artisticos fossem imitados, de sorte que os artistas da America se safassem para a Europa, e os da Europa fugissem para cá!

§

Em Petropolis ha tres cousas que caracterisam a localidade: o *wie ghts*, o prato de rins, e os amores perfeitos.

Andai por qualquer parte; — uma menina, um trabalhador, um carroceiro, uma velha, um pengaleiro, vos dirão, um após outros: *Wie ghts*.

Entrai em qualquer hotel, bom ou máo, á hora do almoço ou do jantar, de manhãa ou de tarde; — e logo tereis na cabeceira da mesa um prato de rins ensopados.

Sahi á rua, passai pelas gargantas ou pelas montanhas, entrai nos jardins particulares, correi aos campos agrestes; — encontrareis a indefectivel moita de amores perfeitos que se alastram, como indicando que em Petropolis, na falta do sentimento, ha a flor em abundancia.

§

O cemiterio de Petropolis tambem tem moitas de amores perfeitos.

He verdade que poucas vi eu cultivadas: quasi todas erão silvestres.

Cousa notavel que me fizeram observar alguns jardineiros velhos da colonia: — nos lugares onde se enterra alguma pessoa casada não nasce o amor perfeito; pelo contrario no torrão que cobre os restos dos solteiros quasi sempre os ha!

Mas attenda-se a que isto he um capricho de flor, só com o fim de contrastar a verdade.

§

De onde virá este nome de amor perfeito dado aquella florzinha rasteira? Os sabios a chamam viola tricolor (porque não tem visto as de Petropolis, de uma so cor); os francezes lhe dão o nome de pensée (pensamento), alludindo (diz um botanico) á phisionomia expressiva que a flor recebe de sua forma e de suas cores: os inglezes a appellidam *heart's ease* (socego d'alma, tranquillidade do coração), por seu avelludado suave de ver-se, que faz as delicias do adonistas.

Porque he que a chamamos nós amor perfeito?

Sera pela predominancia do rôxo e do amarello nas suas cores, dando assim a entender que o verdadeiro amor he tristes e que definha por mal comprehendido?

Será por causa da inclinação do seu pedunculo, que revela a submissão e o respeito?

Sera pelo seu heliotropismo que a faz sempre olhar para o sol, como o amante dedicado olha para o objecto do seu culto?

§

Perdoem-nos os poetas, mas não podemos deixar de avisar aos leitores que o amor perfeito silvestre he considerado medicinalmente como depurativo e serve para curar as affecções de pelle.

§

Estamos no tempo dos planetinhas.

No dia 1º de setembro deste anno quando mal pensavamos, estava o Sr. Fergusson, no observatorio nacional de Washington, descobrindo um trigesimo primeiro planetinha na vizinhança de Egeria, com um brilho quasi igual ao desta princezinha do céo. Não se pode duvidar do facto porque ja foi communicado á academia das sciencias em França por uma pessoa entendida em planetas, o celebre Leverrier.

Mas ainda aqui não fica.

Cada dia um astronomo sóbe ao observatorio e apanha mais uma estrella para augmentar a sua planeteira. Na noite de 27 de outubro, o Sr. Godschmidt apanhou uma que foi baptisada com o nome de Pomona, e na de 28 o Sr. Chacornac apanhou outra que se chamará a senhora Polymnia.

Estamos por tanto com 33 planetinhas... no céo: porque se os taes astronomos applicassem a lente para a terra, oh! que miriadas, que milhões de milhares de planetinhas descobrir!

Somente em vez de telescopio, tinham de fazer as observações com microscopio.

(Correio Mercantil do Rio).

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Para'

Belem 15 de dezembro.

SUMMARIO.—*O dia 2 de dezembro—A medalha da campanha do Uruguay—Te-Deum, parada e cortejo—Baile—O Observador—O padre Euthyquio Pereira da Rocha—Eleições—O chefe de policia—Prisões—Representação—Rendimento.*

I.

O dia 2 de dezembro, anniversario natalicio de S. M. o Imperador foi dignamente festejado entre nós. Na vespera algumas bandas de musica percorreram, deitando foguetes, as ruas da cidade, dando enthusiasticos vivas. Houve theatro nessa noite; cantou-se o hymno e deram-se os vivas do costume.

No dia 2 houve *Te-Deum* na cathedral a que assistiram todas as autoridades, corpo consular e pessoas mais gradas da cidade.

Nesse mesmo dia antes da parada e cortejo S. Ex. o Sr. Rego Barros distribuio pelos officiaes do 11.º batalhão de caçadores a medalha da campanha do Uruguay.

A parada compunha-se de 6 batalhões, formando uma divisão ao mando do Sr. commandante das armas, e de duas brigadas ao mando a 1. do Sr. coronel Torres, a 2. do Sr. tenente coronel Innocencio.

II.

A quadra em que ultimamente temos vivido tem sido de dansas e folguedos; todos se tem dividido entre o theatro e os bailes. Hoje occupar-me-hei do baile dado por S. Ex. o Sr. Rego Barros na noite de 2 de dezembro. Não o remetto para a descripção que delle fez o *Treze de Maio* porque julgo que sem querer ou de proposito o amesquinhou.

Contentou-se em fallar das sumptuosas jarras de flores, e de acrescentar que o edificio olhado de fora, a alguma distancia, *representava* um grande foco de luz! Toda a descripção, que alias s'encerra em meia duzia de linhas, he neste gosto.

Deixarei porem em paz os pobres, que não sabem elevar suas vistas até o bello; que não esquecem ainda nesses momentos de ventura a pretenção balofa de uma ephemera influencia, que cifram a noticia de um magnifico baile na lembrança *de que S. Ex. o Sr. presidente da provincia com a senhora do Sr. presidente da assembléa, rompera o baile dansando de cis-a-cis ao Sr. presidente da assembléa, que por seu lado dansava com a senhora do Sr. presidente da camara municipal!*

Logo ao entrar no edificio notava-se o irreprehensivel aceio e apurado gosto com que elle estava preparado. A illuminação brilhante, o fulgor de mil rostos angelicos, a magnificencia dos trages e adornos, e, o que mais se aprecia em taes reuniões, uma completa satisfação em todos os semblantes, produziam no espirito um terno sentimento de ventura. Imagine-se este quadro combinando-se com o voltejar das quadrilhas, walsa, rhedowas e schotishes, com o sussurro das risadinhas, brancas, amarellas, verdes e algumas até multicores, das confissões a meia voz e incompletas, e das graciosas reprehensões com que as nossas encantadoras patricias mimoseam sempre em taes occasiões os seus apaixonados adoradores, e teremos uma idéa do ar de ambiente e ambrosia, que nesse baile deleitava os sentidos dos numerosos convidados.

Notei que o passado bem como o presente e o futuro tinham seus representantes no baile, a seriedade dos primeiros, a astucia dos segundos e a boa fé e sinceridade dos ultimos andavam de braço-dado, e como que adiavam por momentos a luta em que passam o tempo.

Reparei n'um bello rosto, sympatico e melancolico, que sentado e embebido em profundas meditações não tirava a vista de um ponto determinado. Nesse momento disse a um amigo, que deveria haver uma lei fortissima, que prohibisse o ingresso, nos bailes, da tri-teza.

—Pois haverá alguem triste aqui? perguntou-me elle.

—Reparai naquella menina, que fita seus ardentes olhos nesse cavalleiro, que rende finezas aquella beldade, vêde como as palpebras lhe tremulam, como seus labios descoram, como brilham nos cantinhos dos bellos olhos dous brilhantes prestes a humedecerem-lhe as faces assetinadas! Havera baile sem sylphides, sylphides sem amor, amor sem ciumes, ciumes sem pesares?

S. Ex. o Sr. Rego Barros multiplicava-se para obsequiar os seus convidados. Era sempre o primeiro em dar o exemplo, aos outros cavalleiros, das attenções, que se devem tributar ao madamismo encantador.

O serviço durante todo o baile foi feito com a maior profusão. Era madrugada quando os convidados se retiraram penhorados da generosidade e delicadeza com que S. Ex. os tinha obsequiado.

III.

O mundo de hoje corre por tal forma, que ja não se pode satisfazer ao desejo de um amigo, ainda com a louvavel intenção de se levar alem mar a fama de uma *notabilidade*. Vmc. pedio-me em sua carta particular que lhe fallasse das *raridades* desta minha boa terra: fallei-lhe no *grandiloco Observador*; entretanto elle acha que *sujei* as columnas do seu *Diario*! Ha maior humildade, maior modestia? Não era preciso tanto abatimento para o considerarmos ja mais cordato e menos vaidoso. Uma recommendação lhe faço, e espero ser attendido. Quando imprimir o *grandiloco*, que ahi vão escarranchado no *Observador*, a feição de sobrecarga, ponha-lhe um acento bem distincto no *di* para que não aconteça, que alguem menos versado leia *grande louco*. Não esqueça; olhe que os redactores do *Observador* são escriptores de alto quilate, como indicam os seus escriptos, e escriptores da moda, isto he, não se cançam em responder aos artigos que os incommodam; pensam bem.

A' sua teima em mandar para ca as minhas correspondencias devo um prazer bem grande. Que *comedias* de fazer rir se representaram nesta *scena* de politicões! Entendem os observadores, que só os que lidam como elles nessa arena se occupam de suas desfrutaveis personagens! Assim he bom, porque em quanto lá se ficam elles a amuarem-se, vou dando os meus passeios no bello quadrilongo do meu quarto, *e do quando em vez* chego a janella, boto a luneta e rio-me dos touros *a tutarem*.

O meu *favor a capa e prejuizo aos cofres*, de que tratei n'uma de minhas correspondencias por desenfado e porque nessa occasião tentou-me o genio de Voltaire, foi uma *bocadinho de ouro*. Por ser, em verdade um *bocadinho de ouro*, e não um *bocado de ferro*, he que o queixudo arabe de antolhos desenfreou-se por esses ares fora estouvadamente. O homem dos *calculos* calculou assim: « dou o correspondente do *Diario* por amigo do E. « P. R. e a este apresento como *honrando-sede ver* « *a sua batina lameada* (eu cá diria enlameada) « *com tanto que passe por amigo dos amigos* e « *por luzia*: por este modo intrigo-o com os padres « ou o obrigo a *mudar tambem*. »

Se o tal calculista exigisse o gimbongo adiantado por esta estrangeirinha não perderia seu tempo; mas se esta vez abandonou a manha velha e quiz esperar pelo resultado para exigir maior retribuição, pobre calculista! terá de morder de despeito os serpentinos beiços.

Quem ha que tendo seguido os passos do *padre Euthyquio Pereira da Rocha*, desde que aqui chegou para reger a cadeira de instituições canonicas, poderá, sem faltar a verdade despejadamente e sem abafar o grito da sua consciencia, affirmar que elle se honrar em ver a sua batina enlameada? Como fallou elle honrosamente do clero no discurso com que abrio a sua aula, o qual logo a todos deu uma provada sua aptidão? Porque foi que elle teve de lutar com o *Velho Brado*? Foi para enlamear ou para fazer cahir sobre si a lama, que atiravam sobre o clero, ou pessoa do seu representante, esses a quem a *Trombeta* disse: *tem toda razão*! Callou-se por ventura quando, ha pouco tempo, por occasião de questões sobre direitos se lançou sobre o clero o stigma de *ignorante a ponto de mal traduzir o latim*? Se nestes e n'outros escriptos, que temos lido com gosto, assignados pelas suas bem conhecidas iniciaes—E. P. R.—elle tem deffendido, quanto lhe cumpria, a igreja e o clero, como dizer que elle se honra com os insultos a batina? Querem com essa intriguinha, que elle trace impertinente tinha divisoria entre o clerigo e o secular instruido? Seria uma loucura reviver odios, que as luzes e o tempo vão extinguindo. Querem, infundindo a suspeita de que esses sonhados insultos a sua classe partem de seus amigos, separa-lo delles, *que sempre o foram*, para uni-lo aos *Piparotes* e *Velhos Brados*? Não creio em tanta leviandade. Oh! talvez que o *honra-se com a batina enlameada*— seja devido a uns *Enleios* do *Analista*, e que lhe atribuem. Não posso dizer se he elle o autor desses *enleios*, nem quero agora entrar na apreciação dos motivos dessa publicação; mas, se reprovar, como ahi se fez, *a embrurancia de um padre*, aconselhar-lhe que evite derrotas vergonhosas e aplaudidas por amigos, que ja foram inimigos encarniçados, he insultar a batina, não sei o que será chamar, a mais de um padre, *ignorante e sem costumes*. Ou dar-se-ha caso que toda a classe se cifre na pessoa de um só padre? Quem sabe se tal não pensa o calculista?

Ainda mais, que o Sr. padre Euthychio se honre com os insultos á sua batina para passar por amigo dos amigos, vá; ha ainda a vantagem de ser amigo dos que o são delle e sempre o foram; mas para passar por *luzia*, que vantagem ha nisso, quando os *luzias* não dominam? Não concebo que ninguem se resigne a soffrer uma injuria para ter em retribuição um prejuizo. O correspondente não vio o descoco da sua descahidela; quiz atarrachar a martello a denuncia de *luzismo* para seus fins!... he bom discipulo do estolido *Correio das Verdades*, que deu por enfatico *luzia* o Sr. padre Euthychio, porque se oppoz á sua plantação de partidos! He a intriga a arma favorita desses argumentadores.

Uma cousa não quero deixar de contar-lhe: he a pachorra com que o E. P. R. escreve as respostas a uns dialoguitos com que os observadores o tem aggredido, depois do desapparecimento do *Analysta* (que lealdade!) e não as imprime. Diz elle que as escreve para seguir o seu systema de não deixar sem resposta as aggressões que lhe fazem; e não as publica *porque assim lh'o ordenaram* e porque tem paciencia de esperar opportunidade para esta e outras publicações.

Bastante tempo lhe tenho tomado com o E. P. R.; e mais diria ainda se não temesse exacerbar ciumes... e porque o que tenho dito mostra que me não fazem desconhecer a verdade umas zanguinhas que me elle metteu com um artigo do *Grão-Pará*.

IV.

Uma noticia em opposição á que lhe dei n'uma

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

PROLOGO.

O PHAROL.

CAPITULO SEGUNDO.

OS ROSTAN.

(Continuação.)

Em 1832 o joven marquez Antonio atravessou um dia o bosque que separava o castello da Casa. Desde o casamento de Magdalena elle não tinha fallado ao grande Rostan, e empallideceu vendo-a emballar a filhinha adormecida. Victoria correu-lhe ao encontro e lançou-se-lhe nos braços chamando-o meu primo, e disse-lhe:

— Quando poderemos voltar á casa de minha boa tia para abraça-la como a amamos?

Victoria era mui formosa. Antonio suspirou e beijou-lhe a fronte olhando para Magdalena, a qual tambem suspirou.

O grande Rostan franzio as sobrancelhas e perguntou:

— Que vem fazer aqui, senhor Antonio?

— Venho dizer-lhe que a rainha está na Vendea, respondeu o joven marquez.

— Que mais? tornou o grande Rostan.

— Seu avô morreu combatendo pelo rei.

— Ha vinte annos que aconteceu isso..... Que mais?

— Parto para reunir-me á rainha: quer acompanhar-me?

O grande Rostan ergueu os hombros, e disse-lhe: Boa viagem.

Antonio partio, sendo apenas acompanhado por Sulpicio, o qual zombava da politica assim como do anno 40, e teria seguido o joven marquez até ao fundo do inferno. Antonio foi um dos quarenta do castello de Penissiere. Todos sabem qual fôi o resultado da insurreição. Antonio foi denunciado, julgado e condemnado á morte por contumacia; mas refugiou-se na Inglaterra.

Uma noite o grande Rostan voltou cheio de alegria, e disse á mulher:

— Amanhãa has de ir ao castello.

Magdalena encarou-o admirada.

— A velha ficará muito contente de tornar a verte, continuou o grande Rostan. Além disto es agora herdeira, e convém vigiar a fazenda.

Um advogado explicara ao grande Rostan os effeitos da morte civil, em que incorrera o joven marquez Antonio de Maurepar, seu primo. O grande Rostan comprou uma peile de cabra nova, e fez fallar de si duas leguas mais longe: graças a Deos, podia comer o dote de Magdalena. O futuro era de ouro.

Magdalena obedeceu ás ordens do marido, e foi ao castello; mas não foi recebida, porque a marqueza estava gravemente doente.

Então João Touril comprou uma casaca preta, e depois da visita do medico ordinario da casa, Astrea o fez entrar por uma porta particular. Elle prometteu á marqueza fazê-la viver cem annos, e não esqueceu-se de sangra-la. A viuva deu-lhe um luiz pela visita: João Touril só sangrava os doentes por doze soldos.

Quando o grande Rostan vio que a entrada do castello fôra recusada á sua mulher, enviou Victoria, a qual fôra outr'ora a favorita da velha; mas Victoria teve a mesma sorte que Magdalena. Pela primeira vez de sua vida, Rostan lembrou-se da Morgatte, e seu instincto de herdeiro disse-lhe que ahi estava o obstaculo.

Se ao menos elle soubesse onde estava escondido o dinheiro da velha! Havia uma espada de Democles, cuja ponta ameaçava seu bello sonho. O dinheiro he essencialmente portatil; assim o da marqueza viuva podia ir-se com ella ou mesmo sem ella para paiz estrangeiro.

Ora, são enormes os gozos que um homem igual ao grande Rostan póde ter com quinhentos mil francos, e mesmo com muito menos, lá no fim do mundo entre Matignon e o cabo Trehel! Póde-se nutrir cães em quantidade, traficar com innumeraveis cavallos, lançar ao mar hiates de recreio, como o principe Alberto e a rainha Victoria; póde se quebrar os seixos de todas as estradas debaixo das rodas de uma sege invejada, fazer opposição no seio do conselho municipal, presidir interinamente comicios agricolas, intentar demandas de amador, e segui-las até ao tribunal de cassação, atravez da justiça de paz, do tribunal de primeira instancia, e do de appellação; póde-se ter mesa franca, reinar despoticamente sobre um povo de papa-jantares, comer como quatro, beber como oito, opprimir os vizinhos á sobremesa; póde-se atacar todas as mulheres desde a que se consola com um pequeno escudo até á subprefeita vinda de Paris, e inclinada a experimentar os selvagens.

Não he essa uma sorte mui agradavel? E convem notar que póde-se passar essa vida livre com mulher e filhos sem decahir na estima publica. O epitheto de libertino applica-se ao nome, e nada mais. A consideração só se perde pela falta de dinheiro.

O grande Rostan foi um domingo á missa de proposito para ter occasião de tirar o chapéo á Morgatte. Esta crescia, era maravilhosamente bella, e com sua coifa e seu vestido de lãa, o nome de Astrea ficava-lhe bem.

No fim do anno João Touril tinha um bom punhado de luizes na marmita. A marqueza ouvia-o como um oraculo, e elle dava-lhe por medicamentos agua clara. A marqueza languescia: de certo seu antigo medico tê-la-hia morto mais brevemente. Desde o momento em que um curandeiro receita agua de pedra, entra na via de expiação. Astrea e João Touril trabalhavam conscienciosamente, e augmentavam cada vez mais o vacuo em torno da velha. Astrea governava a casa, e novas caras substituiam os antigos servos. Procurava-se pacientemente o ninho de ouro, o escondrijo, e este permanecia desconhecido.

O ultimo murro que João Touril deu na Morgatte foi merecido pela pouca intelligencia desta. O joven marquez Antonio tinha vindo ao castello em janeiro de 1833, João foi casualmente inteirado disso, e Astrea nada tinha sabido. O murro proporcionado ao delicto foi applicado rudemente, e a Morgatte disse ao curandeiro:

— Não me deixarei mais bater.

João Touril levantou a mão, a Morgatte ergueu-se diante delle, e João Touril recuou.

No dia seguinte Astrea e o curandeiro disputaram não sei a que respeito; João Touril recebeu uma bofetada e guardou-a. Dahi em diante o curandeiro foi batido. Muita gente pensava que elle era pai da Morgatte.

Ambos concordaram em espreitar a volta do joven marquez Antonio, o qual devia saber do grande segredo. Quem tem dezeseis annos, dizia o philosopho João Touril affagando o queixo da Morgatte, não deixa de arrancar o segredo de um homem!

Mas entretanto continuavam a procurar.

— He um sacerdote que nos falta! exclamou João Touril um dia que a caçada dos escudos se prolongára inutilmente até ao tecto do castello. Tua madrinha nada occultaria ao seu confessor.

— Seu confessor, disse a Morgatte, he o cura de Plouesnon.

— Vai confessar-te! concluio o curandeiro.

A Morgatte foi confessar-se. O cura era um santo homem.

— Muda de confessor, disse-lhe João Touril; acharás emfim um que nos convenha.

Os patifes maiores que ha em Paris tambem sahem das provincias.

Em uma sombria noite de inverno, um pequeno brigue costeiro aportou alem da ponta de Saint Cast, e pelas nove horas a marqueza disse a sua afilhada Astrea:

— Vai descansar; tenho somno.

João Touril esperava a Morgatte em seu quarto, e disse-lhe vendo-a entrar:

— Elle chegou!

— Bem sei, respondeu a Morgatte.

— Que vas fazer?

— Vosse verá.

Atou alguma roupa em um lenço, tomou esse pacote debaixo do braço, calçou sapatos grossos, e lançando o manto sobre os hombros, desceu a escada seguida de João Touril.

Chegando á porta da alcova da marqueza, ouviram faller em voz baixa, João Touril quiz applicar o ouvido á fechadura; mas a Morgatte empurrou resolutamente a porta e entrou.

Antonio Rostan de Maurepar ahi estava. A avó não pôde conter um grito. Astrea ajoelhou junto do leito, lançou um longo olhar ao joven marquez, o qual admirava-lhe a belleza, e depois enchugou as lagrimas, verdadeiras lagrimas, que podiam molhar a mão deixando a face humida.

— Minha madrinha, disse ella, dê-me sua benção. Já que não tem confiança em mim, vou procurar minha vida em outra parte.

— Estás louca, pequena! balbuciou a marqueza commovida.

João Touril permanecia atrás da porta petrificado de admiração.

Astrea lançou um segundo olhar ao joven marquez, e depois erguendo os olhos ao céo, disse-lhe:

— O senhor Antonio tambem! julgou que eu podia trahi-lo!

Houve então uma pequena scena de enternecimento, á qual João Touril associou-se atrás da porta. O resultado foi: 1.º, que Astrea não deixou o castello; 2.º, que passeiou muito tempo na noite seguinte sobre a praia deserta em companhia do joven marquez Antonio.

Da Gruta das Gaivotas ter-se-hia podido ouvir a voz penetrante e terna da Morgatte, que murmurava:

— Não sei o que he amar; penso no senhor durante o dia, e de noite o vejo nos meus sonhos...

Certamente se não fôra o acaso que fez Antonio encontrar Victoria de Rostan, a Morgatte não teria deixado de arrancar-lhe o segredo. Victoria foi a salvaguarda do joven marquez, e seu amor puro deu-lhe como uma armadura impenetravel contra os encantos da Morgatte. Elle tornou a partir sem ter fallado, sómente prometteu voltar, e não pretendia faltar a sua promessa; porque Victoria o esperava.

Astrea soube sómente que o patrão Sulpicio acompanhava Antonio em suas excursões fóra do exilio, e que o vigia da alfandega, Nicoláo Meruel, antigo servo de Maurepar, favorecia o desembarque.

Entretanto o grande Rostan tinha comido com prazer o dote de sua mulher Magdalena, e dispunha-se a comer a pequena fortuna de Victoria, que não lhe pertencia. O grande Rostan era assim; quanto mais comia, tanto maior appetite lhe vinha, tanto mais desejava tambem saber, onde a marqueza viuva guardava seus escudos. Elle ignorava completamente as visitas que o joven marquez fazia ao castello; mas quanto ao dinheiro, pensava que Astrea sabia mais do que elle. A Morgatte não era em summa mais do que uma criada; assim o grande Rostan atacou-a sem ceremonia, e com a firmeza de quem costumava ser bem succedido.

O paiz estava positivamente cheio de moleiras, rendeiras, segadoras, costureiras e criadas de hospedaria que elle subjugára. A primeira vez que encontrou a Morgatte ao anoitecer na estrada, passou-lhe a mão pelo queixo e quiz fazer ainda mais. A Morgatte disse-lhe que se acautelasse, elle proseguio em seu intento com valor, sentio-se ferido entre os olhos e o sangue quente correu-lhe á bocca. A Morgatte servira-se de sua thesoura de costura como de um punhal.

Irra! não se deve brincar com essa! O grande Rostan deu-se por advertido, e sua fronte ficou com uma cicatriz, que havia de trazer-lhe á memoria a Morgatte até ao fim da vida. O Lovelacio camponez gosta das raparigas que mordem; assim o grande Rostan conservou contra Astrea um rancor, que assemelhava-se muito ao amor. Tornou a ataca-la mais brandamente, Astrea fez-se esquiva; porém não teve mais punhal. Emfim o grande Rostan que tinha encetado a batalha como conquistador, foi vencido, ficou louco por Astrea, e não recebeu della favores nem segredos. A Morgatte contava ainda com Antonio.

Foi no mez de junho de 1834 que Astrea descobrio a união do joven marquez e de Victoria, e jurou logo a perda da pobre rapariga. Não podemos dizer que Astrea traçou de uma vez seu plano diabolico; mas começou a trabalhar nelle occultamente, e semeou desde então surdas desconfianças no coração cioso do grande Rostan.

As duas irmães eram suas inimigas pelo mesmo titulo, primeiramente por causa de sua belleza, e em segundo lugar porque Magdalena era a mulher do grande Rostan, e Victoria a noiva do joven marquez. Assim impediam-lhe o caminho á direita e á esquerda; porém a Morgatte detestava talvez Magdalena ainda mais do que Victoria.

Desta vez Antonio passou duas semanas inteiras no castello. Durante esse tempo João Touril seguio-lhe a pista como um sabujo; mas foi trabalho perdido, e apenas pôde adevinhar que a marqueza nutria vagos projectos de emigração.

Houve um dia de tempestade, tempestade de verão debaixo do céo quente e carregado. A borrasca sorprendeu Antonio e Victoria, quando vagavam sobre a praia conversando ácerca de futuro e de amor, e ambos entraram na Gruta das Gaivotas, abrigo certo contra o temporal, e não contra os enlevos do coração.

Que terriveis relampagos! O oceano abrasava-se, os trovões abalavam o rochedo; a pobre Victoria refugiou-se nos braços do amante.

Quando a tempestade applacou-se, Antonio disse á Victoria que chorava:

— Es minha mulher diante de Deos. Dá-me o tempo de preparar minha avó, a qual tem para mim outros designios. Voltarei brevemente, e se não poder ficar em França comtigo, juro-te pela minha honra que te levarei!

Antonio era um cavalleiro, Victoria enchugou as lagrimas, e não duvidou um instante de sua palavra.

Antonio partio, Victoria não temia; mas não recobrava seu alegre sorriso de menina.

Amava sua irmãa Magdalena como uma mãi; assim quando sentio no fim de alguns mezes essas dores desconhecidas, martyrio agradavel da joven esposa, não atreveu-se a confiar-se a ella. Esperou, rogou a Deos e a Virgem que lhe tornassem a levar o noivo.

João Touril, o grande Rostan e a Morgatte formavam então um terno perfeitamente acorde. João Touril teve ao principio a idéa de lançar alguma cousa no copo do grande Rostan, porque tinha ciumes de Morgatte; mas esta impoz-lhe sua vontade de tomar o fidalgote por socio ou complice. Touril avarento, Rostan prodigo, eram igualmente vassallos da Morgatte.

Rostan sobretudo estava arruinado, estava brutal e apaixonadamente enamorado della; todavia Astrea bem sentia que elle não lhe pertencia ainda inteiramente, e conservava por Magdalena, sua mulher, uma affeição solida e respeitosa. Junto da chaminé, Magdalena, a bella santa, subjugava essa natureza antes grosseira e degradada que má em principio. Convinha cuidar nisso.

Magdalena estava pejada, e Deos sabe que a pobre Victoria tivera muitas vezes inveja da irmãa que nada tinha a occultar aos olhos do mundo. Magdalena ia ser mãi pela segunda vez.

Uma noite Astrea disse com negligencia:

— A marqueza está mui doente, e não se ouve fallar do senhor Antonio!

— Não foi em maio passado que elle veio? perguntou Rostan. Ignoro todas essas cousas, não se tem confiança em mim.

— Em maio ou em junho, respondeu a Morgatte; tua mulher poderia dizer-nos isso.

O grande Rostan franzio as sobrancelhas. Astrea continuou sem fazer caso:

— Desde quanto tua mulher conta sua gravidez?

— Desde o fim de junho, respondeu Rostan empallidecendo.

— Pois bem! exclamou a Morgatte, o senhor Antonio estava aqui no fim de junho.

— He para accusar Magdalena que dizes isso? perguntou Rostan com a voz alterada.

Astrea poz-se a rir, e respondeu:

— Digo o que he, não accuso a ninguem.

Rostan voltou para a casa mui pensativo, e com um aguilhão no coração. Sempre se pôde talhar um othello imbecil do passo de Don Juan estupido.

Com effeito a marqueza estava doente, mortalmente doente desta vez. Parece que a Morgatte não tinha achado no lugar um só sacerdote de seu gosto; pois o cura de Plouesnon continuava a ser o confessor da marqueza. Elle tentou chamar para junto della suas duas sobrinhas Magdalena e Victoria; mas a velha resistio obstinadamente; pois estava prevenida.

O cura só pôde escrever á toda a pressa ao joven marquez para annunciar-lhe o fim proximo de sua avó. A Morgatte esperava isso, teria podido fazer com que o marquez chegasse tarde; mas de que teria servido? O dinheiro da venda ainda não tinha sido achado.

Na antevespera do dia em que começa nossa historia, o empregado da alfandega, Nicoláo Meruel, foi ao castello. A Morgatte previnio a João Touril, e nada disse ao grande Rostan. Meruel trazia uma carta. Astrea sabia que o marquez não tardaria; mas não pôde furtar a carta no primeiro dia.

O grande Rostan não estava nunca na casa. Astrea, sua egeria o tinha lançado em não sei que commercio de contrabando para combater a ruina que o ameaçava; porém o grande Rostan arruinava-se cada vez mais e mais brevemente. Corria já a voz de que a casa ia ser vendida. Magdalena e Victoria viviam sómente com o pastor do Treguz, o qual ia todas as noites embalar a pequena Irene.

Nessa manhãa de 4 de março, emquanto Magdalena fôra procurar noticias da marqueza, Victoria foi atacada das dores do parto. Sahio como uma louca, atravessou penivelmente a charneca, e foi alliviada pela graça de Deos nessa gruta das Gaivotas, que fôra sua camara nupcial. Deu á luz uma menina, a qual collocou debaixo da invocação da virgem Maria. Gicquel, o machinista, emprestou-lhe seu cavallo Bijou para voltar á casa. Victoria tinha previamente levado para a gruta um cesto cheio de algodão, a pequena Maria ficou sosinha nesse leito, e o vento do mar affagou-lhe o primeiro somno.

Nesse mesmo dia Victoria voltou com a cabra Biquette: era a ama.

Victoria não morreu de fadiga nem de inquietação; um pensamento a sostinha: Antonio não podia tardar; uma consolação lhe restava; ninguem sabia seu segredo.

O dia 5 passou, e Magdalena inquietava-se pelas ausencias da irmãa.

No dia 6 Magdalena sentio as primeiras dores, e sahio da casa para procurar Victoria. Gicquel fez o que Victoria lhe dissera: mentio a Magdalena, a qual voltou apressadamente para a casa; mentio tambem á Morgatte; mas esta continuou seu caminho para a praia.

Havia meia hora que Victoria estava na gruta das Gaivotas, a tempestade tinha passado, e um raio de sol penetrava pela fenda.

O sorriso da pequena Maria respondia a esse sorriso da tarde. He o remedio supremo para as tristezas das mãis. Que soffrimento resiste a essa alegria? E que se póde temer diante dessa chara promessa? Victoria não cuidava mais nas noticias mas de que fallava a carta do patrão Sulpicio, tinha enchugado as lagrimas, e uma alegria intima e mysteriosa enchia-lhe o coração.

— Ri, meu thesouro, murmurava ella aninando a filhinha sobre os joelhos, ri, seras feliz, não te vi chorar ainda. És filha do bom Deos, a Virgem te guarda. Ri, minha Maria amada, terás seus bellos cabellos louros, e seu olhar tão terno que me attrahe, mao grado meu.... estenderás para elle teus bracinhos quando te chamar sua filha!...

Oh! quanto elle te amará! E quão boa será tua vida entre teu pai e tua mãi!

A rapariga beijou a cabra, a qual com ciume mettia sua cabeça barbuda sobre as roupinhas da menina.

— Obrigada, ama, disse ella alegremente, terás um collar de prata, e serás da familia.

As lagrimas tornaram-lhe a vir aos olhos emquanto contemplava a filhinha; mas brilharam no sorriso. Deitando repentinamente a pequena Maria no cesto, a rapariga disse:

— O tempo passa, adeos meu thesouro querido, sahirei occultamente esta noite e virei dormir comtigo.... Biquette, hei de trazer-te leite e relva..... Como são bellos os ultimos raios desse sol! Isso deve ser um presagio....

— Maria, minha pequena Maria! interrompeu ella devorando-a de beijos, isso deve annunciar que teu pai está no caminho.... Seremos felizes! seremos felizes!.... Não a deixes, Biquette! Até esta noite!

A rapariga dirigio-se para a fenda. Ninguem a teria reconhecido, tanto a esperança a mudava! Mas no momento em que ia sahindo, deu um grito de terror e esteve prestes a cahir para traz.

— Astrea! disse com voz suffocada.

A Morgatte estava em pé encostada á entrada da gruta, e sorria debaixo de sua grande coifa molhada pela chuva.

— Boa tarde, senhora Victoria, disse ella, não admira mais vê-la tão pallida estes tempos....

Victoria cobrio o rosto com as mãos.

— A menina he bem nascida, tornou a Morgatte, se lhe apraz serei sua madrinha.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 298.

MUTILADO

ILEGÍVEL

das minhas correspondencias passadas, corre ha dias, e he: que apezar das ameaças do chefe de policia, e do que elle proclama *ore rotundo* sobre os seus candidatos á senatoria, o nosso diocesano não se apresenta, e que assim tem respondido a algumas consultas a esse respeito. He um acto de prudencia em S. Ex. que muito lhe louvamos, e Deos o conserve neste bom aviso, sem dar ouvidos ás vozes seductoras das sereas, que o chamam para um abysmo.

Segundo apregôa o Sr. Dr. Magalhães, chefe de policia, a sua chapa ha de vencer, e, que custe o que custar, está autorisado (por quem ?) a faze-la triumphar. Os tres candidatos são — Arcebispo, Angelo e bispo.

O João Augusto agarra-se com todos os santos e santas para que o Sr. Souza Franco não seja eleito, e por isso organisou, de accordo com o mencionado chefe, essa lista.

O que porém he certo he que a policia principiou o ataque prendendo sem razão nem justiça o juiz de paz do 2.º districto; tem demittido perto de 20 inspectores de quarteirão, quasi todos amigos do Sr. Souza Franco, e ameaça terra e céo, e de esmigalhar quem pretender lutar com ella.

Donde vem essa segurança com que o chefe prediz o triumpho da chapa que elle vai impor á população? Elle que para sahir deputado ia chorar-se ao Sr. João Augusto, e depois ao Sr. Souza Franco, dizendo que guerreado por aquelle só com este contava! Donde lhe veio essa influencia, essa autoridade para arvorar-se em protector o protegido de ha dous annos? Da chefatura, não; porque ja nesse tempo elle policiava, e foi derrotado, e hoje não pode contar com a presidencia para arbitrios. Estará resolvido a gastar? gastar, elle? para isso espera ainda um bom dia, que tarde ou nunca chegará. Vem-lhe a influencia com os seculares dos bellos discursos com que se ostentou o seu talento na assembléa geral em beneficio desta provincia; e vem-lhe a influencia com os padres da brilhante defeza contra as accusações do Sr. Wilkens de Mattos ao diocesano. Deve por tanto e com justiça dominar o povo e o clero.

Para neutralisar porém o máo effeito da repentina aggressão do Sr. Dr. Magalhães contra o Sr. Manoel Raymundo Gomes, representou este á S. Ex. narrando-lhe todo o successo, e acrescentando que estando preso por ordem do Sr. Dr. chefe de policia pelo supposto crime de injuria, não tinha juiz a quem requerer fiança para livrar-se solto. A representação produzio effeito salutar, porque hontem recebeu o respectivo juiz municipal os papeis relativos á questão, conservando o Sr. Dr. Magalhães, sendo parte, o Sr. Gomes preso por um crime em que se livra solto, e sem dar-lhe juiz por quatro dias! Que espirito de justiça!

V.

Basta por hoje.

A nossa alfandega rendeu no mez passado 111:879$375 réis; collectoria de rendas internas 2:795$298; recebedoria de rendas provinciaes 24:378$943; ver o peso 1:490$568.

Maranhao'

S. Luiz 19 de dezembro.

Como ha muito já esteja esgotada a materia do cavaco, que sempre costumo dar quando tenho poucas noticias a narra-lhe; cahirei hoje de chofre sobre os meus apontamentos da quinzena, e, descarnados, apresenta-los-hei aos seus leitores, que devem contentar-se com o menos, já que não lhes posso offertar o mais; além de que a indisposição enjoativa em que me collocou uma viagem, que hontem fiz á desdentada e calombosa Alcantara, não me permitte ser extenso, conforme he o meu louvavel costume.

Com a chegada do vapor *Imperador* dos portos do sul, correu aqui a noticia de que o Dr. Lopes Netto, que regressara do Rio para essa no dito vapor, conseguira realisar o contrato de navegação a vapor entre o Ceará, Maranhão e portos intermedios, dando assim mais esse incremento á companhia *Pernambucana*, em nome de quem aquelle doutor tanto trabalhou. Nenhuma participação da côrte dá conta deste negocio; antes todos são concordes em que o Dr. Lopes Netto nada conseguira naquelle sentido. Não obstante, porém, o commandante do vapor, segundo me disseram, assevera que aquelle Dr. lhe communicara haver elle alcançado os seus desejos ás 3 horas da tarde do dia 25 do proximo passado mez, que foi o da partida do vapor.

Se esta noticia, como suppomos, fôr verdadeira, ha toda a razão para felicitar a companhia de Pernambuco, além de outras vantagens pela quantidade de consumidores, que devem para ahi affluir de alguns pontos do Ceará e do Piauhy.

Já que para vergonha do Maranhão, ouvindo a voz de não sei que pessimo oraculo, não tivemos vontade bastante para tomarmos sobre nossos hombros uma empreza de tanta magnitude, resta-nos ao menos o triste consolo de desenvolvermos e cressermos a sombra dessa praça, aonde o movimento commercial parece que dentro em pouco a collocará no grão de praça de primeira ordem. Na verdade, que podemos dizer, que deixamos fugir a occasião opportuna de segurar o nosso futuro encorporando a companhia que nos designara o decreto de 18 de setembro de 1851, unico meio de attrahir ao nosso mercado os consumidores daquelles pontos, que já em parte nos tem fugido, e de todo desertaram com o centro da linha nessa estabelecido.

Já na minha ultima lhe participei a sorpreza que aqui causou a substituição do Sr. Manoel Antonio dos Santos, agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, e tanto maior foi ella quanto são reconhecidos geralmente os bons serviços que aquelle agente havia prestado e continuara a prestar a respectiva companhia, conciliando os interesses della com os do publico em geral; de uma actividade e intelligencia incontestaveis; exercendo o lugar com honra e probidade desde novembro de 1842, e o que he mais, constando que ao tempo em que a companhia tomou aquella estranha medida, era o Sr. Santos seu credor.

Permitta aqui que eu lembre á companhia *Pernambucana*, que era essa a occasião de aproveitar aquelle senhor para seu agente nesta provincia, se acaso effectivamente tem de estender até cá a sua linha. Tenho ouvido dizer, e eu mesmo o reconheço que he elle o homem mais proprio que temos, para tratar de uma empreza destas; tem a pratica de 12 annos, intelligencia e conhecimentos praticos e theoricos do commercio: seria pois elle uma boa acquisição para essa companhia, cujos interesses em sua mão já não estariam em opposição com os da actual companhia Brasileira. Além disso consta-me que tem muitas relações nos diversos pontos, aonde deve tocar a linha do Ceará para o norte, e he isso já uma vantagem animadora para aquelles povos e para os interesses da companhia, cujas agencias poderia elle melhor que ninguem estabelecer nos respectivos pontos.

A julgar-se pelo sentimento geral, que aqui se manifestou ao Sr. Santos, he incontestavel a sympathia de que goza, bem merecida, na verdade, pela sua educação e maneiras delicadas.

Acredite, que nada mais do que a verdade, a justiça he que me declaram essas poucas palavras, que ahi ficam em favor do Sr. Santos. Se acaso não tivessemos o resultado de constar a algumas provincias, o contraste que com ellas fazemos, quasi que não lhe repeteria o chavão, de que caminhamos em uma tranquillidade e segurança individual, realmente dignas de inveja. Baste dizer-lhe, que durante o mez ultimamente findo, não teve a policia que registrar um unico facto tentatorio á aquella segurança.

O jury acaba de fechar-se, tendo apenas julgado uns tres ou quatro processos de crimes, mais dignos de um summario correccional do que do aparato solemne de um julgamento naquelle tribunal

A commissão encarregada do asseio da capital procede em seus trabalhos, findo os quaes estaremos preparados para receber decentemente o monstro do cholera, se elle se dignar visitar-nos. A nossa cidade talvez seja pela sua posição, collocação, largura e calçamento de suas ruas, com rapidos esgotos, uma das mais asseiadas do imperio, e he por isso que o custo do *toilette* que se lhe está fazendo seja demasiadamente modico.

A peste da bexiga tem quasi desapparecido totalmente: alguns attribuem isso á mudança da estação. Cada um tem seus motivos, e por isso pensa como bem lhe apraz.

O *Cazuza dos bois*, depois da ausencia do cunhado, continua na pacata vida de agenciador de revistas. Essa que actualmente prende a geral attenção, tem-lhe feito andar surdamente, como se costuma dizer, em passo de cão. O homem até chega por uma dessas compressões de consciencia, que sómente elle em si encontra um modelo, a empregar ora a linguagem sonante daquillo com que se compram os melões, ora a patentear como se fôra cousa sua, o cofre inexaurivel das fitas e dos pergaminhos!!... Os auticos que lhe servem de instrumento nessa estranha mercancia, são individuos de uma esphera tão relé, que nem ao menos são capazes de suportar já não digo a odiosidade, mas até o asco que o caso exige.

Felizmente, porém, para honra nossa, o homem tentará debalde, porque os tempos dessas horriveis immoralidades, ha muito que lá se foram de envolta com os fragmentos da devassa roda da *estrella*.

Muita gente porém ha que diz serem aquelles manejos uma pura mystificação, para melhor poder elle engazopar o seu cliente nas altas contas, que lhe deve prestar.

Consta-me porém; que depois de decidida a questão, o nosso heróe de cem cabaias, ou dará um passeio ao Porto afim de tratar-se de uma *pecunitritis* de que padece á longo tempo, ou então irá contricto recolher-se ás azas de um claustro....

Nessa, porém, creio que elle não cahirá, por isso que podem de algum modo applicar-lhe a regra catoniana: *Quod initio vitiosum est, non potest tractu temporis convalescere.*

Tudo isso conto-lhe porque como um bom correspondente, devo ser minucioso e ter por conseguinte minha policia secreta.

Já tivemos noticias da chegada do Dr. Thomé á Caxias. Consta que fora mui bem recebido, e que tem apresentado-as melhores intenções possiveis. Se esse digno magistrado souber harmonisar-se com o juiz de direito e com as de mais autoridades, estou certo que fará um excellente lugar.

O Sr. capitão Barreto Netto, que he o commandante do destacamento daquella cidade, acaba de para alli partir, depois de um mez de licença que teve para vir á capital.

Esse digno militar foi um dos bravos defensores da ordem no aziago 2 de fevereiro nessa provincia, e ha 3 annos que vive encarcerado naquella cidade, como um modelo de excellente conducta e disciplina militar.

Será bom que o governo lance suas vistas para todas aquelles que, como o capitão Netto sabem em toda a extensão da palavra cumprir com os seus deveres. A sua boa reputação, apenas tem sido até hoje alborcahada por dous gozos, que com isso alias, lhe dão dobrado merecimento.

O dia 2 de dezembro, anniversario do nosso monarcha, foi festejado com uma explendida parada e *Te-Deum* do costume, o qual como não succede á muito tempo, esteve bastante concorrido. A' noite houve um magnifico espectaculo no theatro. Ja na vespera a sociedade militar tinha dado um baile. O *Tivoli* no dia 3 esteve tambem em honra do dia antecedente mui concorrido, e entre varios de seus divertimentos houve um soffrivel fogo de artificio.

Depois de haver tomado posse na relação o Sr. dezembargador Espinola, que ultimamente veio do sul, para lá volta a buscar, segundo me consta, sua familia.

Segue tambem com licença para essa o Dr. Pedro Pessoa, juiz municipal da 1.ª vara da capital. Esse digno pernambucano, que tem sabido prehencher até hoje com intelligencia e probidade o lugar que occupa, retira-se deixando-nos bem vivas saudades.

Resta dizer-lhe que as proximidades da festa do natal tem trazido na forma do antigo costume alguma emigração de familias para o campo. Levado pela mesma mania, ou antes pelos mesmos calores, dou-lhe parte que depois de ter obtido licença por 15 dias do meu inspector, sigo amanhãa ou depois para a classica villa do Paço. Lá acho-me como o José dos Bois no seu Paquelá!....

Tomo a praia do Aracagi, pela dos Frades; a Conceição, pelo San-Roque; o alcantilado penhasco de San-José, pela pedra da Cabeleira; as barrocas do Ubatuba, pela gruta dos Amores; e finalmente a saborosa Juçara, pelo mimoso Cambucá... Com todas essas analogias, que cordas não fiz eu agora fibrar, saudosamente no ternifero coração do nosso heróe!!

Em lugar competente deixei de narrar-lhe a seguinte noticia, que aqui transcrevo do *Observador* de 17 do corrente, ei-la;

« Autorisado pelo governo a tirar das immediações do Codó, os indios Matteiros Briantins, que de em volta com os pretos fugidos, que se acoutavam entre elles, eram o flagello dos lavradores daquella localidade, o director parcial dos indios Manoel Rodrigues de Mello Uchôa, tendo sahido da villa da Barra da Corda, a 2 de novembro proximo passado; á testa de uma bandeira, composta de 5 praças de linha, 2 filhos seus, 3 famulos e 50 indigenas, chegou com dous dias de marcha á campo largo, distante 22 leguas daquella villa, e ahi se proveu de viveres, que recebeu de casa do coronel Diogo Lopes de Araujo Salles. Partindo deste lugar a 8, chegou á 12 ao Japão, distante 32 leguas. A 13 marchou para as cabeceiras do Codó, que distam 7 leguas do Japão. A 14 encontrou pela primeira vez ranchos abandonados á margem de uma lagôa, e depois outros no mesmo estado em outro sitio. A 15 encontrou novos ranchos, onde sómente havia duas pretas, porque os indios e os pretos que os occupavam, se tinham posto em fuga, avisados por um preto que vira a tropa. Tendo-os seguido e encontrado, vio-se obrigado a dar combates, porque lhe oppuzeram viva resistencia.

No conflicto *morreram* 5 pessoas da parte delles, *e foram* aprisionados 6 indios, 11 indias, 17 e menores, 1 preto e 2 pretas, sendo poucos os que se evadiram. Da tropa ficaram sómente contusos 2 capitães de indios. Entre os despojos foram encontradas 2 armas de fogo e 1 machado americano. A 19 já estava o Sr. Uchôa de volta á sua habitação da Barra da Corda, com os prisioneiros que fizera, tendo partido a 16 por differente caminho com 32 leguas de marcha: de 25 em diante propunha-se a descer para a capital. Nos lugares que percorreu, as terras cobertas de catingas seccas são improprias para a cultura, mas excellentes para a creação do gado.

Ficaram pois os habitantes do Codó livres desses prejudiciaes vizinhos, que lhes salteavam os estabelecimentos; roubando as escravas; e que podem em outra parte ser chamados á vida social, confundidos com qualquer dos nucleos colonisadores, que tem fundado o governo para indigenas.

Alfandega rendeu do dia 2 a 30 do mez proximo passado 115:015$569 e o correio 551$295.

No cemiterio da Santa Casa enterraram-se naquelle mez:

Livres		
Homens..........	20	
Mulheres..........	27	
		— 47
Escravos.		
Homens..........	13	
Mulheres..........	18	
		— 31
		78

Basta por hoje. Adeos.

PIAUHY.

Theresina, 30 de novembro.

Saúde e venturas etc. Saiba que a minha missiva de 15 de setembro produzio aqui alguma sensação;—a gente da thesouraria provincial se poz toda em movimento, e o pobre de seu correspondente levou mortaes ferroadas de suas afiadas linguinhas; mas o illusire inspector, quem não dá cavaco com pouca causa—dizem-me, que se prepara, para responder-me.—Venha lá essa trabuzana, que muito me hade alegrar: será bom que esse senhor me responda logo, e me dê tambem a razão por que ha quasi 2 annos tem sobre sua mesa as contas de seu cunhado e primo Brandão, e não as manda ajustar?

Por sua vez desejo, que o inspector da geral, tambem me responda, porque ha tanto tempo tem, feitorisando sua roça do *Angelim*, o continuo de sua repartição João Fernandes? Pois a nação hade pagar um continuo para ser feitor do Sr. inspector?— Isso não he uma immoralidade? — Pois não ouve o Sr. inspector Fernando as censuras do publico á esse respeito; e por que se não quer corrigir? Eu estimo muito aos dous inspectores; são boas pessoas; porém de vez em quando desviam-se do caminho, que devem seguir, e então preciso he, que eu os chame á ordem; por que o escripter publico deve cuidar muito em acabar com os abusos:—o escriptor publico he *a palmatoria do mundo*, como já me disse certo sugeito;—o que tendo certo, eu peço á esses cavalleiros, que não se revoltem contra as correições, que lhe vou ministrando.

Disse-lhe na minha ultima, que os cofres provinciaes soffriam de uma phthysica do terceiro grão; pois, meu charo, agora lhe digo, que o Sr. Pereira d Carvalho he um excellente medico! Taes diagnosticos tem applicado ao tal enfermo, que ja vai sentindo muitas melhoras. Receiei que no fim do mez passado não houvesse dinheiro para pagar-se aos empregados, mas assim não succedeu, e não succederá n'este, com mercê das acertadas medidas, que tem tomado o nosso Exm. As obras publicas, que são um survedouro de dinheiros, não tem peiorado, apezar de todos os pezares:—estão em andamento a feira, a matriz desta cidade, o açude de Campo-maior, e a cadeira da villa de Principe Imperial, e não sei se mais alguma obra. O Sr. Carvalho tem dedo para as finanças;—Deos o queira ajudar, e lhe dê longos annos de vida, e eu que o veja. Na marcha em que vão os negocios dos feitos provinciaes, creio que muito breve teremos arrecadado a nossa enorme divida activa, de que já Vmc. tem exacta noticia. — Assim succeda, para que possa ver a Theresina dotada com todas as obras publicas, de que carecemos, como sejam, casa para thesouraria, para lyceu, e para educandos, etc. Acerca de educandos tinha boas cousas, que dizer-lhe; guardo-me para outra occasião, e por agora basta que saiba, que he o estabelecimento mais importante que tem a provincia e que estaria mais florescente, se o seu regimen interno não fosse tão defeituoso. Prestará S. Exc. um relevante serviço ao Piauhy, se dirigir para esse estabelecimento suas vistas paternaes, e se cuidar logo em desarreigar muitos abusos, que alli se praticam. He certo que S. Exc. não pode acudir a tudo de uma vez; porém o grande amor, que tenho á esses orphãos, em que a provincia deposita tantas esperanças, me faz ser excessivamente exigente.

Tenho o prazer de dizer-lhe, que os bacamarteiros ensarilharam as armas. Não tem chegado ao meu conhecimento um unico facto criminoso: Este armisticio he certamente devido as energicas medidas, que a administração tem empregado, para acabar com o predominio do bacamarte e da faca de ponta. Por esse lado pois vão marchando as cousas convenientemente. Resta-me porem vez na cadeia alguns assassinos d'esses graudos, que hoje já não matão, porem que protegem as escancaras os mais ferozes assassinos, que de vêr em quando vão sendo capturados por diligencias da dona policia, que nem sempre está para condescender com o Sr. coronel fulano, e tenente coronel sicrano.

O Sr. Carvalho, para completar sua obra, ou sua cruzada contra o crime acaba de expedir duas circulares as autoridades policiaes, que não me posso furtar ao prazer de da-las em toda a sua integra.

Circular de 5 de novembro: Sr. delegado e subdelegado de...« Mostrando a experiencia, que o abuso de andar armada grande parte da população do interior, he occasião de se praticarem muitos crimes, ordeno á Vmc., não só que aprehenda toda a arma prohibida, que for conduzida por quaesquer individuos, como que faça processar á estes pelo crime previsto no art. 3.º da lei de 26 de outubro de 1831, advertindo-o de que os que forem presos com as ditas armas, não podem ser despronunciados; porque só a prisão em flagante he sufficiente para provar a existencia do crime, e de quem seja seu autor.—*Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

Muito tem que fazer os Srs. delegados e subdelegados! e quantos meninorios não terão de ver no castado o anno de Nosso Senhor Jesus Christo! A segunda circular diz assim:

«Ao Sr. juiz municipal, delegado e subdelegado de... Convindo facilitar os meios de capturar os criminosos, ordeno a Vmc. que no processo da formação da culpa faça o escrivão certificar depois do auto de qualificação os signaes caracteristicos dos mesmos; assim como, que, quando lançar os seus nomes no rol dos culpados, declare igualmente os signaes, deixando no mencionado rol margem bastante para n'elle declarar o seguinte: 1.º Qual o art. da lei em que tiver sido o réo pronunciado ou condemnado: 2º. Si está preso ou ausente, e n'este caso si se expedio mandado ou precatoria para ser capturado: 3.º Si foi solto por fiança, sentença definitiva, por ter cumprido a pena, fuga ou obito:—o que lhe hei por muito e muito recommendado etc. *A. F. P. de Carvalho.*»

O Dr. José Piauhylino Mendes de Magalhães juiz municipal, e orphãos dos termos reunidos de S. Gonçol e Jerumenha entrou no dia 3 do corrente no exercicio de suas funcções. De ha muito que S. Gonçallo e Jerumenha precisavam de juiz municipal lettrado; porque os taes Srs. leigos não deixavam parar as bolsas dos pobres requerentes. Affirmam-me que o Sr. Piauhylino he um excellente moço, e já tem dado algumas provas de sua capacidade, e de seu amor pelos interesses da justiça.

O jury de Principe Imperial funccionou de 13 á 18 do corrente com a maior regularidade. Oito criminosos responderam ao jury, pela ordem seguinte:

Antonio Ferreira de Mello, accusado por andar com armas prohibidas; foi absolvido.

Francisco Irinêo Pêssoa, accusado pela morte de Ignacio de Silveira Gadelha, foi segunda vez condemnado á morte, de cuja decisão appellou o juiz ex-officio.

Cosme Vieira do Espirito Santo, e José Soares das Chagas, accusados pela morte de José de Paiva Bezerra foram absolvidos!!! Honra seja feita ao Sr. Dr. Ibiapina por ter appellado de tão escandalosa absolvição!

Cosme Vieira do Espirito Santo, accusado de tentativa de morte dos Moreiras de Pedra-lisa, foi condemnado á 20 annos de galés. O juiz determinou, que a sentença fosse cumprida em Fernando.

José Alves Guilhermino, conhecido por Ferreira Vianna, accusado pela morte de Baptista Callaça, e um tal Francisco de Oliveira, foi condemnado á galés perpetuas, de cuja decisão o juiz appellou ex-officio.

E ultimamente respondeu ao jury Cosme Vieira do Espirito Santo, pela tentativa de morte de Domingos José Pereira, e sendo condemnado á galés perpetuas, o juiz appellou ex-officio.

Os ferozes assassinos Dota e Galdino Mello, presos na cadeia de Oeiras, e dos quaes por muitas vezes lhe tenho fallado, não quizeram ir ao Principe Imperial á pretesto de doença; e o famigerado José de Barros, depois de lá estar, não quiz ir ao jury por igual motivo de molestia.

Foram pronunciados em recurso pelo juiz de direito de Campo-maior Severo José Machado, Benedicto Odorico de Oliveira, e Justino Maximo Rodrigues, de que já lhe fallei.

Foram recolhidos á cadeia de Oeiras Marianno José Rodrigues, e Francisca Maria do Espirito Santo, persos no 2.º districto d'aquelle termo onde se achavam pronunciados como autores do assassinato de Angela Benedicta do Valle.

Foi preso em Jaicoz, e recolhido á respectiva cadeia, Alexandre José Pereira, pronunciado como autor do assassinato, que em 1848 perpetrou na pessoa de José Camelo da Silva.

No dia 20 de outubro foi recolhido á cadeia d'esta cidade José Amancio Vieira do O', preso na fazenda-Curral-queimado, indiciado em um crime de morte.

Foi recolhido á cadeia de Jaicoz Manoel José Pereira, que em 1848 assassinou n'aquelle termo á José Camelo da Silva.

Vou concluir esta dizendo-lhe que os habitantes da nossa povoação de Santa Philomena, situada na margem do Parnahiba, de que ha tempos lhe fallei, já são em grande numero.—Essa idéa pareceu-me ao principio não poder ser levada á effeito sem grandes obstaculos; mas vejo que se vai levando á effeito com muita facilidade e promptidão.

Já se principia á edificar casas de telha na futura villa de S. José, defronte d'esta cidade.

Dizem que o *Ocirense* já não exista. Rese-lhe pela alma, que só a custo de muito suffrazio poderá salvar-se. Adeos. &

N. B. Depois de haver dado esta por finda, chegou á meu conhecimento o seguinte:

Foi preso na povoação dos Picos Jose Gomes de Lacerda, accusado de ter assassinado a seu sogro Luiz da Silva: — foi pronunciado.

Foi preso em Campo-maior, Pedro Ferreira de Souza, accusado de ter assassinado em 1844 á Francisco Ferreira.

Foi tambem preso em S. Gonçalo e está sendo processado pelo respectivo juiz municipal um tal Antonio Lisboa Barros, iniciado de haver perpetrado um assassinato em 1841.

Foi finalmente preso em Campo-maior, Valentim de tal, que se acha pronunciado no termo das Barras pela morte feita em Antonio de tal.

Finalmente ainda uma vez, foi preso em Principe Imperial José de Barros Mello Junior, por crime de ferimentos em não sei quem.

Rio Grande do Norte.

Natal 25 de dezembro.

Talvez que Vmc. esteja suppondo que eu estou a esta hora passando uma festa de rosas, em algum sitio agradavel, cercado de grandes divertimentos, distrahido pela amavel companhia de bellas Naiades, e que assim esteja esquecido do meu amigo; pois não, senhoa, estou aqui mesmo na nossa cidade de Natal soffrendo grande calor que apenas he mitigado pelos banhos do nosso baldo, e pelos ponches de cajú que agora temos com grande abundancia, e assim mesmo estou contente e satisfeito por que tenho saude.

O seu *Diario* de 7 do corrente foi para os Pitonyzos d'aqui um novo campo que se abrio para conjecturas, porque nelle veio incerta a carta do seu novo correspondente da cidade de S. José, que ja tem mais de 30 autores; pois não ha bicho careta a quem se não attribuio, sem fallar no Gonzaga, que em cada canto protesta contra o falso que lhe levantavam; pois que diz elle, nunca escreveu para S. José a viva alma não por falta de capacidade; até ja tem havido cabeças tão oucas, que dizem ser eu o autor daquella carta! Que vastas intelligencias! Porque razão mudaria eu de nome, e de lugar, para dizer-lhe muitas cousas que já em outras lhe disse? Só pelo gosto de repizar? He muito feliz a lembrança! Como quer que seja, eu o felicito pela acquisição do seu novo correspondente, e quizera que lhe mandasse dizer, que continue sempre com a mesma imparcialidade com que estreou sua tarefa, mas declare, que não sou eu o autor de suas cartas, pois fico contente em responder pelas minhas, sempre que o *pulidissimo* collega do *Liberal* me quer chamar a contas.

A segurança individual continua inalteravel, pois creio que em attenção a proximidade da festa, os Manofiros, estão em armisticio.

Do centro consta-me que o delegado de Mossoró tivera não sei que desconfiança do destacamento, que o desarmára, e o enviára para a capital. Ainda ignoro a causa disto, porem logo que souber noticiarei.

Falla-se que o Exm. Sr. Passos irá muito breve examinar o rio Ceará-Merim, para com maior conhecimento cuidar da obra do dessecamento. Nas margens deste rio reside a riqueza desta provincia, e o governo não deve consentir que ella continue na impossibilidade de ser aproveitada.

Festas felizes, e melhor entrada de novo anno he o que muito lhe desejo etc., etc.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH.

23 de dezembro.

Principiarei por arredar das palavras por mim empregadas n'um topico da minha precedente, toda a ambiguidade que alguem queira gratuitamente enxergar, quando disse eu que o Dr. juiz municipal dirigira-se a casa de certo finado, de quem a fama apregoava ter deixado um bom espolio em dinheiro, para o fim de acautelar algum tour de passe passe. De feito, S. S. alli foi, porem por força do seu officio; porquanto, chegando aqui a noticia de ter esse Thesaurocrypsonychochysides finado-se entre escravos e extranhos, deixando dous herdeiros menores, e um outro que a esse tempo existia na cadeia, donde talvez tivesse bem poucas esperanças de sahir, e dizendo-se, outro sim, que deixara grande quantidade de dinheiro, entendeu o dito juiz (e entendeu muito bem, quanto a mim) que devia ir por parte dos orphãos, para evitar alguma delapidação, muito facil em taes occasiões; e mandando proceder as buscas necessarias em presença de todos que presentes estavam, não se encontrou o dinheiro preconisado. Eis o que foi:

Muito tarde me chegou o *Diario* do 1.º do corrente; e por isso so agora deparei com a missiva do seu correspondente de Goianna, onde vem alguma cousa que me diz respeito, sobre o que passarei a fazer uma ligeira analyse, não sem deplorar muito que a infidelidade da memoria do correspondente, ou antes o desejo de que talvez se deixou possuir, de apanhar-me em contradicções, fazendo-o dar ás minhas palavras mais elasterio, do que convinha, arrastrasse-me a uma discussão, para a qual sinto-me com bastante acanhamento, pois não he intenção minha fazer dispertar as fibras, como que de despeito, que soarem nas palavras do illustre correspondente.

Diz este em sua missiva: « A infeliz povoação « de Goianninha ainda não se acha pacificada, como « lhe fez ver um outro seu correspondente em uma « de suas passadas, tanto que a 18 deste mez uma « porção de capangas capitaneada pelo celebre Ma« noel Munan investira a casa de um tal Nascimen« to, deixando este de ser victima por não ser en« contrado, pelo que ficou esperado á primeira. »

Não me recordo de ter dito jamais que a povoação de Goianninha estava pacificada, nem tão pouco que estava em guerra: por alli reuniam-se alguns desordeiros, os quaes praticavam desatinos que deram em vistas da policia, e esta muito naturalmente procurou oppor-se-lhes. Eu levei em minhas missivas algumas occurrencias por alli havidas; e ultimamente disse que o Sr. tenente-coronel Amaro Gomes, tendo entrado no exercicio da subdelegacia daquella povoação, não daria quartel, como era muito de esperar, aos desordeiros que a infestavam: em outra posterior eu disse ainda, que o Sr. capitão Camisão, tendo chegado aqui (de Goianna) deixara aquella localidade em paz, e mais desassombrada dos bravos de Goianninha.

Quererá isso dizer que aquella povoação achava-se pacificada? Ou eu não conheço a força dos termos por mim empregados, ou delles não se poderá concluir semelhante asserção.

Agora, porem, saiba o illustre correspondente que a dita povoação acha-se em paz; e que essa invasão feita por Manoel Munan não vale a pena, para se dizer que uma terra não está pacificada, visto como, dentro das capitaes mesmo não se pode muitas vezes prevenir uma sorpreza, do que temos tristes exemplos; e nem por isso se hade dizer, que tal ou tal cidade está em desordem! Manoel Munan approveitando-se da circumstancia de não haver destacamento em dita povoação, e de não quererem ou não poderem os seus moradores oppor-se-lhe, invadio a casa do Nascimento, he verdade, retirando-se logo para lugares não sabidos da policia, e continuando a povoação em suas praticas habituaes. Será isso não estar pacificada? Parece-me que não.

O muito illustre correspondente vai ainda por diante, dizendo: « Tambem perdoe o mesmo « correspondente, não he exacta a noticia que lhe « transmittio de acharem-se extinctas as desavenças « por aqui havidas a esforços, tanto da primeira, « como da segunda, do capitão Camisão, sendo apenas certo que elle ha empregado todo o necessa« rio para consecução da paz na referida povoação; « e que neste lugar ha-se portado com muita ur« banidade, nunca se tendo lembrado de semelhan« te cousa.

He facto averiguado, e sobre que não pode haver a menor contestação, terem dous illustres personagens da cidade de Goianna congraçado-se em casa do Sr. Dr. juiz municipal da mesma cidade, perante muitas pessoas de qualificação, e entre estas o secretario da presidencia, o honrado Sr. Dr. Portella, no dia 1.º de outubro ultimo. Ora, entretendo o Sr. Camisão relações de intima amisade com qualquer das mencionadas personagens poderá o illustre correspondente saber até que ponto os predispoz para chegarem a esse accordo? A affirmativa parece-me bastante temeraria, quanto mais querer invadir a consciencia alheia, dizendo que o capitão disso nunca se lembrou!

Quanto a esses receios, que peço licença ao illustre correspondente para qualificar de pueris, manifestados na missiva a que me refiro « de ser elle dispensado muito breve da tão ardua, como espinhosa tarefa de escrever para o *Diario*, e isto pela parte activa que tenho tomado, e sem duvida irei tomando nas occurrencias relativas a comarca de Goianna » tenho a dizer que bastante infundados me parecem; pois que nenhuma parte tenho tomado, nem pretendo tomar em ditas occurrencias, limitando-me apenas a dar de quando em vez algumas noticias, por estar persuadido de que, noticias não são propriedade de pessoa alguma, sendo que quem quer as pode communicar da Russia, da Turquia, do Japão, etc. etc.

Quanto mais, bem convencido estou de que a redacção do *Diario* não ha de querer dispensar uma das melhores pennas que concorre para a illustração do publico: eu penso assim.

. . . .

A comarca, segundo as informações mais modernas, acha-se em perfeita paz, nada tendo occurrido contra a segurança individual, nem de propriedade.

Ja vou bastante enfadonho, e por isso fico aqui, reservando o mais para a futura.

Até mais ver.

X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DE SANTO ANTAÕ.

Villa da Escada 3 de dezembro.

Já se escoou e foi-se de popa fora o festivo (cá para nós outros Escadenses) novembro, e ainda não tive o gostinho de ler a minha ultima missiva—de 15 do proximo passado mez—passada na sua machina de fazer lettra redonda. Quem sabe os incommodos, privações e colicas, porque ella tem passado, se he que ainda não continua nesse estado, que a mim tambem desagrada, antes de chegar-lhe ás unhas! Muito feliz mesmo assim será se afinal de contas atingir á seu destino! Mas se por ventura foi interceptada!.. Virgem da benta hora! Que peccado! que aterradora idéa!

Mudemos de polo, e de terreno; passemos a novo hemispherio, e tratemos de outra cousa: deixemos a minha epistola entregue as vicissitudes da fortuna, e sugeita aos azares da sorte, que persegue os tristes humanos, e tudo o que lhes he relativo... Os numes a fadem bem! Responda: Amen.

Valha-me o patriarcha Abrahão, que morreu velho como agora o sou! Quando havia encetado esta—fructo como as outras de minhas lucubrações;—depois de muito batalhar, revolver e quebrar a cabeça; quando emfim já me vinham acudindo as idéas como o leite ao ubre da vacca á força das marradas do bezerro; emboca-me pela porta dentro uma suicia, que apenas pude occultar-lhe este papel, que estava escrevinhando, evitando felizmente ser pilhado em flagrante! Apage! Agrupar-se em meu gabinete uma duzia de hospedes, e sem ao menos esperarem o ser annunciados, he de encaravilhar! Por sem duvida esses meus senhores nada tem de polidez!

Fiquei mais desapontado que o Pipilet, quando pelos vidros do caixilho do seu quarto lhe bruxuleava, lhe apparecia inopidamente a horrenda cara do seu phantasma—o malevolo Cabrion. Por fortuna minha, he que ao contrario delle senão paralisaram-me as faculdades. Senão... *mortus est pintus in cascu*; que precisamente ha de ser uma morte um pouco desagradavel. Porém que lhe importam as minhas colicas!.. Era optimo andar eu causando raivas, sustos e o mais que se segue, e a meu turno não passar pela mesma prova.—*Quod tibi non vis fieri, alteri ne facias.*

Desta vez estou vendo que apezar de tantas palavras, que aqui hei alinhavado e que espremidas não deitam succo, terei a dizer-lhe o mesmo que Vmc. achará em resultado, se tirar as provas dos 9 fora em o numero do cadente anno de 1854, que vem a ser—o.

Mas tenha mão! Cá o homem se outra cousa lhe não tivesse a referir, contar-lhe-hia se quer alguma historia de caiporas, e cabra-cabriola, que he divertidissima!

Porém Vmc. só quer cousas serias: pois vamos á ellas.

Mas por onde começarei? O que dir-lhe-hei? O Faustinoha, dias, me não apparece.

— Oh! que homem sofrego he este... Estou fallando com o portador desta, que me tem azoinado com o diabo da pressa! Valha-o Beelzebuth, que segundo a applicação de minha avó torta, era o principe das legiões infernaes: em quanto a mim, ignoro radicalmente esses grãos jerarchicos desses moços habitadores dos reinos escuros, a quem Deos tenha eternamente aferrolhados, para vivermos nós mais desassustados de suas tentações malignas.— *Abrenuntio.*

Insoffrivel homem! Valha-o a paciencia do santo Job!

Não sei, Sr. correspondente, até quando durará a minha contingencia e soffrimento relativamente ás remessas de minhas epistolas. Vi que se crearam varias agencias de correios para diversas partes, mas este lugarzinho ficou no rol dos esquecidos: portanto veja se por sua influencia, e amizades em a futura assembléa—se nos outorga tambem uma agencia, porque só assim andaremos em dia,—eu com o seu *Diario*, e Vmc. com as minhas missivas.

Oh! he tanto o atropello em que me tem posto o meu emissario, que já me não recordo do que lhe ia dizer.

Sim; quero dar-lhe alguma noticia a respeito da festa do Orago desta freguezia, que por um tris esteve a gorar, a não ser a intercessão da Senhora da Escada—nossa padroeira.

E eu que cavaco não daria, por ver perdidas e inutilisadas as minhas despezas, assim como tambem os esforços e esmeros do Becks, que me talhou um fardão—mesmo de quebra cambada! tão galantes, cujas abas me lambiam os jarretos, e mangas á que não ganhavam as do habito do mais austero e observante religioso. E os calções! me ajustaram tanto que me não deixavam dobrar ao mesmo tempo ambas as gambias. Com minha gravata de talão fiquei—comparando mal,—o mestre Judas em sabbado da alleluia!

Mas emfim houve a festa, e com mais esplendor, do que se esperava, segundo o boato que por cá andou.

A setima noite foi solemnisada pelo corpo do commercio da villa; houve fogo artificial, e sermão, sendo o orador o Rvd. Bandeira.

A oitava competio aos empregados, que nada ficou restando á anterior; pregou o padre Bandeira.

A nona e vespera correu as espensas de dous particulares, que sobre-sahio as antecedentes, havendo de mais a mais tres excellentes balões, dous de uma grandeza enorme: foi o pregador dessa noite, assim como da festa, o nosso coadjutor.

Funccionou na solemnidade do dia o Rvmd. Vizitador, seu secretario, e Rvd. Fortunato, que haviam chegado na vespera (sabbado 25 de novembro.)

No Te-Deum pregou o Rvd. Fr. João Baptista.

A armação esteve bem soffrivel, *alioquin* bôa. A musica tanto a militar, como a orchestra tambem não desagradou, mas outro tanto não podemos dizer das vozes... Oh! Deos lhes perdoe suas mizerias! Eram umas tabocas raxadas, e supponho que entendiam tanto da arte que inculcavam professar, como eu da astronomia. Não deixo todavia de confessar que dellas nos resultou algum provento: por quanto desde então para cá—meia legua em circumferencia da villa não se encontra mais uma rapoza.. Os Srs. musicos desculpem a hyperbole, e em summa digam comigo, que desempenharam-se.... pessimamente: isto he que he verdade.—Refiro-me aos cantores.

Como acima deixo dito aqui chegou o Rvmd. Vizitador no dia 25 do proximo passado, e abrio chrisma na segunda-feira immediata—17. Tem havido, como presumi, alguma affluencia, tanto que talvez já tenham-se chrismado perto de 3 mil pessoas.

Desejava dizer do Rvmd. Pedro Marinho o que poderiam fazer outras pennas mais bem aparadas, que a minha, e que sóem dar ao merito o encomio de que se faz credor. Eu so accrescentarei ao que deixo dito, que a benevolencia, attenção, affabilidade, polidez, e bonhomia—caracteristicos que tanto distinguem o Rvmd. Pedro Marinho Falcão, tem sobre maneira penhorado os corações dos Escadenses com especialidade os daquelles que mais estreitamente o hão communicado; que cada palavra que sahe da bocca de qualquer he precisamente um elogio que se lhe tece. Não menos credor se tem feito de nossas sympathias o Rvd. secretario Firmino. Deixarei o mais para quem melhor o fizer.

Por aqui já começam a apresentar-se em scena, e a desempenhar o papel de que os encarregou a sua má estrella—os cabrestos aferidos: a proximidade da festa (por excellencia) acarreta com sigo um tal desejo de dinheiro, que aquelles que não o tem, e nem se quer a esperança, vão lançando mão da oração de S. Raymundo, e... soffra quem soffrer, chore quem chorar, venha a mola do mundo: são tristes, e desharmoniosos preludios, que successivamente se reproduzem.

Foram furtados, no correr do mez proximo passado, do engenho Dous Braços de cima dous cavallos. Ora, he certissimo que o executor de tal mestrança não o disse a ninguem; mas sei que lá mora o supplicante, que tem o nome daquelle por quem entrou o peccado no mundo: se ha quem ignore ou se não lembre desse facto da historia, recorde-se de Adão.

Ha tempo que a minha penna se não occupa em narrar-lhe factos, que indiquem alteração ou quebra do socego publico neste torrãozinho, mas infelizmente este estado não he perduravel.

No engenho Bom Jardim desta fregnezia no dia 27 ou 28 do passado, um tal João Evangelista, por motivos que ainda me não vieram ao conhecimento, pregou a um seu visinho Estanislão a peça de duas facadas por cuja razão (consta-me) está o Lão para transportar-se deste polo para aquelle hemispherio.

No sabbado passado foram presos José Romão e outro individuo, sendo este sorprendido com uma formidavel bicuda; porém foram soltos sem uma Ave Maria de penitencia.

Os generos alimenticios continuam quasi no *statu quo*, havendo sempre alguma alteração nas carnes que tem dado a doze patacas e d'ahi pouco menos.

Esquecia-me dizer-lhe que tivemos no meado do mez de novembro preterito algumas chuvas, que foram para as lavouras, que já iam sentindo com excesso a estiva estação, um balsamo reanimador.

Deos queira de vez em quando applacar-nos os ardentes calores da estação presente com a suavidade dessas refrigerentes aguas.

Por ora nada mais tenho senão desejar-lhe saude, paz e dinheiro.

P. S. Vai este registo que a minha Andreza offerece a sua senhora em signal de estima.

— 13 —

Vá mais isto em guiza de appendix.

Depois de dez dias chega-me esta novamente as mãos. Aqui está em que veio a dar a maldita pressa do meu emissario. Parece-me que o homem estava com uma legião de demonios no couro para aperriar-me. Com o seu aude, ande; vamos, vamos, fez-me enviar-lhe, quiçá em vez de missiva, uma collecção ou compendio de asneiras, e afinal de contas regressa com ella, contando-me mil historietas, buscando embaçar-me com suas labias e tretas.

Agora aproveito este novo emissario, e antes que lhe chegue a dor de barriga, trato de reenviar-lhe a mesma tal qual já fora: expurgue-a dos erros que provavelmente não serão poucos.

Eis aqui porque lamento, e faço votos por uma agencia de correio para esta santa terrinha,

Accrescentei estas linhas para dar-lhe satisfação da mora destas lettras.

Reitera-lhe os protestos de estima seu

Velho Aldeão.

(*Idem.*)

COMARCA DE PAJEU'.

Villa de Tacaratu' 21 de novembro.

Mon cher, — Salutem plurimum interest lê valere.

O amor que tenho a patria que me vio nascer e a quem tudo devo o que sou, fez-me apresentar na retaguarda dos seus bons correspondentes, sem esperanças mesmo de dar conta da empreza que he superior as minhas forças, pois que já passaram por mim quatorze lustros, sempre em graça e serviço do nosso bom Deos, e quem, meu amigo, um tal fardo carrega, não póde militar nas fileiras a passo de marche marche, com aquelles bravos que, com todo o vigor de sua mocidade se ostentam, qual outro Hercules, ajudados tambem do bom ar que respiram neste seculo de tantas luzes, que denominam — XIX —, e portanto, sem taes requizitos, acho-me assim mesmo voluntariamente alistado no numero dos seus correspondentes, porque diz o proverbio antigo — em terra de cego quem tem um olho com belide, enxerga mais que todos —, e aposto, que a não ser eu, Vmc. nunca teria quem lhe désse noticias regularmente deste termo, com tanta imparcialidade e rectidão, e por isso contente-se com o que lhe disser na minha meia lingua, pois sou informado pelo Thomaz (sacristão) que foi da escola daquelles — que eram tão amantes da verdade, que nem zombando mentiam.— *Adeo veritatis diligens erat, etc.* Devendo a igreja andar adiante em todas as cousas, segundo os conselhos que recebi dos meus avós, por isso principiarei pelo nosso parocho, que tomando conta desta freguezia no dia 21 de agosto passado, e já tendo andado em correição em toda ella, ou conforme a phrase do Thomaz, a mais seguida, em desobriga, não me consta que alguns dos seus parochianos estejam mal satisfeitos, pelo contrario, todos se acham dispostos para o ajudar com as forças que permittirem suas pequenas fortunas, na compra dos remedios que precisar para restabelecer a saúde de sua chara esposa, a Santa Madre Igreja, que senão houver a applicação do — *principiis obsta, sero medicina paratur, etc., etc.*—, mais tarde verá fina-la, pesando por consequencia sobre seus hombros, a censura dessa victima. Seguindo methodicamente a minha narração, passarei a tratar do Sr. Dr. Tamarindo, juiz municipal e orphãos deste termo: este empregado entrou no exercicio das suas funcções no dia 19 de outubro passado, depois de ter officiado a todas as autoridades da comarca, inclusive o vigario, donde sube por intermedio do nosso Thomaz, que o juiz tinha começado a governar desde aquella data. Nós estavamos persuadidos de que um juiz municipal não podesse prender a pessoa alguma, e como não tenho codigo, peço a Vmc. esclarecimento a tal respeito, pois ao menos estava introduzido esse mao habito pelos seus supplentes, que só se limitavam a fazer os inventarios e instaurar algum processo crime, quando não era de ossos, *scilicet* daquelles que pagavam as custas, e assim temos estranhado bastante estas prisões aliás bem justas.

O Sr. Dr. juiz municipal entrou com o pé direito nesta comarca, segundo o entender do Thomaz, *et reliqua*, mas para mim, que tenho o meu pedaço de máo caminho, e os criminosos, achamos que foi com o esquerdo e bem esquerdo, eu por isso mesmo já tenho as barbas de molhe, emquanto as do vizinho estão ardendo; não faz um mez que o Sr. Dr. juiz municipal está no termo, e acham-se recolhidos á casa que serve de cadeia 10 criminosos, sendo 8 de morte e os maiores sicarios do termo, e os outros 2 por armas prohibidas, esses mesmos que o alferes Capistrano, com a sua força volante, nunca os póde capturar, apezar de todas as diligencias e artimanhas empregadas para um tal fim: he, na verdade, admiravel, o modo de proceder do Sr. Dr. Tamarindo, na captura dos criminosos, porque elle em pessoa acompanha as diligencias, dizem que para não mata-los, como era costume da policia deste lugar, com a tropa de que se tem servido, são dos mesmos homens do lugar com escolha sua; o Thomaz já chegou-me a dizer, que suppunha o juiz escrever com penna de urubú rei, pois que ainda não passou uma só ordem de prisão para tal ou tal criminoso, que não vivesse no collete de couro o individuo indigitado, e estas ordens não são aos inspectores sómente, estendem-se mesmo aos particulares, de sorte que no dia 20, chegou um encolletado pelos seus proprios compadres e seus maiores amigos, e assim, se eu fosse criminoso hoje, desconfiaria de mim proprio, á vista das ordens secretas que ha, e tambem lhe asseguro que tal penna não existe em poder do juiz, porque indo eu a sua presença despachar uma petição, elle tirou do seu tinteiro uma d'aço com que escreveu, portanto, he outro o visgo meu Thomaz! Quando estava para chegar o Sr. juiz municipal, dizia-se que elle tambem vinha nomeado delegado, mas foi falsa esta noticia, porque depois da estada delle aqui, tenho visto os officios do delegado Portella aos seus inspectores, porque subdelegados não ha; nós fazemos votos para que outro não seja nomeado senão elle, apezar de que me informaram, sem ser o Thomaz, que o juiz dissera que tal lugar não aceitaria, pois que Tacaratú estava no caso de ser governardo por um militar energico, e que neste sentido tinha officiado ao Exm. Sr. presidente; he um mal que nos vem fazer o Sr. Dr. juiz municipal, e qualquer que seja o nomeado, não fará mais que S. S. com a sua brandura e maneiras delicadas de que usa, e a prova ahi temos do Sr. alferes Capistrano, que estando dous mezes nesta villa nenhum criminoso prendeu, não duvido que faça os mesmos empenhos, mas falta-lhe a penna que o Thomaz disse o juiz ter.

O aldeiamento do Brejo dos Padres, um dos cantões deste termo, que mais criminosos tem dado nas epocas calamitosas, porque tem passado á comarca, devido não só a má indole dos aldeiados, como pela falta absoluta da policia da parte dos directores parciaes, que até então os deixava passeiar na missão, vindo mesmo até esta villa os criminosos, como para ostentar os seus crimes; póde-se, por assim dizer, que he hoje uma fonte de riqueza, que da esperanças mui lisongeiras, para o engrandecimento do commercio desta villa, e tudo porque o Sr. Dr. juiz municipal, indo fazer uma vizita á aquelle lugar tomou conhecimento não só dos vadios, como dos criminosos que ahi se achavam homisiados, aquelles poz á disposição do director, e estes os capturou com muita facilidade nos dias festivos dos seus torêis, portanto, o resto dos aldeiados que he um povo laborioso, acha-se applicado nas plantações, e muito cedo teremos a abundancia dos viveres no mercado publico, pois que he a terra um prodigio da vegetação. O que ainda não póde remediar o Dr. juiz municipal, foi a falta de um collector e correio, que ainda está na dependencia de Villa Bella, que dista desta 40 leguas, onde para se sellar um documento com o sello fixo, paga-se ao portador 6$000 rs. para o levar a estação competente; sendo, pois, uma das medidas que mais urgencia tem este termo, pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia, nos attenda a este primeiro reclamo como correspondente novo. Não deixa Vmc. de ter estranhado nesta minha epistola, o tratamento que tenho dado da comarca de Tacaratú, pois saiba que se assim lhe escrevo, he porque a Illm. camara municipal, tendo recebido ha poucos dias a collecção das leis provinciaes, disse ao porteiro, e este a Thomaz de quem soube, que ia-se publicar a lei que creou esta comarca, e que os povos se preparavam para este festejo que estava ainda na dependencia de uma consulta que fizeram não sei se aos Srs. Drs. residentes nesta villa.

Antes de concluir esta que já vai um pouco enfadonha, chegou-nos noticia de ter sido preso um tal João Francisco Brauna, criminoso de morte, (não menos de duas) na comarca de Garanhuns, elles correm daquelles que tem a camisa grande e cahem nas pequenas que são estreitas, e mais difficil por consequencia de sahir; avante, Sr. Dr. juiz municipal!

As chuvas deram signal de si nos dias 19 e 20, mas não continuaram; a farinha fica por 800 rs. o sellamim; o milho, a 320; o feijão, a 640 rs.; a carne, 2$560.—Valete. (*Idem.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 29 de dezembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, não consta que occurresse novidade alguma, senão segundo participou o delegado do primeiro districto deste termo, em officio desta data, o ser encontrado na porta da igreja da Santa Cruz, o cadaver de um recemnascido do sexo masculino, e que procedendo-se á vistoria pelos facultativos, foi declarado que o mesmo cadaver denotava ser proveniente de um parto prematuro, sem que houvesse motivo para crer que a morte fosse produzida por causas externas, e que pelo contrario concluia-se ter sido natural e succedida no ventre materno.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 29 de dezembro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia,—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos concluido os nossos trabalhos no presente anno de 1854, com o qual completa o *Diario* o trigesimo de sua existencia. Por esta occasião não podemos furtar-nos ao grato dever de remercear aos nossos subscriptores a coadjuvação que nos teem concedido, e confiados unicamente nella vamos continuar a nossa afanosa carreira, esforçando-nos sempre por bem servi-los.

Agradecemos tambem aos nossos correspondentes desta e das mais provincias do imperio o auxilio que nos prestaram, rogando-lhes a continuação delle, com o que, além de nos obrigarem, prestarão um valioso serviço ao paiz. O Brasil he com effeito mui pouco conhecido do estrangeiro, e o melhor meio de proporcionar-lhe o conhecimento de nossa patria, he sem duvida patentear pela imprensa tudo quanto encerra o seu territorio e tudo quanto nelle se passa. Deste modo, preparando os elementos de uma boa historia, daremos a conhecer o que somos e o que valemos; evitaremos muitas injustiças, e tiraremos toda desculpa a uma ignorancia as vezes supina.

Neste intuito rogamos aos referidos senhores o obsequio de serem o mais minuciosos e exactos que fôr possivel relativamente aos productos, clima, recursos naturaes e curiosidades dos differentes lugares que habitam, prescindindo sempre em suas cartas de personalidades odiosas e insinuações offensivas.

Temos pelo menos a satisfação de dizer que no corrente anno não passou um só acontecimento importante no mundo que não fosse publicado em nossas columnas; e das provincias do imperio até os mais pequenos foram consignados.

Chegou hontem dos portos do norte o vapor *Imperador*, trazendo-nos datas do Pará até 15 do corrente, do Maranhão até 16, do Piauhy até 30 de novembro, do Ceará até 23.

Todas as provincias desse lado gozam de tranquillidade.

Nada tendo que acrescentar, á vista das gazetas recebidas, ao que nos communicam os nossos correspondentes em suas cartas exaradas em outra parte, para ellas remettemos os leitores.

Sómente no Ceará, continuava ainda a febre amarella a flagellar os habitantes da Granja, tendo succumbido a esse mal o major Francisco Ferreira Porto, um dos cidadãos mais importante daquella villa.

CORRESPONDENCIA.

AS SANTAS MISSO'ES NA COLONIA MILITAR DE PIMENTEIRAS.

Era faltar a um dever não só social, como tambem justo e religioso, se cabendo-me felizmente o pertencer ao grandioso numero dos ouvintes das santas missões que se fizeram nesta colonia de Pimenteiras, me exhibisse manifestar ao publico uma, posto que breve noticia ácerca do acolhimento que lhe tributaram seus habitantes, inclusive os do seu districto; e do quanto de impulso e moralidade deu á esta colonia, devendo seus habitantes e o governo dessa época por diante os melhoramentos deste lugar as sabias deliberações de S. Ex. o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, em sua actual administração, e as evangelicas praticas do piedoso capuchinho italiano o reverendissimo Sr. Fr. Sebastião, banindo a corrupção de costumes que parecia existir aqui em seu maior auge; onde contra todo progresso, e leis de nosso paiz se contavam feiticeiros, e até oh! vergonha!!! Fariseos que se incumbissem de os reunir nocturnamente para celebração de tal producto de ignorancia, de todos o mais nojento... graças ao humano zelo, intelligencia e caridade deste pregador capuchinho italiano, explicando os mais apropriados textos de nossa santa religião, procurando proscrever todas as idéas em contrario, e promovendo assim o bem de todos, chamando para o rebanho de Deos uma porção de individuos que (pode-se dizer) parecia só ter leves e fracas crenças da preciosidade de suas almas, do christianismo que nos dirige, e da grandeza e bondade de nosso Creador: ao passo que davam fé á feiticeiros e phariseos... Seria faltar a um dever dos maiores, repito o ainda, se a vista de tudo que nesta colonia se operou no curto espaço de quatorze dias de santas missões, e de que fui testemunha occular, não propalasse ao menos o quanto está a meu alcance; porque emfim sou Brasileiro e catholico romano.

Quem tiver vindo á esta colonia ha mais de cinco mezes, e dado um momento de attenção ao estado em que a encontrou, mui principalmente de costumes, talvez comigo houvesse rido de ser este lugar denominado tão faustosamente, e occupado por mais de dous annos a attenção do governo. Porém se de novo a ella regressasse, na verdade, sentiria prazer e admiração; porque a veria no maior accio possivel, e seus colonos e habitantes de seu districto guiados á melhor ordem de ventura; e se indagasse a origem de tal melhoramento saberia que a religião, ligando-se ao temporal, offerece mais esse exemplo de sua harmonia indissoluvel, quando se trata da felicidade dos homens, para grandeza de Deos, e lição dos governantes.

Faltam-me expressões para narrar a contricção, humildade, e devoção que vi em toda essa porção de creaturas; já pelo immenso numero de homens e mulheres que se confessaram e comungaram, e de grande quantidade de casamentos, com particularidade de praças colonos que parmaneciam ha tempos no mais escandaloso concubinato; já pelos innumeros baptisados, no que com a maior dedicação e vontade muito e muito coadjuvou ao sobredito missionario, o reverendo capellão da colonia o Sr. Fr. Jose de S. Thomaz de Aquino, a quem se deve uma grande parte de taes beneficios em favor das almas christãs; o que tudo prova o proveito que obtiveram de partilharem da voz exhortativa, persuasiva e evangelica desse missionario, amigo de Jesus Christo, servo de sua lei, e irmão dos homens; e tambem admirou-me o jubilo que todos patentearam por terem nesse religioso missionario um acerrimo censor de sua corrupção, e guia segura para sua direcção moral.

Talvez custará a crer que não se conta hoje nesta parte da provincia, tão remota da capital, nem se quer um só individuo que permaneça na sensualidade inimiga da grandeza e liberdade do espirito; visto haver esse mal collocado sua séde neste mesmo lugar, que possue agora tanta educação e religião; sim, digo que este povo depois das santas missões está corrigido, religioso e tratavel. Não he menos acreditavel o ver a maneira com que se prestavam incansaveis em construir um cemiterio com sua capellinha tudo de madeira, o qual já está inteiramente acabado e sagrado pelo mesmo missionario, a onze de novembro corrente, bem como a capellinha da qual he orago N. S. da Penha, e o estar perfeitamente prompta a escavação do alicerce para a igreja que aqui tem de se construir.

Era curioso ver a presteza e devoção com que os contrictos de ambos os sexos, desde a maior juventude até a inerte velhice, se banhavam de suor, conduzindo pedras e areia para a construcção da igreja, a qual está consagrada a N. S. da Conceição, e o afan e dedicação com que trabalhavam no cemiterio e sua capellinha, devendo particular menção mais de trinta carpinas de S. Benedicto, que para dito fim de tão longe vieram prodigalisar aqui serviços tão valiosos á religião e a patria, sem paga alguma, afora o prazer de ajudarem a seus irmãos aqui moradores.

Terminando o que acabo de expor, seja-me licito juntar uma minha prece a bem do clero, com exclusiva particularidade aos religiosos capuchinhos italianos, de cujas virtudes e prestimos ninguem certamente duvidará, se attender o quanto elles sacrificam-se e trabalham a merecere essa tão brilhante autoridade que possuem sobre o povo: desculpem os mesmos reverendissimos Srs. capuchinhos italianos minhas palavras ácerca de suas apreciaveis virtudes, attendendo que nada mais me dirige senão procurar consagrar á virtude as mesmas homenagens que se tributam á innocencia e verdade.

Francisco Foligonio de Souza M.

Colonia Militar de Pimenteiras 14 de novembro de 1854.

Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Lins Caldas — A' esta acompanha a exposição ou especie de memoria juridica, de que V. S. foi servido encarregar-me em nome dos consenhores de Apipucos, dando-me assim um testemunho de consideração que muito agradeço.

Penso ter tocado em todos os pontos mais importantes do assumpto, segundo as informações que vocalmente me ministrou V. S.; e se não fui mais minucioso e mais claro, creia que, não fallando já na minha insufficiencia, pode ser isso tambem attribuido á falta de dados mais positivos, assim como a complicação e obscuridade inherentes a materia da compropriedade.

Não me he licito desvanecer-me de haver acertado em todas as minhas asserções; mas entretanto, salvando sempre melhor juizo, estou prompto a sustentar o que aventurei, até ser convencido por argumentos que mostrem ser-me a verdade contraria.

Muito estimarei que o meu fraco trabalho possa ser de alguma utilidade para V. S. e os mais senhores a quem he destinado: he essa a retribuição que mais ambiciono.

Tenho a honra de ser com respeitosa estima — De V. S. attento venerador.— *Braz Florentino Henriques de Souza.*

Recife, 25 de outubro de 1854.

1—A propriedade — Apipucos —, consistente em terrenos ferteis e lavradios, distantes desta cidade cerca de duas leguas, e grande parte dos quaes acham-se hoje bemfeitorisados, pertenceu originariamente a Pedro Velho Barreto, que della era senhor e possuidor.

2.— Pela morte de Barreto passou a propriedade — Apipucos — aos seus herdeiros, que, não fazendo inventario nem partilha, deixaram-na no estado de — *indivisão* —, continuando esta até o presente, sem embargo da subrogação ou mudança nas pessoas dos differentes consenhores, em consequencia de vendas e successões hereditarias, realisadas dentro do prazo de cento e tantos annos.

3.— Ultimamente os referidos consenhores, afim de remediarem os multiplicados inconvenientes resultantes da — *indivisão* —, resolveram crear uma — *administração* — que regesse a propriedade commum, e essa administração foi escolhida d'entre

MUTILADO

ILEGÍVEL

todos os que na mesma propriedade tinham parte, quer por compra, quer por successão.

4 — Não obstante porém esse alvitre tomado, muitos daquelles inconvenientes tem-se reproduzido; e sobre tudo a morte de um ou outro consenhor ha occasionado letigios rumosos e prejudiciaes aos direitos de cada consenhor em particular, reconhecendo-se como fonte de todo mal a falta de idéas claras e precisas sobre a natureza da compropriedade, e disposições juridicas que a regulam.

Eis ahi o motivo da presente—exposição.—

5. — Sendo portanto a clareza e a precisão das idéas o fim que mais temos em vista, cumpre-nos evitar tudo quanto pode prejudica-lo; e por essa causa preferimos a forma didactica de uma succinta — Exposição de principios — á forma mais prolixa e difusa de uma dissertação juridica.

6.— No silencio do direito patrio sobre esta materia especialissima, recorremos ao direito romano que nos he subsidiario, e cujas disposições a respeito, só a muito custo, se acham aqui e alli disseminadas. Com a citação pois das leis romanas, ou com o nome de autoridades conhecidas e respeitaveis, achar-se-hão firmadas quasi todas as nossas proposições.

7.— Antes de entrarmos direitamente no assumpto, julgamos conveniente dar uma ligeira idéa da *propriedade individual ou integral*, por onde com mais segurança chegaremos a — *propriedade commum*.

8.— Em geral chama-se propriedade tudo aquillo que faz parte da nossa fortuna ou patrimonio, e nos pertence exclusivamente; mas em sentido estricto e juridico a —*propriedade ou dominio* — he o direito que temos de usar, fruir e dispor de uma cousa com exclusão dos outros, salvas as justas limitações da lei: — *Dominium est jus utendi, fruendi et abutendi quatenus juris ratio, patitur.* Lagrange, *Man. de Dir. Rom.*, liv. 2.º tit. 1.º

9.— Sendo a propriedade, como se acaba de ver, o direito pelo qual uma cousa nos pertence com exclusão dos outros, segue-se que he da *essencia* desse direito não poderem duas ou mais pessoas ter, cada uma *por inteiro*, o dominio ou a propriedade de uma mesma cousa; e por isso diz o Ict. Celso: — *Duorum in solidum dominium esse non posse; nec quenquam partis corporis dominum esse.* L. 5 § 15 Dig. *Commodati*; Blondeau, *Chreste*, liv. 2.º, secc. 2.ª tit. 1.º.

10.—Com quanto não possam muitas pessoas *ter a* propriedade da mesma cousa *no seu todo*, d'ahi não se deve comtudo inferir que não possam ter essa propriedade *em commum*, cada qual em uma certa parte; e isto longe de prejudicar a definição e essencia da propriedade, pelo contrario pode confirma-las, entendendo-se que em tal caso o direito de propriedade que tem essas pessoas sobre a cousa commum, he o direito em virtude do qual a cousa lhe pertence *em commum* com exclusão de todas as outras pessoas que não tem parte alguma; e entre aquellas, a parte que cada uma tem, pertence-lhe exclusivamente, mesmo a respeito dos outros comproprietarios, não sendo a parte de uma o mesmo que a parte de outra, e podendo cada qual dispor livremente da sua. Pothier, *Trat. da Propr.*, part. 1., cap. 10 n.º 17.

11.—Todas as vezes que o direito de propriedade sobre a mesma cousa compete a muitas pessoas, existe o que se chama *comdominio — compropriedade* — ou *propriedade commum*, expressões synonimas.

12.—Quando uma cousa acha-se na propriedade commum de muitas pessoas, as partes de cada uma d'ellas na cousa commum são partes puramente *ideaes ou intelectuaes*, e não partes *reaes ou corporaes*, como erradamente se poderia pensar, pois que estas só se podem formar e conhecer pela divisão regular da cousa, pedida por acção propria e especial, divisão que faria desapparecer a compropriedade. He o que bem claramente estabelece o *Ict. Papiniano* na l. 66 § 2.º, Dig. *de Legat.* 2., quando diz: *Plures in uno fundo dominium, juris intelectu, non divisione corporis obtinent.* Blondeau, *Chrest.*, liv. 2.º, secc. 2.ª, tit. 1.;—Mackeldey, *Man. de Dir. Rom.* § 275; e Pothier, *Trat. da Prop. part.* 1.ª, *cap.* 1. (a)

13.—Do exposto resulta :—1.º, que a compropriedade differe da *propriedade limitada*, porque nesta cada pessoa exerce sua porção da propriedade, ou algum dos direitos proprios de que ella se compõe (n. 1), ao passo que na compropriedade todas participam desses diversos direitos; e, achando-se assim em uma posição exactamente semelhante, o direito de cada uma conserva o nome de propriedade: em outros termos, na propriedade commum compete a muitas pessoas, *pro indiviso*, o mesmo direito ou seja total ou parcial;—*Sed totius corporis*, continua *Celso* na lei citada, *pro indiviso pro parte dominium habere*.—2.º, que, não obstante a differença notada, no caso da compropriedade, ninguem se pode dizer proprietario de toda a cousa, mas sim da porção ideal que nella tem, e da qual só pode dispor livremente, o que exclue a venda, doação ou adjudicação por herança de uma parte real e determinada da cousa commum, como adiante diremos (ns. 22 a 24.) Mackeldey, Man. de Dir. Rom. § 275; —Pellat. Princ. Ger. do Dir. de Prop., pag. 2, ed. de 1837;—e C. da Rocha, Dir. Civ. Port. §450, da 1.ª ed. (b)

III.

14.—Embora nada tenha de commum a posse com a propriedade, visto que se pode ter a posse de uma cousa, sem que se tenha o dominio, e *vice-versa*; todavia, como a posse he um meio exterior necessario ao exercicio da propriedade, sendo uma consequencia desta que so o proprietario pode em regra geral, ter, exigir e defender pelas vias de direito a posse da cousa; e como principalmente no caso da compropriedade pode a posse darlugar a erros e questões prejudiciaes, o que de facto tem succedido entre os consenhores do Apipucos; mister he darmos aqui uma idéa a respeito, sob o ponto de vista especial que nos occupa. (c)

15.—Era questão mui debatida entre os Icts. Romanos, se duas pessoas podiam ter algumas vezes, cada uma por inteiro (*in solidum*), a posse de uma mesma cousa; e depois de grandes confestações entre as duas seitas dos Sabinianos e Proculeanos, assentou-se que o principio derivado da natureza das cousas, em virtude do qual não podiam muitas pessoas ter, cada uma por inteiro, a posse de uma mesma cousa, era verdadeiro em toda sua extensão, e não comportava distincção alguma entre posse justa e posse injusta, prevalecendo deste modo o sentimento dos Proculeianos. He o que nos diz o Ict. *Paulo*, na lei 3.ª §5, *Dig. de adquerir possess:—Plures eamdem rem in solidum possidere non possunt: contra naturam quippe est, ut quum ego aliquid teneam, tu quoque id tenere videaris.* E mais adiante, quando depois de ter exposto as opiniões de de Sabino, Trebacio e Labeão, conclue pelo parecer do ultimo, dizendo:—*Quod est verius, non enim magis eadem possessio apud duos esse potest, quam ut tu stare videaris in eo loco in quo ego sto; vel in quo sedeo, tu sedere videaris.*

16.—Mas não he necessario grande reflexão, para conhecer-se que os Icts. Romanos, na questão indicada, somente podiam tratar da posse com referencia á propriedade individual, e não á propriedade commum, porque do contrario teriam destruido a noção desta, alias bem estabelecida (ns. 12 e 13.) Com effeito, ja vimos que na propriedade todos os consenhores participam dos direitos especiaes contidos no direito de propriedade; e como a posse constitue indubitavelmente um desses direitos, porque he o meio physico necessario para se poder exercer completamente a propriedade, claro fica que delle tambem participam todos os consenhores. Não obstante pois ser a posse exclusiva por sua natureza, assim como o he a propriedade, podem comtudo muitas pessoas, ou possuir em commum uma cousa, cada qual por inteiro, quando essa cousa he indivisivel por natureza, verbi-gratia, um direito de servidão; ou ter a posse commum da mesma cousa por partes « moralmente determinadas, » quando sendo divisivel, achar-se accidentalmente no estado de indivisão:—*Plures rem pro indiviso sive pro partibus indivisis possident*,—diziam os Romanos. Uma tal posse, chamada por uns—*compossessão*—, e por outros—*quasi-posse*—corresponde exactamente ao direito de compropriedade. Mackeldey, Man. de Dir Rom., § 247; e Pothier, Trat. da Poss., n. 4, in fine; e Blondeau, Chrest. liv. 2.º, secc. 2, art 8.º pr. e § 1.º (d)

IV.

17.—Os Icts. Romanos applicavam á compropriedade os modos de acquisição concernentes a propriedade individual ou integral, sempre que a natureza das cousas não se oppunha a isso; e effectivamente os acontecimentos que estabeleciam a compropriedade, eram mais numerosos em direito Romano, do que nas legilações modernas, como o demonstra *Blondeau*. Podemos porém assignar aqui á compropriedade tres *fontes* diversas e principaes: convenção, disposição de terceiro, accidente fortuito.

18.—Se a compropriedade tem sua origem n'uma convenção, deve regular-se pelas clausulas estipuladas entre as partes, e pelas regras geraes do contrato de sociedade;—se em disposição de terceiro, verbi gratia, deador ou testador, he pelas condições dessas disposições que principalmente deve regular-se;—se finalmente em algum accidente fortuito, como de ordinario acontece, então existem regras especiaes, pelas quaes deve reger-se, regras que alias são applicaveis as duas primeiras, no caso de as não terem proprias. Blondeau, *Chrest.*, liv. 2º, secc 2.ª, § 2.º pag. 395; C. da Rocha. Dir. Civ. Por. § 450. 1.ª ed.

19.—Quando muitas pessoas são chamadas a uma herança por successão ou testamento, dá-se tambem uma especie de propriedade commum entre ellas a respeito da massa hereditaria, compropriedade essa que tem suas regras peculiares, pelas quaes he regida até o momento do inventario e partilha, que a fazem cessar e desapparecer. C. da Rocha, no lug. dit, e Corr. Telles, Dig. Port. tom. 1.º, § 820.

20.—Ora, pelo que dissemos no começo desta exposição, conhecer-se-ha que a propriedade—Apipucos tendo pertencido primitivamente a um só senhor, converteu-se pela morte deste em propriedade commum dos seus herdeiros, ficando por conseguinte sujeita até um certo prazo as leis applicaveis a uma succcessão; mas nunca se havendo feito o inventario e partilha, o lapso do tempo veio a extinguir esse caracter por assim dizer transitorio da mesma compropriedade, e a imprimir-lhe diverso, sujeitando-a as regras da compropriedade fortuita, na ausencia de outras que justamente lhe podessem ser applicadas. (e)

21.—O facto, ultimamente acontecido—de haverem os consenhores actoaes de Apipucos creado, de commum accordo, uma administração para reger a propriedade commum—, altera-lhe sem duvida, de certo modo, aquelle caracter de eventualidade; mas não tendo havido tambem uma verdadeira convenção, formal e explicita quanto aos direitos de cada consenhor, ou antes quanto as regras a que ficaria sujeita a compropriedade, segue-se ainda, que, na falta de outras appropriadas, só lhe podem convir as que o direito prescreve para o caso de uma compropriedade resultante de accidente. (f)

He pois dessas regras que passamos a tratar; e como a disposição da cousa he o direito imminente entre os direitos elementares da propriedade, por ella principiaremos.

V.

22.—Nenhum dos comproprietarios, nem ainda a maioria delles pode, ainda que tenha o maior quinhão, dispor validamente da cousa commum por inteiro, nem tão pouco de uma *parte corporal determinada*, sem o consentimento de todos os outros, excepto no caso em que semelhante disposição for necessaria a conservação da cousa, ou não trouxer o menor prejuizo aos companheiros: L. 68 pro, Dig. *pro socio*, e L. 28 Dig *ad exhib.* Mackeldey, Man. de Dir. Rom. § 301. (g)

23.—Pode porem qualquer delles allienar sua parte *intellectual* na cousa a quem bem lhe parecer e do modo que lhe convier; e só essa parte pode ser-lhe penhorada e arrematada, passando em ambos os casos o comprador ou arrematante a compossuir com os outros companheiros, exactamente no seu lugar. Todavia, no caso de um consenhor querer vender o seu quinhão idéal, cabe *ceteris paribus*, a preferencia a qualquer dos companheiros que o desejar comprar.—Mackeldey, no lugar citado;—Corr. Telles, Dig. Por., tom. 1.º, art. 836;—e Borg. Carneiro, Dir. Ci. de Port., liv. 2.º, tit. 13, § 84 n. 4. (h)

24.—Por consequencia, fallecendo tambem algum dos consenhores, he evidente que só a sua parte *intellectual* póde valiosamente figurar no inventario, partilha ou adjudicação de seus bens individuaes, mas nunca uma parte *corporal e determinada* da cousa commum, parte esta que não tinha o consenhor em sua vida, e que só póde ser conhecida depois da divisão regular da cousa; *Nemo plus jus in alium transferre potest, quám ipse habet.* (i)

25.—Como a compropriedade pertence ao mesmo tempo a muitos consenhores, cada um destes tem direito a perceber os fructos ou rendimentos que della provém, em proporção de sua parte, sendo por outro lado obrigado a concorrer na mesma razão para as despezas da conservação e reparos da cousa que faz objecto da compropriedade. Mackeldey, lug. cit.; e C. da Rocha, § 451.

26.—Se um consenhor voluntariamente se furta a obrigação de manter a cousa commum em estado proveitoso, póde ser pelos outros constrangido a vender sua parte judicialmente. Mas se não puder concorrer para aquelle fim por falta de meios, tirar-se-ha o seu contigente da parte do rendimento que lhe tocar; e só quando não fôr isso possivel, he que poderá ser obrigado á venda judicial. C. da Rocha, § citado; e Dig. Port., arts. 842 e 843.

27.—No caso de que um consenhor, não tendo concorrido em tempo para a reparação da cousa, se offereça mais tarde a pagar o seu contingente, deve a isso ser recebido, uma vez que tambem satisfaça o juro da quantia que seus companheiros desembolsaram. Dig. Port., art. 844.

28.—Não póde algum dos consenhores fazer na cousa commum, sem o consentimento dos outros, acto que os prejudique, como impôr-lhe servidão, ou onera-la com hypotheca, sob pena de nullidade, ficando em taes casos unicamente responsavel ao direito de terceiros a parte *idéal* que nella tem, ou a material que lhe tocar, depois de effectuada a divisão. L. 11, Dig. de *servit. rust.*, L. un. Cod. *si commun. res pign. data sit*; Dig. Port., arts. 824 e 825.

29.—Na cousa commum nenhum consenhor póde regularmente fazer obra ou edificar contra a vontade dos companheiros; e devendo-se sempre attender mais a vontade do que recusa, a prohibição de um só prevalece sobre o consentimento dos mais. Cumpre porém que isso se intenda especialmente da obra que muda a antiga fórma da cousa, e não do reparo ou concerto que a restitue e conserva. L. 28, Dig. *comm. divid.*; Dig. Port., 840; e Borg. Carneiro., no lugar citado, n. 5.

30.—Mas, ainda que na cousa commum possa um socio impedir que outro faça obra nova; comtudo, se podendo prohibi-la o não fez, perde o direito de obriga-lo a que a supprima; e o damno que dahi lhe resultar, só na divisão póde serve-lhe ressarcido:— *Sed etsi in communi prohiberi socius a socio, ne quid faciat, potest, ut tamen factum opus tollat, cogi non potest, si, quum prohibere poterat, hoc praetermissit; et ideo per commum dividundo actionem sarciri poterit.* Cit. L. 28, Dig., *comm. divid.*

31.—Reconhecendo-se que a obra nova he util a todos, poder-se-ha recorrer á autoridade do juiz, o qual, com conhecimento de causa, supprirá o consentimento do companheiro dissensiente ou recusante. Cod. da Pruss., p. 1.ª, tit. 17, art. 17; Dig. Port., art. 841.

32.—O uso e administração da cousa commum devem ser regulados pela maioria dos votos de todos os comproprietarios, contados não por cabeça, mas na razão do interesse ou quinhão de cada um, como se deduz da Ord. do liv. 4.º, tit. 74, § 3; e no caso de empate pode-se obter a decisão por meio de arbitros, ou recorrendo-se ao juiz. Tanto a este, como aquelles cumpre então ter em vistas o que fôr mais vantajoso a todos os consenhores, e attender especialmente ao uso que mais analogo parece ao destino da cousa. L. 7.ª, § 19 e L. 8.ª, Dig. *de pact.*; Dig. Port., arts. 826 a 829; e C. da Rocha, § 452.

33.—Os socios vencidos não são obrigados a acceder a maioria, quando se trata de innovações sobre a administração e uso da cousa, de bemfeitorias dispendiosas, ou de deixar inculto o predio que costumava ser cultivado; salvo se a utilidade da inovação fôr patente, ou reconhecida pelo juiz, e pequeno o prejuizo que causa aos recusantes. C. da Rocha, § 452; e Lobão, Obr. Recip., §§ 518 e seg.

34.—Não querendo porém a minoria dos comproprietarios absolutamente submetter-se á decisão da maioria, ou do juiz, póde requerer a divisão ou partilha da cousa commum, não havendo circumstancia alguma que a isso se opponha, como adiante diremos. Dig. Port., art. 830, e cit. Cod. da Pruss., arts. 13 e 14.

35.—Em regra, cada consenhor póde empregar a cousa commum no uso a que he destinada, embora os outros o contradigam; mas se o uso que della fizer excluir aos outros de gosarem igualmente, deve satisfazer-lhes em rendimento, segundo as partes de cada um. Dig. Port., art. 831; Lobão, Obr. Recipr., §§ 511 e 513.

36.—Se o predio commum costuma arrendar-se, e uns querem que se arrende, e outros não; ou se costuma ser cultivado, e querem uns contra outros que se doixe inculto, deve prevalecer a vontade dos que estão pelo antigo destino da cousa, pois que este sempre se presume mais vantajoso a todos. Dig. Port. arts. 832 e 834; Lob. §§ 520 a 522.

37.—Concorrendo algum dos consenhores para o arrendamento do predio commum, quer no todo, quer em parte, deve ser preferido aos estranhos, offerecendo-se a pagar a mesma renda que estes. Lobão, § 515; Dig. Port. art. 835. Vid n. 43.

38—Finalmente a qualquer dos consenhores compete o direito de, a todo o tempo, requerer a divisão ou partilha da cousa commum, direito esse que he imprescriptivel por sua natureza, sendo a communhão fonte de discordias, e nulla por essa causa a estipulação de nunca dividir. Todavia, se os consenhores por conveniencia reciproca, convencionam prorogar a divisão até certo tempo, assim se deve observar. L. 14 § 2, Dig. *comm. divid.*; C. da Rocha § 451; Borg. Carneiro, § 86, ns. 1 e 3.

39.—Na partilha da compropriedade deve-se tambem incluir a divisão dos fructos communs, das bemfeitorias ou despezas feitas para a conservação da cousa, e a indemnisação dos damnos causados. Borg. Carneiro, n. 7.: Corr. Telles, Doutr. das Acc., § 275.

40.—Só contra o consenhor que perde a posse, póde ser invocada a prescripção de 30 annos, para o excluir da acção—*communi dividundo*—Doutr. das Acc. § 227, nota 612; L. 1.ª, § 1. Cod. de *anal exccpc.*

VI.

41.—Creada pelos consenhores de — Apipucos —uma administração para reger a propriedade commum, claro fica que a ella delegaram seu direito de voto, e que d'este modo cessou temporariamente a administração originaria que a todos competia, devendo-se entender com as limitações resultantes d'este novo dado, as regras concernentes ao uso ou gerencia do predio, seu arrendamento etc.

42.—N'essa parte, e n'ella sómente, reveste a compropriedade o caracter de uma sociedade, como fizemos sentir (n. 21). A administração instituida, em quanto existir pelo accordo dos comproprietarios, he por assim dizer, virtualmente, a unica possuidora dos terrenos, cujo emprego e destino lhe compete dar: a ella incumbe o dever de prestar contas da sua gerencia, pagar aos outros consenhores o rendimento respectivo; responder pelos damnos que por sua culpa lhes causar; guiar-se em fim em todos os seus factos pelas leis reguladoras do contracto de sociedade.

43.—Em presença da administração, os consenhores devem ser equiparados a estranhos, e o arrendamento que fizerem de uma porção de terreno determinada, não lhes pode conferir outros direitos além dos que derivam da natureza d'esse contracto: com elle nem adquirem a propriedade individual ou integral do terreno arrendado, porque isso redundaria no mais excepcional e lesivo modo de partilha, contra o unico que a lei admitte; nem tão pouco a posse juridica, porque he bem sabido que o rendeiro só tem a simples detenção da cousa, e essa detenção jamais se pode considerar como verdadeira posse: —*Qui ex conducto possidet, quam vis corporaliter tueeat, non tamen sibi, sed domino rei creditur possidere. Neque enim colono vel conductori praediorum longae possesionis praescripto acquiritur.* L. 1ª, Cold., *comm de usuc.* § 44. Ora, como na compropriedade a posse pertence conjunctamente a todos os consenhores; e como a administração da de Apipucos representa virtualmente os consenhores d'ella temos que um consenhor rendeiro possue a porção de terrno arrendada em nome da mesma administração, do mesmo modo que aconteceria com qualquer outro estranho.

(a) E' justamente por se não comprehender bem a natureza da parte de cada comproprietario na cousa commum, que os terrenos de Apipucos tem sido objecto de contestações e litigios prejudiciaes aos direitos dos differentes consenhores, suppondo-se ora, que a porção desfructada por um delles lhe pertence integralmente, e que della póde dispôr: ora que, pela sua morte, póde essa mesma porção entrar no inventario de seus bens individuaes, e ser dada em partilha aos herdeiros; o que, a ser admittido, estabeleceria um singular meio de divisão da compropriedade, contrario á lei, e em que não seriam ouvidos todos os consenhores, etc., etc.

Os nossos Icts. reinicolas concorrem para a existencia de um tal erro, pois que, tratando da compropriedade, e das partes de cada consenhor, nem aprofundam a essencia daquella, nem determinam a natureza destas; Corrêa Telles, Coelho da Rocha e Borges Carneiro só fallam de—*partes*, sem mais epitheto algum qualificativo; e Lobão é o unico que se mostra mais claro e explicito, quando diz (Obrig. Recipr. § 511) que, na *cousa indivisa, tem cada um parte—in qualibet minima parte, quasi totius dominus reputatur*.

Pelo contrario os Icts. Romanos não deixão a menor duvida a esse respeito, como se vê do texto citado. E não he só Papiniano: Paulo na L. 25, Dig. de verb. sign., § 1., diz mais :—*Quintus Mucius ait, partis appellatione rem pro indiviso significari; nam quod pro diviso nostrum sit, id non partem, sed totum esse*; e Ulpiano na L. 25. Dig. de stip. serv., pr., exprime-se tambem nestes termos:—*Servus communis sic omnium est, non quasi singulorum totus, sed pro partibus utique indivisis, ut intellectu magis partes habeant quam corpore.* Ora, a differença entre um escravo e uma porção de terra, como propriedade, não altera em nada a natureza das partes dos diversos consenhores: a divisão do escravo é moralmente impossivel, e a do terreno é physicamente praticavel; mas, no estado de indivisão, influirá isso alguma cousa? Não. Ulpiano concorda inteiramente com Papiniano.

(b) O direito de propriedade he um direito complexo, que comprehende outros muitos direitos elementares; he por isso susceptivel de divisão, e os seus fragmentos pódem pertencer a differentes pessoas. Geralmente costumam reduzir todos os direitos parciaes ou elementares da propriedade aos tres contidos na definição que demos sob o n. 8: isto he, aos direitos de usar, de usufruir e de dispôr da substancia da cousa. Quando esses diversos direitos e os que elles abrangem ou suppõem, achão-se reunidos na mão do proprietario, diz-se então que elle tem a propriedade *plena*, ou o *pleno dominio*; no caso contrario, a *propriedade ou dominio limitado*. Assim, por exemplo, o dono de uma casa, emquanto esta se acha alugada, tem a sua propriedade limitada, porque o direito de uso ou de habitação pertence durante o aluguel a outro. Mas só o direito de dispôr (*jus abutendi*) constitue o direito imminente da propriedade.

Avista do exposto melhor se poderá comprehender a differença entre a propriedade limitada e a compropriedade, como a temos explicado sob o n. 13. Na compropriedade muitas pessoas participam dos direitos elementares do dominio, tendo cada um o direito de usar, de usufruir e de dispôr; todas tem por consequencia a plena propriedade.

(c) A posse, no sentido vulgar da palavra, he o facto pelo qual uma pessoa tem no seu poder um objecto corporeo, de maneira que este fique inteiramente submettido a sua dominação physica; ou por outra, de maneira que delle possa dispôr á sua vontade e com exclusão dos mais. Essa relação physica que existe entre uma pessoa e uma cousa chama-se—*detenção (mera custodia)*; entretanto ella serve de base a toda idéa de posse, e em certo sentido tambem se chama—posse natural.

Para que porém esse estado puramente de facto possa transformar-se em—posse juridica—, e fazer nascer certos direitos, he necessario que o detentor reuna ao facto da detenção a intenção *(animus)* de querer possuir a cousa como sua propria. Assim, eu possuo juridicamente uma cousa quando a tenho á minha disposição como minha, quer seja na verdade proprietario della quér não. Pelo contrario detenho essa cousa, ou tenho della sómente a posse natural, quando não tenho a pretenção de conduzir-me a seu respeito como proprietario, reconhecendo outrem como seu verdadeiro dono.

Dissemos que, em regra, só o proprietario póde ter, exigir e defender a posse da cousa, porque com effeito só por excepção e quando motivos particulares a isso se oppõem, he que elle deixa de possuir, (voluntaria ou involuntariamente) ou de ter o direito de exigir e defender a posse, estando este para a propriedade, *como o elemento material está para o elemento legal, como o exercicio do direito e a possibilidade physica desse exercicio está para o mesmo direito.*

Julgamos sufficiente esta noção da posse para intelligencia do que sobre ella diremos.

(d) Sempre que ha compropriedade, ha compossessão: os consenhores são tambem compossuidores, pela maneira que fica dito; mas a compossessão, embora corresponda, como dissemos, á compropriedade, póde não obstante existir sem ella.

(e) Sabe-se que os coherdeiros, os seus successores e os compradores da herança só tem acção para pedi-la ou requerer a partilha dentro do prazo de 30 annos, depois da morte do defuncto: ora, esta unica consideração póde tirar toda duvida acerca do que dizemos neste n. 20 quanto ao caracter da compropriedade Apipucos.

(f) Tendo os coherdeiros de Apipucos vivido sempre em communhão, parecerá, á primeira vista, que este facto, reunido ao da creação da administração, exclue toda idéa de eventualidade na concepção do condominio delles, tornando sómente saliente a idéa de sociedade. Mas, além de outras considerações, bastará lembrarmos, para desvanecer este engano, que sem convenção expressa não ha verdadeira sociedade, e que na falta della presume-se antes communhão *fortuita de propriedade*. L. 31, 32, e 33, Dig. *pro socio*; C. da Rocha, § 834.

He pelo facto da communhão em que os consenhores tem permanecido, que lhes assiste o direito de, a todo empo, pedirem a divisão ou partilha, como adiante diremos.

(g) Como cada consenhor não tem mais do que uma parte idéal na compropriedade, isto é, uma certa quantidade do seu valor total, torna-se evidente que só essa póde alienar: — *Nemo ex sociis plus parte sua potest alienare, etsi totorum bonorum socii sint*, he o que nos diz a citada lei 68 do Dig. *pro soc.*; alienando porém uma parte corporal determinada ultrapassa o seu direito, e o vicio de semelhante alienação sómente não apparecerá, verificando-se alguma das tres hypotheses mencionadas: consentimento de todos os consenhores, necessidade de conservação da cousa, ausencia do menor prejuizo aos companheiros. A razão dessa limitações he obvia, e acha se saccionada nas leis romanas que cita Mackeldey.

Quanto ao consentimento cumpre advertir que elle póde ser expresso ou tacito: e além disso que, quando um consenhor aliena uma parte corporea e determinada da cousa commum, sem opposição dos outros e guardando estes silencio, a venda torna-se irrevogavel ao menos pela prescripção de 30 annos: — *Si nulla usucapionis, praerrogativa vel diuturni silentii prescriptio emtorem possessionis, quam a coheredibus patrui tui distractum suggeris, pro portione tua munit, in rem actio incolumis perseverat.* Const. 1., Cod. 4, 52.

Póde ser necessaria a prescripção *longissimi temporis*, porque, não tendo o consenhor direito de vender uma parte corporal da compropriedade antes da divisão, a posse do comprador que julgasse ser elle capaz de aliena-la, seria insufficiente por dez ou vinte annos, para extinguir a acção de reivindicação dos outros consenhores e faze-lo adquirir o dominio: a ignorancia de direito viciaria neste caso o titulo de sua posse. L. 7., Dig. *de jur. et. fact.*

(h) Que o consenhor só póde validamente alienar sua parte idéal da compropriedade, e não uma parte real e determinada, he doutrina fóra de toda a contestação:— *Falso tibi persuasum est, communis praedii portionem pro indiviso, antequam communi dividundo judicium dictetur, tantum socio, non etiam extraneo posse distrahi.* Const. 3., Cod. 4, 52.

(i) Succedendo o contrario do que fica exposto sob este numero, assim como sob o antecedente, cremos que não haverá necessidade de demonstrar como os consenhores prejudicados conservão salvo o seu direito para em tempo atacar a penhora, arrematação e partilha que recahirem sobre uma porção material da propriedade commum, recorrendo aos competentes meios legaes.

VARIEDADE.

A FAMILIA.

(*Por Mr. Dargaud.*)

Acaba de apparecer um desses livros de voz baixa que não procuram o ruido nem a multidão, mas que fallando como ao ouvido de um publico escolhido, dizem-lhe dessas cousas que uma pessoa só communica aos seus mais intimos confidentes. Esse livro tem por titulo: *A Familia*, por Mr. Dargaud. Resumindo-o, temeriamos deflora-lo. Importa lê-lo todo inteiro, importa lê-lo como sem duvida foi composto, só ou no silencio de um lar domestico, cheio das doces affeições da familia, no campo, á sombra das folhas que brotam com a juventude ou cahem com os ultimos bellos dias sobre os tumulos.

Esse livro he com effeito a narração simples, terna, piedosa, porém tanto mais terna quanto he mais simples, desse poema interior que passa-se em uma familia virtuosa entre a infancia e a maturidade de um homem. Poema que começa por ternuras e felicidades e que acaba, como tudo, por melancolias e pezares. Os poemas desta natureza não podem ser escriptos senão com lagrimas. O que nelles se procura não são as cores brilhantes, he a luz branda, o recolhimento. Para escrever e fazer que se leia dessas obras nas quaes os unicos acontecimentos são sentimentos, cumpre um talento que tire tudo de si mesmo; cumpre um talento que saiba interessar um seculo inteiro no suicidio de um Werther, no abatimento de um René, nas enfermidades d'alma de um Oberman, nas excentricidades das *Confissões*; mas aqui não ha suicidio, nem abatimento, nem excentricidades; tudo he são como um espirito senhor de si mesmo, tudo he puro como uma alma que não vê nas ternuras e bellezas da natureza senão degráos para subir a sua altura.

Respirando o perfume dessas paginas, todos admiram-se de que tenham cahido como por distracção da penna de um historiador que deu o anno passado uma celebridade historica tão nova e tão terna aos infortunios de Maria Stuart, e que hoje está abismado no estudo obstinado do seculo XVI para evocar delle em um conto severo as mais rudes e grandiosas figuras. Esperava-se do Mr. Dargaud presentemente cousa differente de um diario de familia e de uma reliquia de sentimento. Não haverá por tanto para aquelles que lerem esse livro senão um prazer de mais: a admiração. Ninguem se queixará disso, o mesmo ninguem terá razão de o fazer. Por ser historiador não se deixa de ser homem. O coração não se desecca como os pergaminhos na sombra das bibliotecas. Parece pelo contrario que se conserva nellas mais joven, mais candido, mais cheio de seiva. Os homens de estudo tem mais que os outros suas virtudes que os preservam da evaporação e deseccamento d'alma, he a solidão e o trabalho. De quando em quando voltam-lhes segundas juventudes inesperadas, e suas distracções são desabafamentos de coração que não são sempre as menos immortaes de suas obras.

Um dia, Santo Agostinho lembra-se de sua mãi e escreve seus *Arrependimentos*. Um dia J. J. Rousseau esgotado de theorias politicas e de chimeras civis em seu *Contrato Social*, lembra-se de madama de Varens, seu primeiro amor e sua primeira ingratidão, e escreve suas *Confissões*, seu unico livro, pois não he um livro, he elle proprio! Um um dia Bernardin de Sain-Pierre, interrompendo seus *Estudos da natureza*, lembra-se de seus amores de menino e escreve *Paulo e Virginia*. Um dia Chateaubriand que se ennojava de tudo, ennoja-se de si proprio, e lançando para longe as paginas magnificas, porém demasiadamente pomposas, do *Genio do Christianismo*, lembra-se de sua irmãa e escreve *René*, sua pagina immortal. Um dia, do fundo de seus estudos, Mr. Dargaud lembra-se de sua tia, escrêve a *Familia* e a França conta um livro de mais.

Esta he a resposta que cumpre dar aquelles que accusam um historiador eminente por dar inopinadamente, e sem os ter advertido, um livro de intimidade e de sonhos a seus leitores.

Se o leitor está desorientado, que importa? O escriptor he senhor, ou antes enganamo-nos, não he o escriptor que he senhor de seu assumpto, he o coração que he senhor de tudo. Elle batte a sua hora e obriga os outros corações a batter unisonos com suas lembranças tão deliciosamente exprimidas; mas para que fallamos? deixemos fallar esse livrinho. Citemos, lendo e relendo 400 paginas escriptas e sentidas como as que vamos reproduzir nesta paisagem. Quem haverá que accuse a Mr. Dargaud por não ter sempre escripto a historia? E demais não he ainda historia, e a mais interressante das historias, a do Lar, da Familia e do coração humano?

(*Lamartine.*)

Leamos:

« Nesse tempo, minha tia Bertha tinha pouco mais ou menos 40 annos; ella era a irmãa mais moça de meu pai, e morova na villa de P... em casa de seu tio o cura, irmão de meu pai.

« Minha tia Bertha não fora nunca nem casquilha nem bonita, e entretanto agradava a todos. Ella tinha a graça da bondade. Essa bondade misturada de modestia e até de humildade, dava a sua phisionomia uma expressão não muito clara bem que penetrante; sua alma, ingenua e profundamente religiosa revelava-se em seu sorriso e em seus olhos azues mais meigos que os de uma corça.

« Esta excellente pessoa governava o presbiterio e punha tudo em ordem na casa: viajava na criação, á qual distribuia migalhas de pão, batatas e milho; cuidava da estribaria que era dividida irmanamente entre o cavallo e a vacca. Uma criada moça e um criado velho obedeciam ao menor signal de sua ama, não por temor, mais por affeição.

« Minha tia Bertha occupava-se principalmente da cozinha. A carne era no presbiterio [boa e delicada. [Omaire tinha mandado fazer nelle um forno no qual se cosia a melhor massa da Borgonha.

« Minha tia não descançava; ella executava alegremente sua tarefa para que o cura estivesse contente. Recebia os pobres sobre o poial e nunca elles se retiravam com o coração triste ou com as mãos vasias. Se os padres da diocese vinham ao presbiterio, ella acolhia-os maravilhosamente e conversava com elles com uma cordial simplicidade no pequeno salão a espera de seu tio. Logo que este entrava, minha tia Bertha levantava-se e retirava-se respeitosamente.

« O cura era mui nobre e mui respeitavel sem rigidez. Uma graça encantadora, bem que um pouco severa, o distinguia, quer no movimento, quer no repouso.

« Seu menor gesto era expressivo. Sua fronte espaçosa e curva, quasi calva no vertice e desguarnecida para as fontes, parecia cheia de pensamentos que escapavam-se-lhe pelos olhos em olhares chammejantes. Um sorriso que parecia subir do coração temperava por momentos esse ardor de espirito e attrahia todas as almas. O cura tinha as amizades mais humildes e mais elevadas. Elle agradava aos camponezes como aos fidalgos. O arcebispo de Burges, um dos nomes mais illustres da antiga monarchia, tinha uma amizade apaixonada a esse pobre cura do campo e andava 80 leguas para passar com elle dous dias. Procurando despertar a ambição do irmão de meu pai, o arcebispo disse-lhe uma vez.

« Permitta-me que o leve daqui; vosse será por um anno o meu vigario geral, depois do que será nomeado bispo. Esta villa he indigna de seus talentos, os quaes se extinguirão debaixo do alqueire. Venha comigo vosse he feito para arastar os povos e eduzir a corte para Jesus Christo. »

A resposta do bom cura foi a seguinte:

« Não me tente. Mettido no caminho da ambição, eu quereria ser Papa e ficaria desesperado pelo não conseguir. He melhor não pôr-me em busca de honras e permanecer vigario do matto. Os castellos dos arredores passariam facilmente sem mim, mas as cabanas se sentiriam afflictas. Ficarei pois á sombra desta igrejinha, ella he a minha cathedral. Aqui vivirei, aqui morrerei. »

« Pois bem! disse o arcebispo, não fallemos mais nisso, e a conversação continuou entre elles com inesgotavel inspiração e inteira liberdade.

« Eu assistia a esta conversação, a qual abraçava o céo e a terra, contente de não deixar meu tio. Comia á sua mesa, dormia em sua casa, e acompanhava-o á igreja, ao passeio, á casa do pobre e á casa do rico, sem poder fartar-me de vê-lo, de ouvi-lo abaixar-se ou elevar-se a proposito, segundo os lugares, os tempos, as pessoas. Eu sentia-me enternecido e encantado alternativamente, admirava com felicidade aquelle a quem amava e mais venerava. Quando diziam que o homem he feito á imagem de Deos, eu pensava no nobre e sereno semblante de meu tio. Quando elle fallava, eu o escutava com toda a attenção; sua eloquencia branda e natural passava-me do ouvido ao coração e lançava-me em transportes inexplicaveis. Essas conversações de um sabio enternecido e religioso exaltavam pouco a pouco minha joven alma e abriam-lhe o infinito. Eu sentia descer em mim uma musica desconhecida e resplandecer nas trevas da noite luzes repentinas. Uma palavra, simples, inspirada, dispunha desde então e pela primeira vez no fundo de meu coração os germens divinos da poesia, da philosophia e da theologia eternas. »

« O presbiterio, situado sobre o declivio de uma collina, a cem passos da villa, estava affogado nas folhas de um bosque de cerejeiras. Essas cerejeiras, em abril, sacudiam, ao menor sopro do vento, seus ramos sobre o telhado que uma neve de flores embranquecia e embalsamava ao mesmo tempo. Um caminho tortuoso conduzia do presbiterio á igreja, cujo pateo era assombrado por um olmo gigantesco plantado no tempo de Sully. Os camponezes dansavam debaixo desse olmo nos dias santos a algumas loesas do cemiterio.

« A casa do cura era simples e sem luxo como sua igreja, mas minha tia Bertha conservava nella um aceio raro. Essas paredes velhas, sombrias, alegradas pela risonha verdura de que estavam cercada, elevavam-se entre dous prados, sobre os quaes meu tio tinha conquistado um pateo ao norte e um jardim ao sul.

« Esse jardim foi o meu Eden. Elle descia em brando declivio até ao terraço que o separava do grande prado; dividia-se em oito quadrados cercados de buxos. Uma immensa rua plantada de pereiras e ornada de cravos e rosas atravessava-o em todo seu comprimento. Um regato rapido e uma latada de uvas corriam parallelamente ao terraço, terminado nas extremidades por duas nogueiras, as mais bellas arvores do jardim. Eu vagava incessantemente nesse lugar de encantos, ás vezes com um livro, ás vezes sem elle, dos fructos para as flores, da margem do poço para a herva viçosa das bacias cavadas em reservatorios. As carpas ahi abundavam, as margaridas cresciam na borda, os salgueiros chorões banhavam ahi suas raizes e seus ramos.

« Um de meus maiores prazeres era subir sobre o terraço levando beterrabas e assucar. A vacca e o cavallo approximavam-se pouco a pouco atravez do prado; uma mugiado, o outro rinchando, levantavam para mim as cabeças. Eu dava-lhes minhas provisões e deixava-me escorregar sobre a garupa do cavallo. Então acudia um bom cão de Terra Nova chamado Black, o qual eu tinha tido o cuidado de soltar. Entretanto que eu corria a galope e que a vacca olhava para o cavallo com olhos de inveja, Black acompanhava-nos, ou ia adiante entregando-se a todas as folias de uma liberdade que me devia.

« Ouvindo e ruido, minha tia Bertha apparecia algumas vezes no limiar de um pequeno edificio que prolongando o presbiterio dividia-se em duas peças, uma para guardar os fructos, a outra para fazer o pão. Logo que eu a avistava, corria para ella, apeava-me e acompanhava-a, quer ao celleiro, quer ao forno. O aspecto do forno em chammas divertia-me muito. Eu ajudava a criada e o criado a lançarem nelle lenha e cavacos, depois minha tia assava bolos e massas excellentes.

« Nós transportavamos esses bolos com as peras, precegos e uvas a sala de jantar e a uma hora em ponto sentavamos a mesa. O cura não deixava nunca de trazer com sigo um ou dous visitantes: eram seus hospedes. Os meus eram passarinhos que subiam saltinhando os degraus do poial e entravam pela porta aberta na sala de jantar. Todos lhes serriam e eu esmigalhava bolos frescos, cujo cheiro os attrahia, mas apenas tinham enchido o papo, voavam alegres para o céo.

« Acabado o jantar, o cura sahia para ir visitar os doentes dos quaes era confidente, padre e medico; elle os aconselhava, soccorria, e consolava; vigiava com sollicitude em todas as necessidades de sua igreja, prodigalisava-se com ternura as almas, respondendo as que o chamavam em voz alta, adivinhando as que o desejavam em segredo. Era o pastor evangelico, o homem de Deos entre os homens do seculo.

« Pelas cinco horas, elle voltava para levar-me ao passeio, enchugava por momentos a fronte sobre a qual o tempo tinha corrido em suores, ao passo que tinha passado sobre a minha em tepidas transpirações e sonhos ligeiros.

« Nós sabiamos; andavamos ao principio sobre uma plainura elevada e depois entravamos em uma garganta da montanha por um caminho de choupos, e freixos, caminhando de vagar até uma capella velha que o cura salvara da destruição comprando-a. Essa capella restaurada com arte era o lugar onde elle mais gostava de recolher-se e orar.

« Depois dos trabalhos do dia, o nobre padre ajoelhava-se diante do altar e com tremor e confusão abismava-se nos mysterios, nos terrores e nas misericordias infinitas de Deos.

« Eu vagueava então em torno da capella da qual sem o saber, admirava os baixo-relevos esculpidos e a rosa feita de vidros velhos, colhia flores selvagens, deitava-me a borda da fonte, e sentava-me junto do fogo dos pastorzinhos por tras da mouta.

« Uma hora ou duas passavam-se assim antes que eu visse tornar a apparecer o cura. Elle sahia em emfim, com a fronte banhada de esplendores divinos e parava algumas vezes debaixo do portico em em cima do qual a rosa brilhava de opalas, esmeraldas e rubis aos ultimos raios do sol que se punha. O cura ficava apoiado sobre sua longa bengala de castão de marfim, attento a todos os ruidos campestres e na immobilidade da meditação ou da oração. Elle rogava sem duvida a Providencia do céo e da terra que derrama-se seus beneficios sobre a noite, bem como os tinha derramado sobre o dia, e considerava ao mesmo tempo com terno interesse o horisonte ao passo que os carreiros voltavam da campina, os porcos das florestas de carvalho e os bois carregados do jugo, essa coroa rustica, recolhiam-se ao curral.

« E eu chegava-me ao cura, o qual tocava-me brandamente com a mão. Desciamos então os degraos da capella e ganhavamos outra vez a luz do crepusculo o caminho do presbiterio. »

Dargaud.

(*Presse.*)

LITTERATURA.

RUBENS, A SUA VIDA E AS SUAS OBRAS.

Antuerpia e Colonha disputavam entre si a honra de ter dado nascimento a Rubens. Este processo já durava ha dous seculos, quando M. Bakhuisen van der Brink veio resolve-lo, reduzindo a nada as pretenções de Colonha e de Antuerpia. Verdade he que Antuerpia nunca produzio argumentos de grande valor; mas os direitos de Colonha pareciam solidamente estabelecidos, porque se Rubens não diz em parte alguma: nasci em Colonha, diz francamente: Cologne, onde fui educado até a idade de dez annos. Ora sabe-se de uma maneira certa que seu pai João Rubens julgou prudente deixar Antuerpia, sua cidade natal, onde exercia as funcções de almotacel em 1586, para ir estabelecer-se em Colonhe com sua mulher, Maria Pipeling. Colonha servia então de refugio aos martinistas, isto hé aos lutheranos e a aquelles que eram suspeitos de prestar adhesão ás novas doutrinas. Como Rubens nascera em 1587, e sua mãi Maria Pipeling, só voltou para Antuerpia em 1587, depois da morte de João Rubens havia logar para pensar-se que Colonha reivindicava com justiça a honra de ter dado nascimento a um dos maiores pintores, cuja recordação a historia tenha guardado. Esta reivindicação parecia tão legitima, que Colonha não tinha hesitado inscrevê-lo em lettras de ouro sobre uma lamina de marmore preto. Com effeito, le-se acima da porta de uma casa de mui modesta apparencia, na rua das Estrellas: *Aqui nasceu Pedro Paulo Rubens, e mais longe: Aqui morreu Maria de Medicis*; mas as investigações pacientes de M. Bakhuisen decidiram a questão em favor de Siegen, cidade do ducado de Nassau. Em consequencia de actos juridicos, em consequencia da correspondencia de Maria Pipeling fica estabelecido que em 1577, isto he no mesmo anno do nascimento de Pedro Paulo Rubens, habitava João Rubens na cidade de Siegen, não que elle houvesse escolhido livremente esta residencia, mas porque lhe fora assignada pela vontade de Guilherme Taciturno, depois de dous annos de reclusão n'uma fortaleza. Qual era a causa desta reclusão, desta residencia forçada na cidade de Siegen? M. Bakhuisen no-la noticia com os documentos nas mãos, João Rubens se deixara seduzir não pela formosura, mas pela gerarchia de Anna de Saxonia, casada com Guilherme Taciturno. Parece ainda demonstrado que a princeza fizera as primeiras concessões ao almotacel de Antuerpia. A intriga foi descoberta, e o marido enganado, de acordo com a familia da mulher, resolveu abafar o escandalo, separando os dous amantes.

João Rubens expiou cruelmente a sua fraqueza, e até foi ameaçado com pena capital. Maria Pipeling, que residia em Colonha quando elle se tornou delinquente de infidelidade, intercedeu por elle durante toda a duração do seu captiveiro, ora ao duque de Nassau, ora a Guilherme Taciturno e M. Bakhuisen publicou numerosos extractos destas cartas supplicantes, que não tiveram porque João Rubens não teria salvado a cabeça nem recobrado a liberdade sem a morte de Joanna de Saxonia, de quem Guilherme se havia separado para casar-se de novo. As cartas de Maria Pipeling são notaveis pela expressão da dedicação conjugal; perdoa generosamente ao marido, recordando-se dos annos de felicidade que lhe deve e dos filhos nascidos da sua união. A ultima carta que sollicitava para João Rubens o direito de voltar para a patria, certamente não lhe pertence toda, posto que ella esteja assignada. He mais que provavel que João Rubens teve parte nella, visto que o tom das cartas precedentes não concorda com o tom desta. Todas as supplicas dirigidas por Maria Pipeling a Guilherme Taciturno se reduzem a uma só:—Perdôe-lhe vossa alteza, como eu lhe perdo-o.—A ultima carta, salvo algumas linhas em que se encontra o accento da ternura e da dedicação, não passa de vãa ostentação de erudicção mais capaz de irritar do que de applacar o marido illudido. Para commover, para enternecer, para desarmar Guilherme, Maria Pipeling recorda-lhe os nomes de todos os homens illustres que hão sido illuditos por suas mulheres, e que tem usado de clemencia. O argumento não he feliz, e M. Bakhuisen julga com razão que Guilherme não leu esta ultima carta, tão sabia e tão ridicula.

Depois de ter lido os documentos de que acabo de fallar, já não he permittido collocar em Colonha o nascimento de Pedro Paulo Rubens, pois que está provado que em 1577 João Rubens ainda não tinha obtido a faculdade de deixar Siegen, e á primeira requisição se devia apresentar as autoridades locaes. Antes da prisão elle já tinha 5 filhos. Pedro Paulo Rubens foi o sexto, e o seu nascimento demonstrou aos mais incredulos que Maria Pipeling não tinha guardado odio ao marido, pois que nunca lhe deu cabimento a menor suspeita de infidelidade. Depois da morte de João Rubens ella voltou para Antuerpia e deu provas de grande habilidade para recuperar a maior parte dos seus bens, que tinham sido confiscados.

Pedro-Paulo Rubens, a quem a mãi tinha dado o nome dos dous apostolos, porque elle nascera no dia em que a igreja festeja a sua memoria, foi collocado como pagem em casa da viuva do conde de Lalaing; mas horreceu-se bem depressa de semelhante ociosidade, e deixou o serviço da condeça para seguir a sua inclinação e entregar-se ao estudo da pintura. O primeiro mestre que teve foi Adam van Noort, que gozava então em Antuerpia de grande celebridade, e cujo nome seria hoje completamente esquecido, se não tivesse sido salvo pelo nome do seu discipulo. O que Rubens aprendeu em casa do primeiro mestre, seria difficil determina-lo pois que não possuimos quadro algum que se refira a este primeiro periodo da sua educação. Os biographos nos noticiam que elle residio em casa do preimeiro mestre por espaço de quatro annos, e que sentio, apezar da sua tenra idade, toda a influencia deste ensino.

Rubens abandonou as lições de Adam van Noort para entrar na officina d'Otto Venio ou Van Veen. Residio em casa deste novo mestre tanto tempo quanto em casa do primeiro, isto he, durante quatro annos. Alguns escriptores affirmam que elle contrahio em casa deste o gosto da allegoria e accrescentam candidamente a esta primeira queixa uma accusação que ao menos se recommenda pelo merito da singularidade. Otto Venio, não contente de inspirar ao discipulo o gosto da allegoria, ainda lhe inoculara uma paixão excessiva pelas lettras. Se esta accusação fosse provada, o segundo mestre de Rubens seria um grande criminoso; felizmente para sua memoria, a segunda queixa não pode ser estabelecida sobre provas decisivas. Quanto á primeira queixa feita contra elle, he mais que legitima, e temos o corpo de delicto, um tratado completo da allegoria, assignado por Otto Venio, que Reynolds denunciou como um livro bom quando muito para distrahir meninos. Talvez fosse neste livro maldito que Rubens bebeu os primeiros germens do gosto pela allegoria. A sua paixão excessiva pelas lettras, enfermidade não menos perigosa certamente, deveria ser imputada aos jesuitas, que lhe tinham começado a educação. A parte d'Otto Venio ja he mui pesada sem que se lhe sobregarregue a memoria com esta nova censura. Assim deixemos aos jesuitas toda a responsabilidade deste ultimo delicto.

Comtudo a allegoria não he a unica cousa que Otto Venio tenha ensinado a seu discipulo. Os biographos nos asseveram que elle possuia em grão supremo bellas maneiras, que gostava dos vestidos esplendidos, e que Rubens contrahio em casa delle a paixão pelo velludo e o setim: exemplo perigoso, perigoso modelo, que explicaria, se lhes dermos credito, o luxo das composições de Rubens. He esta sem duvida uma explicação mui digna de attenção. Ha com tudo um facto que desejaramos encontrar e que nos falta. Otto Venio, dado ao vicio da allegoria, ao vicio das lettras, ao vicio das bellas maneiras e dos bellos vestidos, ainda era digno de censura por um vicio não menos perigoso, e que de ordinario não he menos contagioso que os precedentes: amava, imitava Corregio. Como foi que Rubens se preservou deste ultimo perigo? He questão que os biographos não tem resolvido, e que com tudo merecia que exerce-se-lhes a sagacidade. A recordação de Corregio não deixou vestigio nas obras de Rubens; portanto he provavel que Otto Venio imitava com infelicidade este mestre illustre e justamente admirado. Feliz ou infeliz, a imitação não podia seduzir o esperito do seu discipulo, que aspirava a viver vida independente. Rubens sentia-se chamado para Italia; queria beber livremente nesta fonte fecunda e generosa, interrogar a seu modo todas as escolas que asseguram a este bello paiz o primeiro lugar na historia da pintura. Apresentado por Otto Venio ao archeduque Alberto e a infanta Isabel com seu discipulo favorito, acolhido com benevolencia em razão do seu merito presumido, especialmente em razão das suas maneiras, partio para patria de Raphael, de Leonardo, de Miguel-Anjo; o archeduque e a infanta lhe deram cartas de recommendação para os principaes soberanos da Italia. Bellori assevera que elle proprio possuia a mais poderosa das recommendações: a elegancia do porte, a nobreza e affabelidade das maneiras, a abundancia e variedade da conservação, conciliavam-lhe todos os suffracios. Se me não engano, he uma reunião de circumstancias attenuantes em favor d'Otto Venio.

Em vez de correr a Parma, como se podia pensar segundo as lições do seu ultimo mestre, para estudar com descanço a cupola decorada por Corregio, Rubens dirigio-se primeiro á Veneza, cujos mestres lhe tinham inspirado viva predilecção. Ticiano e Paulo Veronese attrahiam-no pelo esplendor e pela harmonia das suas composições. Estudava-as com ardor e se esforçava para sorprender-lhes o segredo. Um fidalgo de Mantua, que assistio na mesma hospedaria, pedio-lhe o favor de ve-lo trabalhar; admittido na sua officina, foi seduzido ao mesmo tempo pela sua affabelidade pela rapidez do seu trabalho. De volta para Mantua, este fidalgo recommendou Rubens ao seu soberano em termos tão energicos, que o duque de Mantua resolveu juntar o joven pintor ao seu serviço, e fez-lhe offertas brilhantes que foram aceitas. A galeria do principe encerrava grande numero de quadros de Julio Romano; por isso os biographos não tem deixado de attribuir a Julio Romano a audacia que se manifesta nas composições de Rubens, assim como attribuem a Otto Venio o gosto do discipulo pela allegoria. Quanto a mim, não creio que o mestre mantuano tenha representado grande papel no desenvolvimento do talento de Rubens, e não encontro entre elles traço algum de parentesco. Julio Romano, entregue ás suas proprias forças, nem possue verdadeira abundancia, nem verdadeira audacia. O *Combate dos Gigantes*, que decora uma das salas do palacio de T, tão gabado pelos seus contemporaneos, espanta pela estravagancia, sem excitar um só instante de admiração. O espectaculo de semelhante obra não era para Rubens, nem um motivo de emulação, nem uma fonte de ensino. Para explicar o enthusiasmo do mestre flamengo, não he necessario recorrer a Julio Romano. Veneza e Roma no-lo explicariam, se as composições que elle prodigalisou não fossem marcadas com o caracter da espontaneidade. Ticiano e Paulo Veronese lhe offereciam o esplendor e a harmonia, Tintoret mostrava-lhe a audacia elevada a temeridade. Mais tarde quando elle vio Roma, a capella Sixtina revelou-lhe até que ponto pode chegar a audacia justificada por uma sciencia profunda: em presença de Miguel Anjo, a recordação de Tintoret ja não era um perigo. Sabemos de uma maneira evidente que Rubens estudava na Italia todas as escolas com o mesmo ardor, posto que a natureza do seu talento o arrastasse para a escola veneziana. Em Milão, copiava elle a *Cea de Santa Maria das Graças*, e se não roubava a Leonardo o segredo da belleza suprema, não estudava-lhe as obras com menos assiduidade do que as obras de Ticiano e de Paulo Veronese. No espaço de oito annos,—1600—1608,—visitou todas as cidades da Italia que lhe podiam offerecer lições. Estava em Genova, accumulado de honras; a nobreza e a burguezia disputavam entre si as suas obras, quando elle foi chamado a Antuerpia por uma carta que lhe communicava a molestia da mãi; chegou muito tarde para fechar-lhe os olhos.

A morte de Maria Pipeling foi para Rubens um golpe cruel; retirou-se para o convento de S. Miguel, onde a mãi tinha sido sepultada, e ahi residio quatro mezes para entregar-se a dor que o devorava. Não podia esquecer tudo quanto devia a esta excellente mulher. Com effeito, fora ella que dirigira os primeiros annos da sua educação, e que, pela habilidade do seu comportamento, soube reunir os destroços do patrimonio confiscado. Quando a dor do filho reconhecido se achou um pouco applacada, voltou aos seus estudos queridos, aos trabalhos que lhe deviam fundar o renome. Em virtude da vigilancia da mãi, se achava elle em estado de comprar uma casa em uma das mais bellas ruas da cidade. Tinha trazido da Italia thesouros preciosos, dignos de causar inveja aos mais ricos amadores: quadros, estatuas, camafeus, pedras gravadas. Queria collocar todos estes thesouros de maneira que podesse gozar delles livremente. Assim apenas se installara na sua nova habitação, resolveu demoli-la para reconstrui-la á moda italiana, pois que, a exemplo de todos os grandes artistas da renascença, não separava no seu pensamento as tres artes do desenho, e possuia noções extensas em architectura. Tinha desenhado os mais bellos palacios de Genova, e este trabalho importante, publicado depois da sua morte, prova exhuberantemente que elle tinha estudado com cuidado todas as disposições respectivas. Os planos e as dimenções destes edificios, que gozam na Europa de uma reputação mui legitima, lhe tinham attrahido a attenção assim como o aspecto pittoresco. Assim, concebeu e desenhou para o seu uso uma casa que devia reunir uma habitação elegante e commoda, um museo e uma officina. Quando lançava os fundamentos da sua nova morada, transpoz sem que soubesse os limites de um terreno que tinha comprado, e invadio o dominio da companhia dos arcabuzeiros, que se chamava a companhia do *Juramento*. Ameaçado de um processo que sem duvida teria perdido, acommodou-se pelo intermedio de seu amigo Rockox, e obrigou-se a pintar para seus adversarios um quadro tirado da vida de S. Christovão. He a esta ameaça de processo que devemos a famosa *Descida da Cruz*, collocada hoje na cathedral de Antuerpia. Como a vida de S. Christovão não lhe offerecia grandes recursos, recorreu aos estudos da sua primeira juventude para remover a difficuldade. Interrogando a etymologia, tomou por assumpto principal o Christo descido da Cruz e *levado* pelos algozes, que o desprendem do instrumento do supplicio, e pintou sobre os postigos a Virgem Mãi, que o *carregou* nas entranhas, e S. Christovão, que o *levou* aos hombros. Era fazer da etymologia uma applicação ampla e caprichosa. Os philologos podem rir-se com razão, a posterildade não se ha de queixar.

Então sentio a necessidade de suavisar as suas saudades, tomando uma companheira; casou-se com uma formosa mulher chamada Isabel Brandt, e encontrou na sua ternura toda a felicidade que uma mulher pode dar. Isabel amava o marido com amor sincero, e os biographos modernos que se dignaram comparar as datas não tiveram difficuldade em refutar, as malevolas asserções de Houbraken e de Weyermann. Não he verdade, como elles disseram e como alguem repetio, que Isabel tenha sido a amante de Antonio Van Dyck, e que Rubens, tendo zelos do mais illustre dos seus discipulos como marido e como pintor, aconselhara-lhe a viagem da Italia para livrar-se de um amante e de um rival na sua arte. Não he verdade que lhe tenha offerecido sua filha em casamento, e que Van Dyck recusara-a em consequencia do amor que consagrava á mãi, pois que Isabel Brandt morrera quando Van Dyck partio para Italia, e não tinha dado filha ao marido; deixava apenas dous filhos, Alberto e Nicolão, cujos retratos Rubens reunio n'uma só tela. Por outro lado o discipulo querido deste gande mestre estava apaixonado por Anna Van Ophem, que occupava um emprego na corte da archiduqueza; a soberana que lhe confiára funcções que de ordinario não são a partilha das mulheres,—o cuidado de vigiar-lhe as mantilhas. Anna Van Ophem estava então em todo o esplendor, em todo o viço da belleza, e Van Dyck, antes de transpor os Alpes, demorou-se por varios mezes na residencia da sua amante, na aldeia de Saventhem. Rubens soube então que o discipulo se esquecia da gloria nos braços de Anna Van Ophem, e não foi sem difficuldade que o decidio a continuar a viagem.

Ainda quando estas particularidades, confirmadas por numerosos testemunhos, não tivessem chegado até os nossos dias, não teriamos necessidade de recorrer ao ciume para explicar o conselho dado a Van Dyck pelo seu mestre. Depois dessa residencia de 8 annos na Italia, de que tinha aproveitado largamente, não admira que Rubens o tenha persuadido a visitar essa terra tão fecunda em lições. Posto que os seus compatriotas se comprazam em repetir que nem Roma, nem Florença, nem Veneza, nem Milão, não contribuiram para o desenvolvimento do seu talento, elle tinha em mui alta estima a messe que recolhera, e por isso não podia deixar de enviar o mais habil dos seus discipulos á patria de Leonardo e de Miguel Anjo. Por tanto está hoje averiguado que as desaventuras conjugaes de Rubens são uma fabula inventada pela inveja. Os seus rivaes para se vingarem da sua superioridade imaginaram uma calumnia que os chronistas repetiram mui superficialmente, e que se acha desmentida pela comparação das datas. A memoria de Isabel Brandt he uma memoria sem mancha, assim como a de Maria Pipeling. Ella comprehendia todo o valor do homem que lhe havia dado o nome, e não sonhava n'outra felicidade senão no amor de seu marido. Dizem com razão que a gloria não preserva dos infortunios conjugaes, e a infidelidade de Armanda Bejart não he infelizmente o unico argumento que se possa invocar: o talento não he uma garantia da felicidade domestica; mas não nos devemos esquecer que Rubens tinha trinta e tres annos quando casou-se com Isabel Brandt, e ao menos desta vez não estava no mesmo caso em que se achava o autor do *Misanthropo* dando seu nome a uma rapariga de quem podera ser pai. E além disso a sua residencia em casa da condeça de Lalaigne lhe tinha sido de algum proveito; o artista applaudido se recordava convenientemente das lições recolhidas pelo joven pagem. Conhecia os perigos das tentações, e sabia a arte de desvia-las sem testemunhar desconfiança alguma. Quando elle perdeu Isabel, depois de dezeseis annos de uma felicidade tranquilla, carpio-a como havia carpido a mãi, e n'uma carta escripta poucos dias depois da sua morte, fez-lhe plena justiça. Não lamentou-a somente porque amava-a, por que ella correspondia á sua ternura, mas porque era excellente e merecia a estima e admiração de todos pela elevação do seu espirito, pela benignidade inalteravel do seu caracter, pela sua piedade sem ostentação. Se elle tivesse ciumes, se tivesse sido illudido, teria fallado assim de Isabel? Dir-se-ha talvez que elle imitava a generosidade de Maria Pipeling para com João Rubens; mas se o comportamento da mãi offerece um exemplo difficil de ser seguido, não he difficil de comprehender-se, pois que tratava-se de salvar a cabeça de seu marido. Depois da morte de Isabel, Rubens, sugeito a mesma provação que sua mãi, devia calar-se: o proprio perdão não lhe prescrevia a mentira.

Quatro annos depois desta perda, que lhe parecera irreparavel, não receiou casar-se com uma menina de dezaseis annos, Helena Fourment, que era sua sobrinha, por allianca; tinha elle então cincoenta e tres annos; era jogar uma partida avultada. Da parte de um homem que tinha vivido na côrte, que conhecia o mundo e a corrente dos costumes do seu tempo, tem-se difficuldade em comprehender semelhante imprudencia, e com tudo parece que elle não teve occasião de arrepender se. O marido de Armanda Bejart tinha quarenta annos quando commetteu a falta que devia envenenar-lhe a vida. Rubens, chegado á idade de cincoenta e tres annos, não recuou diante da evidencia do perigo, e da calumnia, que tratára tão cruelmente a memoria de Isabel Brandt, nem tocou levemente na de Helena Fourment. Esquecia-se das rugas do marido, contemplando-lhe a immortal mocidade do talento. No espaço de dez annos deu-lhe cinco filhos, e os contemporaneos não lhe exprobram um só dia de desvio. Todavia, apezar da mocidade que Rubens encontrou no segundo casamento, eu não me atreveria a propôr o seu exemplo a pessoa alguma, nem ainda aos homens de um talento incontestavel. Esperar encher pela gloria um intervallo de trinta e sete annos sempre será grande temeridade. Se o orgulho representa muitas vezes grande papel no amor, a felicidade de ter-se um nome brilhante mui raras vezes he sufficiente para contentar durante dez annos o coração de uma moça. Assim a sorte de Rubens pôde ser considerada como uma sorte privilegiada. A sua imprudencia não lhe custou um suspiro. A mocidade e formosura de Helena Fourment não suscitou-lhe um rival. Cercado dos seus filhos, dividia os dias entre a arte e os deveres de familia. O seu talento não deve nada a desgraça. Encontraram-se entre os seus biographos espiritos caprichosos, que procuraram explicar o caracter das suas composições pela felicidade constante da sua vida. Pouco faltou que não encontrassem um motivo de censura na paz inalteravel, que elle gozou até o ultimo dia. Accusam-no de não ter sabido exprimir a dôr, e veem nas suas obras a imagem fiel da sua vida. Por pouco que alguem tenha folheado a historia da pintura, póde apreciar o grão de valor desta theoria. Sem duvida a dôr tem muitas vezes apressado o desenvolvimento do talento; mas pode-se citar mais de um artista eminente, que soube exprimi-la com rara eloquencia, e que com tudo não conheceu a desgraça. Que pintor jamais traduzio melhor que Fra Angelico as angustias da Virgem ao pé da Cruz? E como se passou a vida inteira de Fra Angelico? Todos os seus dias eram divididos entre a arte e a oração; as horas que não dava a Deos, dava-as á pintura. Giotto, que pela verdade, pela energia da expressão, não cede a ninguem, e que até muitas vezes, nesta parte da arte, se mostrou mais habil do que mestres chegados depois delle, e que possuiam uma sciencia mais profunda, Giotto não he conhecido pelos seus soffrimentos. A dôr encontrou nelle um interprete eloquente, posto que os seus dias não tenham sido perturbados. Portanto não convem procurar na dôr a condição inevitavel do talento.

Rubens, intregue a todas inquietações da pobreza em consequencia da imprevidencia da mãi, a todos os tormentos do ciume em consequencia da infidelidade de Isabel Brandet e de Helena Fourment, não teria necessariamente excedido a Rubens que conhecemos no dominio da expressão. Se a frequencia das côrtes pôde desenvolver nelle o gosto do esplendor, se a riqueza que conheceu antes da gloria lhe tornou mais facil a pratica da arte, se a constante felicidade que lhe encheu toda a vida deixou traços em algumas das suas composições, em que toda a natureza parece partilhar a serenidade das personagens, não se deve crer que a previdencia da mãi, a ternura e a fidelidade das duas mulheres lhe tivessem empobrecido o talento e roubado a fonte de inspiração. Incerto quanto ao dia seguinte, illudido nas suas affeições, trabalhando entre as paredes nuas de uma officina rachada não está demonstrado que elle se collocasse pela expressão na primeira cathegoria dos mestres da sua arte. As suas obras, menos numerosas; teriam conservado sem duvida o caracter explendido que nos espanta hoje.

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28	220:394$262
Idem do dia 29	6:589$638
	226:983$900

Descarregam hoje 30 de dezembro.

Barca ingleza—*Hindoo*—ferro.
Barca ingleza—*Noreal*—bacalháo.
Brigue inglez—*Enthusiast*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Olavo*—cemento.
Brigue portuguez — *Bom Successo*—mercadorias.
Hiate brasileiro—*Novo Olinda*—azeite de peixe.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—panno de algodão e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28	47:251$274
Idem do dia 29	3:251$587
	50:502$861

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28	5:175$952
Idem do dia 29	233$503
	5:409$455

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28	20:996$523
Idem do dia 29.	1:033$557
	22:030$080

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28.	62:743$307
Idem do dia 29	5:155$903
	67:899$210

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Pará e portos intermedios—13 dias e 6 horas, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro tenente Torrezão. Passageiros para esta provincia, Dr. Joaquim Antonio de Faria Abreu Lima e 1 escravo, Dr. Pedro Camello Pessoa, Manoel da Costa Lima, José de Azevedo Maia, Eugenio Marques de Amorim, Joaquim Manoel de Medeiros Furtado, Ignacio Francisco de Albuquerque Pereira, Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, Antonio Maria da Silva Pereira, Antonio Francisco das Chagas, José do Porto Vieira, Augusto Zacharias de Carvalho, Quintiliano dos Santos Costa, Antonio José de Souza Caldas, James Blon, Joaquim Leucadio de Souza Caldas, 2 escravos a entregar. Seguem para o sul: desembargador Manoel José Espinola, Augusto Cesar Sampaio e 1 criado, José Ezequiel Gomes dos Santos, Antonio Correa Pacheco e 1 criado, Luiz de França Lima, Estanislão Ferreira dos Santos, Manoel Francisco da Silva Xavier, 2 alferes, 3 cadetes, 37 praças para o exercito, 2 ex-praças, sendo uma da marinha e 111 escravos.

Londres—39 dias, brigue inglez *Bianca*, de 252 toneladas, capitão David George Thompson, equipagem 11, carga carvão, polvora e mais generos; a Johnston Pater. Ficou de quarentena por 10 dias.

Navios sahidos no mesmo dia.

Boston—Barca americana *Wagram*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Moroim—Escuna hollandeza *Jacobus*, capitão A. I. Brost, em lastro.

Marselha—Brigue francez *Jacques Antonin*, capitão Nomdedeu Jean Gabriel, carga assucar e mais generos.

Buenos-Ayres por Montevidéo — Brigue dinamarquez *Won Brock*, capitão F. H. Jacobsen, carga assucar.

DECLARAÇO'ES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE VAPORES.

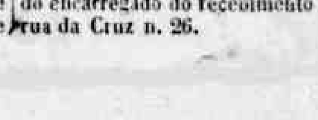

O conselho de direcção de conformidade com o art. 4.º tit. 1.º, dos estatutos da companhia, convida os Srs. accionistas a realisarem mais 15 por cento sobre o numero de acções que subscreveram, afim de serem feitas com regularidade para Inglaterra as remessas de fundos com que tem de attender os prazos do pagamento do primeiro vapor em construcção, sendo encarregado do recebimento o Sr. F. Coulon: rua da Cruz n. 26.

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA DE SEGUROS. EQUIDADE.
ESTABELECIDA NA CIDADE DO PORTO.
AGENCIA EM PERNAMBUCO, RUA DO TRAPICHE N. 26.

O abaixo assignado, agente nomeado desta companhia, e formalmente autorisado pela direcção, aceitara seguros maritimos em qualquer bandeira, e para todos os portos conhecidos, em vasos ou mercadorias, e sob suas respectivas condições; o elevado credito de que tem gosado esta companhia e as vantagens que offerece, para convencer aos concurrentes da sua utilidade, o seu fundo responsavel he de mil contos de reis fortes: a quem interessar ou convier effectuar ditos seguros, poderá dirigir-se á rua acima citada, a *Manoel Duarte Rodrigues*.

— Pela delegacia do 1. districto do Recife foram apprehendidos e logo depositados, dous cavallos furtados na povoação de Maraú, provincia da Parahiba: quem fôr seus donos compareça com documentos legaes, que lhe serão entregues. Delegacia deste 1. districto do Recife aos 29 de dezembro de 1854.—O delegado, *F. B. Carvalho*.

— As malas que tem de conduzir o vapor *Imperador* para os portos do sul serão fechadas hoje (30) ao meio dia, e as correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até a entrega das mesmas malas.

— Cartas seguras para os senhores: Augusto Cesar de Abreu, Francisco João de Barros, João Keller & Companhia, Pedro de Alcantara Abreu Lima, Xisto Vieira Coelho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguinte:

Para o 4.º batalhão de artilharia a pé.

Bonetes, 351; panno carmesim para vivos e vistas, covados 150; caldeira de ferro fundido para 50 praças, 1; copo de vidro, 1.

Companhia fixa de cavallaria da provincia.

Bonetes redondos, 11; luvas de camurça, pares 11; mantas de lãa, 11.

Arsenal de guerra.

Oleo de linhaça, arrobas 6; vellas de carnaúba, libras 112.

Colonia de Pimenteiras.

Limas meia cana muças de 8 polegadas, 3; ditas triangulares de 8 ditas, 3; ditas ditas de 4 ditas, 3; limatões de 8, 3; ditos de 4, 3; esquadros de ferro com folha de 12 polegadas de comprimento, 2; ditos pequenos, 4; facões com bainha e cinturões, 40; parafusos de madeira para prensa de bancos, 4.

Botica do hospital Regimental.

Apparelho a deslocamento, 1; balões de differentes capacidades, 5; capsulas de porcelana de 4 libras, 2; ditas de dita de 3 ditas, 2; ditas de dita de 2 ditas 2; ditas de dita de 1 dita, 2; ditas de dita de 1 dita, 2; ditas de dita de 8|0, 2; ditas de vidro de differentes tamanhos, 6; cadinhos de 1 a 10, 12; copos graduados de 2 libras, 2; ditos ditos de 1 dita, 2; ditos dito de 8|0, 2; ditos de 4|0, 2; caixas de pinho forradas de folha para guardar medicamentos de palmo e meio em quadro, e 2 e duas polegadas de altura com as suas competentes tampas, 26; flanela fina, covados 12; garrafas pretas de 24|0, 100; ditas brancas francezas, 50; ditas pretas de 12|0, 100; madapolão, peças 12; machina para aguas mineraes, 1; marmita de papim, 1; dita de pressão para agua, 4; machineta com os seus pertences, 1; matrazos, 4; pastilhador completo, 1; retortas de differentes capacidades, 4; vasos de 4 libras, 24; ditos de 2 libras, 24; vidro a esmeril de 4 libras, 12.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 4 de janeiro de 1855.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de dezembro de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

— Para Lisboa pretende seguir com toda a brevidade a barca portugueza «Gratidão»: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a possivel brevidade o patacho nacional «D. Pedro V»: para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para Lisboa pretende seguir com brevidade o brigue portuguez «Ribeiro» de primeira marcha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional «Damão» segue por estes dias; para carga e passageiros para os quaes tem optimos commodos: trata-se com Machado & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

PARA A BAHIA.

Sae nestes dias, por ter parte do carregamento prompto, o conhecido hiate «Novo Olinda», mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

— Vende-se um talho para carne verde na rua Imperial n. 100, por barato preço; assim como o aluguel da casa trata-se defronte n. 167.

Para o Rio de Janeiro

Sahe impreterivelmente no dia 5 de janeiro o brigue «Hebe», capitão André Antonio da Fonsêca, quem quizer carregar o resto a frete ou embarcar escravos trate na rua do Trapiche n. 14, com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior.

PARA O CEARA'

seguirá nestes dias o hiate «Correio do Norte»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Porto vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, a veleira galera «Bracharense»; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Companhia de navegação a' vapor, luso-brasileira.

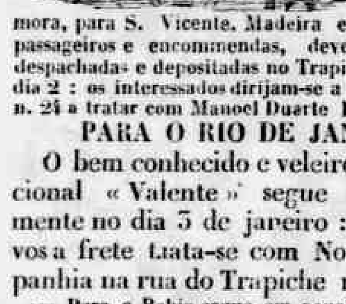

O vapor desta companhia *D. Maria Segunda* commandante o primeiro tenente Guimarães, devendo aqui chegar dos portos do sul no dia 3 de janeiro, seguirá depois da competente demora, para S. Vicente, Madeira e Lisboa, recebe passageiros e encommendas, devendo estas estar despachadas e depositadas no Trapiche Nôvo até o dia 2: os interessados dirijam-se a rua do Trapiche n. 24 a tratar com Manoel Duarte Rodrigues.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O bem conhecido e veleiro patacho nacional «Valente» segue impreterivelmente no dia 3 de janeiro: para escravos a frete trata-se com Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Para a Bahia segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, a veleira sumaca «Hortencia», da qual he capitão Sebastião Lopes da Costa; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILO'ES.

— O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e commercio, Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento do Curador fiscal da massa fallida de Victorino & Moreira, fará leilão da muito conhecida loja de miudezas, que foi daquelles senhores, sita na rua dos Quarteis n. 22, consistindo em uma excellente armação e todas as miudezas existentes na mesma loja, as quaes são muito modernas, e estão em muito bom estado: quinta-feira, 4 de janeiro as 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—Tendo-se reconhecido que a despeza de escripta e cobrança do importe dos annuncios he superior ao valor delles, previne-se aos senhores assignantes deste «Diario» que quando os mandarem, remettam igualmente a sua importancia; alias não serão publicados.

José Ignacio de Loyolla tendo vendido o seu estabelecimento, pede as pessoas que lhe ficaram a dever de lhe pagarem nestes oito dias, antes da sua retirada para fora do imperio, podendo dirigirem-se a mesma loja.

CONSULTORIO DOS POBRES
25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
25 RUA DO COLLEGIO 25
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.

Ditas	36	ditos	a	20$000
Ditas	48	ditos	a	25$000
Ditas	60	ditos	a	30$000
Ditas	144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos				1$000
Frascos de meia onça de tinctura				2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopêa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro audar.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO, N. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente finalisa-se o prazo marcado pelo art. 2.º do tit. 11.º das posturas da camara municipal desta cidade, dentro do qual devem ser aferidos os pesos e medidas; findo este incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 13 de dezembro de 1854.—*Praxedes da Silva Gusmão*.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo concizo, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, tem estabelecido sua aula particular na rua Direita sobrado n. 27, segundo andar, onde recebe todos os alumnos, quer externos ou internos, tanto desta praça como do mato, mediante a razoavel convenção que pessoalmente offerecera'.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

— O Sr. Antonio Ferreira da Costa Braga tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro um escravo mulato com muita pratica desse officio. Na rua da Saudade fronteira á do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Antonio Egidio da Silva, lente de geometria do lyceu desta cidade, abre no dia 2 de janeiro do anno vindouro, na casa de sua residencia, na rua Direita n. 78, um curso de geometria por Euclides e Lacroix: os senhores estudantes que o quizerem frequentar, poderão dirigir-se a mencionada casa, de manhãa das 7 horas até as 9, e de tarde das 3 até as 5.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

—Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, com a frente para a igreja de S. Pantaleão, muito limpa, fresca, com commodos para familia regular, tendo uma porta e duas janellas na frente: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na mesma povoação, ou na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— L'iride Italiana, revista artistica, scientifica e litteraria, debaixo do immediato patrocinio de S. M. o Imperador, redigida em duas linguas pelas mais conhecidas capacidades do imperio, e dirigida pelo professor A. Galeano-Ravara. Subscreve-se em Pernambuco, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Loteria da Provincia.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima e Mello, avisa ao publico que tem as suas cautellas da loteria da amoreira e criação do bicho da seda, que corre no dia 13 de janeiro, no Recife loja n. 11, rua do Rosario n. 26, dita Direita n. 62, aterro da Boa-Vista n. 58, na povoação do Monteiro em casa do Sr. Nicoláo, e em sua loja rua Nova n. 4, pelos preços abaixo declarados.

Bilhetes	5$000
Meios	2$800
Quartos	1$500
Decimos	700
Vigesimos	400

— Quem perdeu um par de argolas de orelha, o qual julga-se ser de ouro, procure na casa da rua das Aguas-Verdes n. 16, que dando os signaes lhe será entregue, passando o competente recibo, e pagando o importe do annuncio.

— Precisa-se alugar uma preta que seja fiel e diligente: na rua Direita, botica n. 118.

— O abaixo assignado não deve nada a pessoa alguma, directa ou indirectamente nesta praça, ou fóra della; e se alguem se julgar seu credor, apresente o seu titulo, que sendo legal sera' promptamente pago.

Antonio Domingos Pinto.

— O padre Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros vai ao Rio de Janeiro, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos o faz pelo presente, e offerece aos mesmos seu diminuto prestimo.

— O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora na rua das Cruzes n. 18, primeiro andar, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico; e utilisa-se da occasião para de novo ao publico offerecer seu prestimo como medico parteiro, e habilitado as operações das vias ourinarias, por se ter a ellas dado com especialidade em França.

LOTERIA DA PROVINCIA.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a primeira parte da primeira loteria a beneficio da cultura d'amoreiras e bicho de seda, corre indubitavelmente no dia 13 de janeiro de 1855 debaixo de sua responsabilidade, seja qual for a quantidade de bilhetes que ficarem por vender, no consistorio da igreja da Conceição dos militares, as 8 para 9 horas da manhãa. Pernambuco 21 de dezembro de 1854.—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se do um rapaz portuguez, de 14 a 16 annos, para caixeiro de taberna: na rua da Concordia n. 26.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Antonio Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto dos oito por cento nos tres premios grandes, os quaes se acham a venda nas seguintes lojas: praça da Independencia n. 4, do Sr. Fortunato, 13 e 15 do Sr. Arantes, e 40 do Sr. Faria Machado; rua do Queimado n. 37 A, do Sr. Freire; rua da Praia, loja de fazendas do Sr. Santos; rua larga do Rosario n. 40, do Sr. Manoel José Lopes; e praça da Boa-Vista, loja de cera do Sr. Pedro Ignacio Baptista, cuja loteria tem o seu andamento infallivel em 13 do futuro janeiro.

Bilhetes	5$500	recebe por inteiro	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	1:250$000
Oitavos	800	»	625$000
Decimos	700	»	500$000
Vigesimos	400	»	250$000

— Perdeu-se um conhecimento de n. 93 da quantia de 400$000, recebido na thesouraria da fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da praia de Santa Rita n. 42, que sera generosamente gratificado, além do agradecimento.

— Lava-se, engomma-se e cose-se, com perfeição: na rua da Guia, no fundo do sobrado n.º 44, sendo a entrada pelo becco que vai sahir na rua de Apollo.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de um rapaz solteiro, que seja fiel, que não beba, e que entenda do serviço a que he destinado: na rua do Trapiche Novo, n. 16, segundo andar.

— O abaixo assignado deixou de vender charutos desde o 1. de dezembro, no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta, e continúa a vender na rua do Amorim n. 36, por preços commodos.

Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda nas lojas do costume os bilhetes da 5.ª loteria do conservatorio de musica, a qual correu em 22 do presente, as listas se esperam de 2 a 5 de janeiro pelo «Tocantins» ou «San-Salvador.» Os premios são pagos a vista e sem desconto algum.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia, ou uma escrava, ou moleque para se alugar para o serviço de casa: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite, para crear um menino, pagando-se bem; na rua Direita n. 66.

— Precisa-se de uma ama forra, que engomme perfeitamente, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja n. 48.

— Dá-se 550$000 a juros a premio de 1 1|2 por cento; na rua da Assumpção n. 18.

— Bernardo Fernandes Vianna continúa com sua aula particular de primeiras lettras, do dia 8 de janeiro proximo futuro, não havendo feriados senão dias santos de guarda ou molestia; autorisado pelo Exm. Sr. Victor de Oliveira ex-presidente que foi desta provincia; aquelles senhores que lhe quizerem confiar o ensino de seus filhos, podem vir matricula-los e verem o programma do ensino. Tambem dará lições aquellas pessoas grandes que não poderem vir de dia das 6 as 9 horas da noite, sem isenção de côr; podem vir matricular-se na rua da Cadeia do Recife n. 47, a qualquer hora.

AOS ROMEIROS DA SANTA DO MONTE.

Um devoto da milagrosa Senhora do Monte pede aos seus companheiros, se dignem juntar-se ao annunciante na manhãa do dia 31, no lugar do Varadouro de Olinda, para em procissão subirem a' igreja da mesma Senhora, afim de lhes rogar dê agua para beber aos miseros habitantes daquella malfadada cidade, podendo bem ser que a algum delles dê o Pai Celeste o poder que deu a Moysés de ferir a pedra, e della sahir uma fonte de agua para saciar a sede dos Israelitas.

No dia 31 do corrente partem de tarde dous OMNIBUS para Olinda, o 1.º sahirá as 3 e ½ horas, e o 2.º ás 4 horas, e voltarão dalli ás 8 horas da noite do mesmo dia: quem quizer bilhete de entrada dirija-se a rua das Larangeiras n. 18.

Na rua do Rangel n. 42, lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio.

— Perdeu-se desde a rua de Hortas ate a rua da praia de Santa Rita, um vale da quantia de 8$980, assignado por Rodrigo Meditto Leite a favor de Manoel José da Motta: roga-se a quem o achar o favor de o levar á rua da Praia n. 37, ou annuncie que paga-se a despeza.

ATTENÇAO'.

Os senhores de escravos fugidos venham ver na cadeia desta cidade do Recife um crioulinho que diz chamar-se João, trabalha de alfaiate, e diz morar nesta praça, porém não veio a esta cadeia alguem por elle, tendo vindo preso das carvoeiras do Ginipapo, freguezia do Poço, com todos os vestigios de escravo.

—O Sr. Gervasio Pires Ferreira tem uma carta na rua do Cabugá n. 11.

— O Sr. João Filippe da Costa tem uma carta na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de um ou dous canoeiros forros ou captivos, por mez ou por viagem, para conduzir tijolo em uma canoa de 1,000 a 1,500: quem pretender empregar-se neste serviço, póde dirigir-se á rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel que foi de policia, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de 2 officiaes de charuteiro; na rua da Guia n. 36, taberna, se dirá quem precisa.

— Os credores da massa fallida de Victorino Moreira podem apresentar os documentos de seus creditos na rua da Senzala Nova n. 42, até o dia 2 de janeiro proximo, afim de serem verificados pela commissão nomeada.

— Zeferino Carneiro de Almeida deixou de ser caixeiro dos Srs. L. França & Companhia desde o dia 15 do corrente, e agradece o bom tratamento que recebeu durante o tempo que foi seu caixeiro.

—A directora do collegio da Conceição annuncia aos pais das meninas que lhe foram confiadas, e aquellas pessoas que trataram de mandar meninas para o mesmo collegio, que elle se torna a abrir a 8 de janeiro de 1855, por se findarem nessa data as ferias dadas.

— O Sr. Francisco do Amparo Lopes Lima tem uma carta vinda da Lagôa do Monteiro, na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de um criado de meia idade, e de um sitio grande distante desta cidade 1 a 4 leguas: na rua do Crespo n. 15.

— O Sr. Francisco de Paula Costa, morador no Cachangá, queira dirigir-se á loja da rua do Crespo n. 10, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União, em casa de José Antonio da Silva e Mello.

— Um estrangeiro de boa conducta deseja empregar-se em algum engenho como distilador: quem o pretender annuncie.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, ha das melhores e mais modernas bichas hamburguezas para vender-se em grandes porções e a retalho, e tambem se aluga.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar com perfeição, pagando-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa; quem a pretender, dirija-se á rua do Livramento n. 14. Na mesma casa se dirá quem lava e engomma com promptidão, e commodo preço.

— No hotel da Europa da rua da Aurora dá-se comida para casas particulares mensalmente, por preço commodo.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem boas salas e quartos para aluguel, com comida ou sem ella.

COROADA POR SUAS VIRTUDES.
A' VERDADEIRA
AGUA DOS AMANTES.

Quem fôr *amante* não póde
Su'*agua* deixar de comprar,
Tira pannos, sardas, espinhas
Faz a pelle clarear.

Refresca, lustra e suavisa a cutis,
Tira rugas, bortoejas, que primor!
Quem com a *Agua dos Amantes*
Não gozará do amor?

As nossas bellas patricias
Desta agua devem usar,
P'ra mais bellas ficarem,
Mais bellas de fascinar.
He liquido são—especifico,
Que deve ser procurado,
Pois torna o ente querido
Muito mais formoseado.
Dous mil réis a garrafinha,
Póde qualquer comprar,
Cá na rua do Queimado,
Vinte e sete procurar.
He o seu unico deposito,
Deposito mui afamado
Aonde tal elixir
He por todos procurado.
O duplo de importe se devolve
Não sendo efficaz em curar,
Uma só queixa inda não houve!
O que todos podem apreciar.

Acha-se á venda na rua do Queimado n.º 27, unico deposito.

COSINHEIRO.

Dá-se muito bom ordenado por um cozinheiro francez: quem quizer annuncie para ser procurado.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem bons petiscos a toda a hora, pelos preços marcados na tabella, muito razoaveis.

— O bacharel Luiz de S. Boaventura Salerno, durante a sua ausencia tem constituido seus procuradores ao Sr. Dr. Joaquim de Oliveira e Souza e a Sra. Maria da Penha Carolina, com quem poderão tratar validamente.

— Aluga-se uma casa e sitio na Capunga, com bons commodos: na rua do Queimado n. 12.

— O Sr. Francisco de Paula Costa, morador em Cachangá, queira dirigir-se á loja da rua do Crespo n. 10, a negocio que lhe diz respeito.

NO CONULTORIO DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

— Alugam-se o terceiro e quarto andares da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4: a tratar no armazem da mesma.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da esquina da rua larga do Rosario n. 39: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Offerece-se uma parda de meia idade para ser ama secca de uma casa de pouca familia: no becco do Rosario n. 2.

— Aluga-se um preto alguma cousa velho, costumado ao serviço de sitio, por preço commodo: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

— Precisa-se de um homem para tirar leite em vaccas e carguejar: na rua do Queimado, loja de ourives n. 26.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma lettra sacada pelo Sr. José Ferreira da Costa, e aceita pelos Srs. Manoel Ignacio de Azevedo Carvalho e Francisco Moreira da Costa, da quantia de 1:000$000, sacada em 26 de novembro do corrente anno, ao prazo de 60 dias, e endoçada pelos mesmos abaixo assignados; portanto previne-se ao publico em geral e aos ditos aceitantes, que não façam transacção alguma com dita lettra sobre pena de nullidade, pois os abaixo assignados são os legitimos proprietarios. Recife 27 de dezembro de 1854.

José da Silva Campos & Companhia

— O abaixo assignado vai á Maceió, donde se dirige a differentes pontos da mesma provincia, encarregado de algumas commissões como advogado: quem se quizer utilisar de seu prestimo póde procura-lo na rua do Crespo n. 9, das 10 até as 2 horas da tarde.—*Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.*

— Em resposta ao annuncio despido de provas, do Sr. João Francisco Paes Barreto, senhor do engenho da Ilha, no *Diario* de 28 do corrente, roga-se ao muito respeitavel publico a suspenção do seu juizo em quanto o abaixo assignado manda extrahir dos autos, na villa do Cabo, as certidões para provar que a penhora nas rendas do dito engenho foi feita pela quantia approximada a 9:000$000, e que os embargos que apresentou dizendo ter pago 2:000$000, não foram ainda julgados, se pagou bem ou mal, nem isto podia relaxar a penhora de maior quantia. Recife 28 de dezembro de 1854.

Antonio Gomes Villar.

— Precisa-se de um assignante para sociedade de um carro, justo por preço commodo, partindo do Recife as 5 da tarde, e voltando de Apipucos as 7 da manhãa: quem quizer, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— No sitio denominado Torre, em Belém, appareceu um cavallo; quem fôr seu dono póde alli comparecer; advertindo-se que o morador do mesmo sitio não se responsabilisa pelo desapparecimento do mesmo cavallo.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro, do que tem pratica bastante, não sendo taberna: quem precisar póde procura-lo na rua do Queimado, loja de chapeos de José Maria Ferreira da Cunha.

— Troca-se ou vende-se um sitio na Passagem da Magdalena ao pé do Capibaribe, em lugar muito fresco, casa nova e sitio grande, por casas na praça, de mais ou menos valor, assim como se póde incluir nesta troca até 12 escravos de ambos os sexos, todos de flor, isto he, sendo o predio ou predios de mais valor: quem lhe convier fazer este negocio annuncie para ser procurado.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre, da decima urbana das freguezias desta cidade e da dos Afogados, findam-se no dia 10 de janeiro proximo vindouro.

— Da casa do subdelegado em exercicio, da freguezia da Boa-Vista, desappareceu o menor Alexandrino alli recolhido por ser encontrado ao desamparo, conforme foi annunciado pelo *Diario* n. 291 de 20 do corrente e seguintes; o que se faz publico para que as pessoas que delle tiverem noticia communiquem aquella subdelegacia, e para sciencia das pessoas a quem o mesmo menor pertença. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 29 de dezembro de 1854.—O subdelegado supplente em exercicio,

A. F. Martins Ribeiro.

— Offerece-se uma ama branca para casa de homem solteiro ou de pouca familia, mesmo ainda para algum sitio perto da praça; quem precisar procure na rua do Fogo n. 17.

— O bacharel João Barbosa Dantas, tendo de retirar-se para a provincia de Sergipe, leva em sua companhia os seus escravos Gil, Alexandrina e Marcolino.

— No dia 30 do corrente segue o omnibus n. 2 para Apipucos as 5 horas da tarde: as pessoas que quizerem assignar dirijam-se á cocheira do Raymundo, rua da Cadeia. O preço da assignatura he 20$000. O mesmo omnibus segue para Olinda no dia 31, as 7 horas da manhãa.

— Precisa-se de um homem para andar com carroça, que bem entenda desta occupação; no armazem de materiaes da rua da Concordia, de José Pinto de Magalhães.

— Alugam-se duas casas terreas com commodos sufficientes para pequena familia, sendo uma sita na rua do Sebo n. 52, e a outra no principio da Soledade n. 27: a tratar na rua da Aurora n. 26.

— D. Luiza Thereza de Jesus julga-se dispensada de replicar ao annuncio, que, em resposta ao seu publicado por este jornal em o dia 22 do corrente, fez inserir seu marido o Sr. Antonio José Bitancourt, em o dia 23 tambem do corrente; visto como tem preenchido o seu fim, que foi prevenir o publico a respeito do estado e cousas de sua casa e protestar contra qualquer acto ou negociação que em vista de tudo possa a vir prejudica-la. Ella mesmo não quer descer a uma polemica pela imprensa, quando ahi estão os tribunaes que devem decidir de seu direito. Todavia julga-se obrigada a responder a dito seu marido, de uma vez e para sempre: 1.º que seja qual fôr a denominação que se dê a escriptura antinupcial de que falla em dito seu annuncio, he ella de natureza tal que nem mesmo lhe concede a administração de seus bens, sendo que o priva da meiação dos mesmos bens, verificado como está o caso de máo tratamento de que na mesma escriptura se faz menção: 2.º que, felizmente para ella, ninguem que conhece dito seu marido e sabe que elle por occasião de seu casamento não trouxe para o casal mais do que meia duzia de pás de tirar area, acreditará que elle podesse ter pago essas dividas não especificadas de que falla em dito seu annuncio, principalmente tendo ella annunciante em seu poder documento capaz de contestar semelhante asserção; 3.º que, felizmente para o mesmo seu marido ninguem acreditará nessa fortuna que elle diz possuir em *lettras, hypothecas, escravos, 5:500$ em ouro e sedulas, além de objectos de ouro e prata*; porque não tendo o mesmo seu marido outro negocio senão uma pequena serraria e essa montada com dinheiro tomado com hypotheca em uma propriedade della annunciante, não tendo cavado thesouro e nem tirado premios de loterias, não poderia haver em tão pouco tempo pelo simples *suor de seu rosto* essa fortuna de que alardeia, e que por conseguinte haveria mister de uma explicação menos airosa para o mesmo seu marido; 4.º finalmente, que quanto ao dizer seu marido que ella annunciante se ausentara levando-lhe além do mais a quantia imaginaria de 5:500$000, he esse um procedimento que casa perfeitamente com aquelle de um marido que, sem gratidão para com os beneficios que recebera de sua mulher, sem respeito ao sexo e idade desta, ousou insulta-la por muitas vezes por palavras e por obras, acabando ultimamente por espanca-la de maneira tão barbara que a obrigou a requerer deposito de sua pessoa, para afim de intentar essa acção de divorcio com que elle se diz ameaçado. Isto posto, póde elle escrever para os jornaes o que bem lhe parecer, certo de que ella annunciante não mais lhe responderá senão em juizo competente. Recife 29 de dezembro de 1854.

— João Germano Ferreira de Mello faz publico, que como está reconhecido por esta assignatura, e quer mudar para João Germano Ferreira Lopes, assim o annuncia para constar, que se elle muda o seu nome não he por velhaco, e sim porque seu pai tem Lopes.

B. C. P. A.

The Half yearly meeting of the British Clerks Provident Association will be held on Friday 5 January, C. P. M., at Library Rooms, subscriptions received on same day at the usual hour & place, persons wishing new shares will please apply for them on Tuesday.—*Soares Treasurer.*

— Os credores da massa fallida de José Martins Alves da Cruz podem apresentar os documentos de seus creditos na rua da Cruz n. 27, até o dia 3 de janeiro proximo, afim de serem verificados pela commissão nomeada.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compra-se um relogio de ouro, patente inglez: no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

VENDAS

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

FOLHINHAS PARA 1855.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, de algibeira a 320, de porta a 160, e ecclesiasticas a 480 rs., vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MELPOMENE DE LAN ESCOCEZ
A 500 RS. O COVADO.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica, vende-se alpaca de lãa escoceza, chegada pelo ultimo navio, a qual fazenda na Europa se dá o nome de Melpomene de Escocia, muito propria para roupões e vestidos de senhora e meninos por ser de muito brilho, pelo commodo preço de 500 rs. cada covado; dão-se as amostras com penhores.

Marmelada

a mais fina e melhor do mercado, em caixinhas de uma libra: vende-se na rua do Collegio n. 12.

Massa de tomates.

Emplatas de 4 libras, excellente para tempero, vinda recentemente de Lisboa: vende-se na rua do Collegio n. 12.

Attenção.

Vendem-se 102 traves, no caes do Ramos: a tratar na rua do Passeio, loja n. 13.

— Vende-se bolachinha ingleza, fina, muito nova, e bem torrada a 240 a libra, chá superior a 2$560, dito a 2$240, queijos novos superiores a 1$920, toucinho de Lisboa a 400 rs., e tudo o mais por commodos preços: na rua estreita do Rosario, taberna n. 47, ao voltar para o Carmo.

— Vendem-se saccas com milho; na taberna da rua das Flores n. 21, confronte ao porto das canoas.

— Vende-se um mulato de bons costumes e trabalhador, muito moço: na rua Nova n. 42.

— Vende-se um negro bastante moço, o qual tem officio de carreiro, he serrador, e muito proprio para o campo por ter sido do matto, e entende de plantações: quem o pretender, dirija-se a qualquer hora do dia, na rua dos Prazeres, no bairro da Boa-Vista, a ultima casa terrea pintada de rôxo.

— Vende-se caldo de tomates chegado ultimamente de Genova, a 960 rs. a libra: em Fóra de Portas n. 147, junto a intendencia, terceiro andar.

— Vende-se um carro novo e em bom estado de trabalhar, com pretos, por preço commodo: a tratar na rua larga do Rosario, taberna n. 39.

— Vende-se sola muito boa, pelles de cabra, e gomma muito boa em saccos: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se no caes da alfandega, armazem n. 7, barris com potassa, vindos do Rio de Janeiro, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

MAÇAAS.

Vendem-se no deposito do gello um resto de barricas com maçãas perfeitas, e abre-se para o comprador ver que estão boas: a tratar no mesmo.

MAÇAAS BARATAS.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se maçãas a 2$000, 3$000 e 4$000 o cento.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 24 annos, com algumas habilidades sem achaques nem vicio algum, ao comprador se dira' o motivo por que se vende: a pessoa que perdender dirija-se a' rua Velha, venda da esquina n. 67.

— Vendem-se saccas com feijão por barato preço, courinhos de cabra finos, ancoras com mel e potassa do Rio de Janeiro: na rua da Madre de Deos n. 34.

— Vende-se uma casa, sita na rua de Santa Cecilia n. 13; a tratar na rua do Rangel n. 63.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos: em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Gomma de mardioca

em saccos de 4 arrobas e tantas libras; vendem-se por muito commodo preço para liquidar: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

BARATISSIMA.

Vende-se a 3$000 a sacca de alqueire de farinha de S. Matheus, dita de Santa Catharina a 4$000, dita muito fina para mesa a 5$000: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Pinto n. 8.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se no armazem de materiaes, de José Pinto de Magalhães, sito na rua da Concordia, tijolo de ladrilho, dito quadrado, alvenaria grossa e batida, arêa grossa e fina, barro, telha, cal branca e preta, tapamento etc., tudo muito bom. No mesmo alugam-se carroças.

— Vende-se por commodo preço um piano em muito bom uso: no Hospicio, casa n. 8, entre as das viuva Cunha e Arcenio.

— Na loja da rua da Cadeia velha n. 27, ha para vender uma porção de sellins inglezes, tanto de burranhas como sem ellas, assim como bons sellins proprios para pagens tambem inglezes, por preços commodos.

— Vendem-se libras de chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado e por barato preço: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vendem-se licores de absinth e Kisch do melhor possivel e por commodo preço: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

— Vende-se o verdadeiro vinho Bordeaux engarrafado, tanto tinto como branco, e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

PARA ACABAR.

Vendem-se cassas francezas de cores fixas, e lindos padrões, pelo baratissimo preço de 140 rs. o covado: na loja da Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

CONHECIDO DEPOSITO DE POTASSA E CAL.

Na rua de Apollo armazem n. 2 B, continua a ter superior potassa da Russia e Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra: tudo a preço que muito satisfara' aos seus antigos e novos freguezes.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, rôxo, por preço razoavel.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Acham-se á venda por commodos preços ricos lenços, toalhas e coeiros de labyrintho, chegados ultimamente do Aracaty: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Vende-se uma taberna na rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, que vende muito para a terra, os seus fundos são cerca de 1:200$000 rs., vende-se porém com menos se o comprador assim lhe convier: a tratar junto á alfandega, travessa da Madre de Deos armazem n. 21.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se a bem afreguezada venda na rua Nova n. 50, com dividas e generos constantes do balanço, no estado em que estiver, a praso ou a dinheiro a vista, conforme se convencionar. Os pretendentes poderão examinar e fazer suas propostas, depois das quaes nenhuma reclamação sera' attendida ao comprador: a' tratar no largo da Alfandega, com Guimarães & Alcoforado, Luiz José da Costa Amorim, Vicente Ferreira da Costa & C.

— Vendem-se relogios de ouro, prata, prata chapeada, dourada, de patente Inglez e horisontal, sabonete, tudo pelo preço o mais comodo possivel: na rua da Cruz do Recife n. 26 primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

— Vende-se uma boa casa terrea em Olinda, rua da bica de S. Pedro, que faz esquina com o cercado de madeira, com 2 portas e 2 janellas de frente, 3 salas, 3 quartos, cozinha grande, copiar, estribaria, grande quintal todo murado, com portão e cacimba, muito propria para se passar a festa, mesmo para morar todo o anno: a tratar no Recife, rua do Collegio n. 21, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

— Vendem-se cavalinhas em barris pequenos, trazendo cento e tantas cada um, chegadas ultimamente de Lisboa, por commodo preço: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 4 e 6.

— Vendem-se 2 escravas de nação, com algumas habilidades; na rua da Cruz do Recife, casa n. 11, segundo andar.

— Batatas inglezas a retalho: no armazem de recolher n. 3, de Paula Lopes, no caes da alfandega, a 1$000 a arroba; a ellas, antes que se acabem.

— Vende-se gomma de engommar muito superior, da melhor que tem vindo ao mercado, a 2$400 a arroba, e a 80 rs. a libra: na taberna da rua de Hortas n. 4.

VINHOS.

Vendem-se na rua do Trapiche Novo n. 18, em casa de Eduardo H. Wyatt:

Cerveja branca em barricas de 4 e 6 duzias, em garrafas e meias garrafas, vinho do Porto e Xerez, tanto em garrafas como em barris de 4 em pipa, fructas em conserva, em caixas de 1 duzia de garrafas.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Na rua da Cadeia do Recife n. 24 loja de cambio, acham-se a venda bilhetes a 5$500, meios 2$800, quartos 1$500, oitavos 800, decimos 700 e vigesimos 400 rs., da loteria da primeira parte das amoreiras. Esta cautela tem sempre sido feliz os bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, e paga os tres primeiros premios sem o desconto dos 8 por cento. Pernambuco 21 de dezembro de 1854.

SELLINS INGLEZES.

Vendem-se os melhores sellins para homem, que tem vindo a este mercado, com seus competentes freios, etc., incluindo alguns para pagens recentemente despachados, tambem chicotes para carro, homem e senhora, com enfeites de gosto moderno: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche-Novo n. 18.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

— Negocia-se uma casa nova e moderna na estrada da Ponte d'Uchoa, com seis salas, oito quartos e alcovas, cosinha, despensa, com um optimo sitio com toda a qualidade de fruteiras, grande jardim murado com muitas flores, cocheira, estribaria, quarto para feitor, cacimba com bomba, etc., etc.: vende-se debaixo de condições mui favoraveis para o comprador: a tratar na rua da Cruz n. 10.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.

Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

—Farello de arroz muito novo e por preço commodo, em saccas e barricas, cujo he saudaveis e de muita nutrição para cavallos, gallinhas e cevados: a tratar na Praia de San Francisco cocheira de João da Cunha Reis.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

En casa de Paton Nash & C., ha para vender:

Sortimento variado de ferragens.
Amarras de ferro de 3 quartos até 1 polegada.
Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.
Um piano inglez dos melhores.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu um mulato no dia 27 de dezembro, da casa de seu senhor, com o titulo de procurar senhor, não levando papel do mesmo senhor; julga-se ter fugido, e por isso avisa-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do dito mulato; he já de idade de 40 e tantos annos, barba rapada, calvo da frente para traz, o qual veio de Pajeú; levou camisa de algodão de listra e calça azul, chapéo de palha: quem o pegar, fará o favor de o levar no armazem de louça da rua Nova n. 51, ao pé da Conceição, de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, que será recompensado.

— Desappareceu hontem, 25 do corrente, uma negra de nação Congo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, olhos bugalhados, muito vergonhosa, rosto marcado, levou uma trouxa de roupa, e como sahio de madrugada ignora-se que vestido levou; desconfia-se que fosse para o matto de Santo Amaro de Jaboatão ou immediações do engenho Macujé: quem a pegar, leve-a á rua Direita n. 16, ou na villa do Cabo, a Ignacio Tolentino de Figueiredo Lima, que sera recompensado.

— Da casa pertencente ao Sr. José Leão de Castro, sita no lugar denominado Cordeiro, fugiram as 7 horas da noite do dia 15, duas escravas mãi e filha, sendo a mãi cabra, de nome Maria, representa ter 50 annos, tem os cabellos brancos, he corcovada, tem um dedo da mão esquerda muito fino e torto, proveniente de um panaricio; a filha de nome Rosa, mulata, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, he bastante corpolenta, cabellos carapinhos, olhos vesgos, vê pouco por um delles; foram escravas do Sr. coronel Seraphim da Silva Ferraz, morador no lugar chamado Riacho do Navio, distante da Fazenda Grande ou antiga villa de Floresta 5 leguas, hoje pertencem ao abaixo assignado que recompensa com 100$ rs. a quem as apprehender e levar na mesma casa, ou á rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.

— Do engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, fugio em um dos primeiros dias de dezembro, um escravo crioulo, de nome Salvador, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, baixo, cor preta, tem uma cicatriz no rosto proveniente de uma apostema que arrebentou: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, o peguem e levem-a ao referido engenho, ou no Recife no pateo do Carmo n. 17, que se recompensara.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo crioulo, amulatado, de nome Antonio, que representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, nascido em Cariri Novo, d'onde veio ha tempos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro; foi preso em fins do anno de 1851 pelo Sr. delegado de policia do termo de Serinhaem, com o nome de Pedro Sereno, como desertor, e sendo remettido para a cadeia desta cidade a ordem do Illm. Sr. desembargador chefe de policia com officio de 2 de janeiro de 1852 se verificou ser escravo, e o seu legitimo senhor foi Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Cailé, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu, e sendo outra vez capturado e recolhido a cadeia desta cidade em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade no dia 30 do mesmo mez pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura e corpo regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente: roga se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o favor de o apprehenderem e mandarem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 14, que receberão a gratificação acima de 100$000; assim como protesto contra quem o tiver em seu poder occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854

MUTILADO

ILEGÍVEL